UNIVERSIDADE DO PORTO

ESCOLA DE CRIMINOLOGIA DA FACULDADE DE DIREITO

MESTRADO EM CRIMINOLOGIA

USO DE DROGAS E REACÇÃO SOCIAL

OU

DA DROGA - DELITO À DROGA - ESTIGMA

2000

MARIA CRISTINA NEVES MACHADO

DISSERTAÇÃO DE CANDIDATURA AO GRAU DE MESTRE ELABORADA SOB ORIENTAÇÃO DO PROF. DOUTOR LUÍS FERNANDES

OFERTA

USO DE DROGAS E REACÇÃO SOCIAL

OU

DA DROGA-DELITO À DROGA-ESTIGMA

FACULDADE DE DIREITO
BIBLIOTECA
UNIVERSIDADE DO PORTO

MARIA CRISTINA NEVES MACHADO

2000

UNIVERSIDADE DO PORTO
ESCOLA DE CRIMINOLOGIA DA FACULDADE DE DIREITO

UNIVERSIDADE DO PORTO

ESCOLA DE CRIMINOLOGIA DA FACULDADE DE DIREITO

MESTRADO EM CRIMINOLOGIA

USO DE DROGAS E REACÇÃO SOCIAL

OU

DA DROGA - DELITO À DROGA - ESTIGMA

2000

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE DIREITO
BIBLIOTECA

REG.	DATA
12094	2003/04/07

COTA TM/343.9/MAC/uso

MARIA CRISTINA NEVES MACHADO

DISSERTAÇÃO DE CANDIDATURA AO GRAU DE MESTRE ELABORADA SOB ORIENTAÇÃO DO PROF. DOUTOR LUÍS FERNANDES

ÍNDICE

FACULDADE DE DIREITO
BIBLIOTECA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Pág.

INTRODUÇÃO. DA DROGA DELITO À DROGA-ESTIGMA 03

CAPÍTULO 1. O PAPEL DA REACÇÃO SOCIAL NO ESTUDO DO COMPORTAMENTO DESVIANTE 12

CAPÍTULO 2. A REACÇÃO SOCIAL AO USO DE DROGAS: CARACTERÍSTICAS 25

2.1. NATUREZA, INTENSIDADE, DIRECÇÃO 26
2.2. GRUPOS DE REACÇÃO 35
2.3. ESTRATÉGIAS 40

CAPÍTULO 3. A REACÇÃO SOCIAL AO USO DE DROGAS: CONSEQUÊNCIAS 45

3.1. O ESTIGMA OU A MANIPULAÇÃO DA IDENTIDADE SOCIAL NO FENÓMENO-DROGA 46
3.2. FORMAÇÃO DA SUB-CULTURA DESVIANTE DAS DROGAS 52
3.3. O PÂNICO MORAL E A AMPLIFICAÇÃO DA DESVIÂNCIA NO USO DE DROGAS 56
3.4. ATITUDES DO UTILIZADOR DE DROGAS FACE À REACÇÃO SOCIAL 68

CAPÍTULO 4. A EXPERIÊNCIA SOCIAL DAS DROGAS EM PORTUGAL 71

4.1. PERSPECTIVA HISTÓRICA 72
4.2. A SITUAÇÃO ACTUAL 87

CAPÍTULO 5. A REACÇÃO SOCIAL AO USO DE DROGAS – INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA:
PERCEPÇÕES E EXPERIÊNCIAS DOS UTILIZADORES DE SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS 97

5.1. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO 98
5.1.1. AMOSTRA 99
5.1.2. INSTRUMENTO 101
5.1.3. PROCEDIMENTO 103
5.1.4. TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS 104
5.2. RESULTADOS 107
5.2.1. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS 108
5.2.2. INTERPRETAÇÃO 116
5.2.3. SÍNTESE FINAL 122

ANEXOS 127

BIBLIOGRAFIA 140

INTRODUÇÃO: DA DROGA - DELITO À DROGA - ESTIGMA

INTRODUÇÃO: DA DROGA - DELITO À DROGA - ESTIGMA

O uso de um determinado conjunto de substâncias, definidas a partir de critérios essencialmente referenciados à toxicidade e à dependência física e/ou psicológica, configura um fenómeno social e cultural ainda jovem no contexto das sociedades ocidentais, cujo enquadramento nos sistemas jurídico-legais destes países precede e antecipa o início da sua história enquanto fenómeno de massas.

Representativo de um leque variado e diversificado de produtos, tanto quanto à própria materialidade da substância, como quanto aos seus diferentes usos, ou distintos efeitos tóxicos, o grupo de substâncias genericamente designadas por **droga** e juridicamente definidas como **substâncias ilícitas**, opõe-se, entretanto, à categoria das denominadas "drogas socialmente aceites", as drogas lícitas, portanto não negativamente contempladas tanto pela lei como pela censura social, como é nomeadamente o caso do álcool, do tabaco, ou dos medicamentos psicotrópicos.

Através, assim, da interdição e penalização dos seus usos, consubstanciados em comportamentos de consumo ou comércio, a relação com estas substâncias esboça os contornos de uma nova figura de crime — **o crime da droga**. Desta forma caracterizado como comportamento - crime e de transgressão face a uma norma legal estabelecida e reconhecida como válida e legítima, comportamento desviante perante um conjunto de expectativas, normas e valores dominantes numa dada colectividade, o uso das substâncias definidas como ilícitas identifica-se e caracteriza-se comparativamente ao universo normativo que representa o **controle social do crime**, e que emerge em cada cultura e época na estrutura das sociedades.

Neste contexto, a reacção social de controle do crime e da delinquência condicionará o desenvolvimento de uma relação intrínseca e inevitável entre os protagonistas do fenómeno-droga, por um lado, e, por outro lado, o processo de aplicação da justiça penal — o sistema de justiça no seu todo, e as várias instâncias formais de controle que o integram como a Polícia, o Tribunal, o Ministério Público e a própria Lei criminal —, que constituem globalmente o referido **controle social formal** que historicamente se organiza nas estruturas sociais.

Não representando uma reacção social com contornos tão lineares e definitivos como aquela que tem lugar «dentro do campo estrito da actuação jurídica sobre o crime» (F. DIAS e C. ANDRADE, 1992) que define o controle social formal, mas simbolizando ainda uma importante dimensão de influência face à utilização de drogas, se configura o exercício do **controle social informal** sobre o uso de substâncias ilícitas. De facto, também através das «instâncias informais», ou «as agências sociais que, não actuando dentro do sistema de justiça penal, condicionam ainda a resposta social ao crime e ao delinquente» — tal como FIGUEIREDO DIAS E COSTA ANDRADE (1992) referem o controle social informal —, se desenvolve e completa a reacção social global ao crime representado pelo consumo e comércio de um determinado conjunto de substâncias psicoactivas.

H. S. BECKER (1963) — um dos autores responsáveis pela importante abordagem ao comportamento desviante em cujo contexto o conceito de controle social representa um papel essencial — caracteriza com clareza o quadro das principais forças de controle do crime e as formas como estas afectam o indivíduo: «As formas de controle social afectam o comportamento do indivíduo, em primeira instância através do uso do poder, da aplicação de sanções. O comportamento bem avaliado é recompensado e o

comportamento mal avaliado é punido. A manutenção de um controle sempre que necessário é difícil, pelo que surgem mecanismos mais subtis desempenhando a mesma função. Entre estes encontra-se o controle do comportamento que se realiza influenciando as concepções das pessoas sobre as actividades-a-serem-controladas, e sobre a eventualidade de envolvimento nestas. Estas concepções consolidam-se em situações sociais nas quais são divulgadas a partir de pessoas vistas como reputáveis e com prestígio. Estas situações podem estar tão organizadas que os indivíduos são levados a conceber uma dada actividade como irregular, imprópria, ou imoral, e, portanto, a não se envolverem nela.».

Constitui, assim, uma proposição definida no âmbito da Criminologia e da Sociologia da desviância, a de que a noção de **desvio** pressupõe como referência principal a existência de um **contexto normativo**: universo de normas dominantes perante as quais um dado comportamento se caracteriza como desviante.

Como refere MAURICE CUSSON (1995) — no seguimento de uma clássica afirmação de DURKHEIM (1893) sobre o crime, «não o reprovamos por ser um crime, mas é um crime porque o reprovamos» —, a noção de desvio não pode ser entendida fora da interacção entre o desviante e aqueles que o julgam: «O desvio é essencialmente o produto de um juízo feito sobre uma dada conduta ou sobre uma maneira de ser. Como tal, não é uma propriedade inerente a certos comportamentos, e sim uma qualidade que lhes é atribuída pelo meio envolvente. O principal critério do desvio é, pois, a reacção que provoca.».

Segundo alguns importantes autores no domínio da Criminologia, como CLIFFORD (1977), COHEN (1966) E CUSSON (1981), são quatro os comportamentos universalmente reprimidos, ou seja, os actos que, salvo raras

excepções, foram proibidos sempre e em toda a parte: o incesto, o rapto e violação, o homicídio, o roubo. Para além deste pequeno número de actos que comprovam a universalidade do desvio, a dependência desta noção face ao universo normativo de um grupo manifesta a sua relatividade intrínseca: «Quando um acto em tempos considerado de desvio já não suscita reacções, significa que deixou de ser desviante. (...) O que é condenado no seio de uma cultura ou numa determinada época, é muitas vezes tolerado noutro lugar ou noutra época.» (M. CUSSON, 1995).

A toxicomania, ou o uso de substâncias ilícitas, representa um comportamento desviante e transgressivo cujos contornos facilmente se parecem inscrever na análise anterior. De outra forma, se a abordagem criminológica do delito é tradicionalmente subscrita por duas correntes principais no contexto da ciência criminológica — **as teorias da passagem ao acto**, que tentam explicar a acção criminal a partir da identificação dos factores a ela associados, assim como investigar porque razões certos indivíduos não são inibidos nas suas acções pela ameaça penal, e **as teorias da reacção social**, segundo as quais, e a partir do postulado formulado por E. LEMERT, se considera que não é a desviância que conduz ao controle social mas é o próprio controle social que conduz à desviância —, **o uso de drogas** parece poder representar uma área de estudo e análise criminológicas singularmente vocacionada para o contexto de interpretações com origem nas Teorias da Reacção Social.

É assim que se a partir das teorias da passagem ao acto o controle social é conceptualizado como um conjunto de normas necessárias à defesa da sociedade contra o crime, no âmbito das correntes interaccionistas e da reacção social é o próprio controle social que se encontra na origem da definição do crime, configurando-se esta última interpretação como a mais

adequada relativamente ao quadro histórico e social representado pela evolução do fenómeno-droga: «As drogas que hoje em dia são ilegais parecem ter sido muito bem aceites noutras épocas. Os árabes toleraram o consumo de haxixe durante séculos. No século XIX e princípios do século XX, a morfina era usada como medicamento e também pelos seus efeitos psicoactivos. Nos Estados Unidos considera-se que entre 200.000 e 500.000 morfinómanos mantinham a dependência, no início do século, através de medicamentos vendidos na farmácia. (...) Posteriormente, uma campanha de denúncia da narcomania termina, em 1914, numa lei que veda o acesso legal aos opiácios e lança os narcómanos na ilegalidade.» (M. CUSSON, 1995).

Na sua obra sobre o significado social do uso de drogas, JOCK YOUNG (1971) distingue a perspectiva do cientista social absolutista que, ao assumir a reacção social contra o indivíduo desviante, «não questiona, por exemplo, porque é que a sociedade reage contra o fumador de marijuana mas não contra quem fuma tabaco», de uma outra perspectiva, a abordagem relativista, que encara a desviância «não como uma propriedade inerente a qualquer actividade, mas como algo que lhe é conferido por outros». Este autor, pretendendo ilustrar a importância do papel desempenhado, em particular, pela reacção social face às condições de existência de um determinado comportamento individual ou colectivo, propõe uma análise sobre a distinção estabelecida por E. M. JELLINEK (1960) entre alcoolismo delta e alcoolismo gama: um dos casos, o alcoolismo delta, identificado em França a partir de um grande número de trabalhadores que, diariamente, demonstram possuir no sangue uma quantidade de álcool próxima da intoxicação, embora não revelando uma óbvia embriaguês, e o caso americano, designado por alcoolismo gama, em que, apesar de a dependência do álcool se manifestar com níveis idênticos aos franceses, desencadeia inversamente uma intensa

estigmatização: «Apesar de em ambos os casos estes indivíduos serem alcoólicos, tal estado é tão comum na cultura francesa (i. e., um comportamento psicotrópico normal), que nenhum papel desviante composto por forte miséria psicológica e reacção social ocorre».

Entre vários outros possíveis, o exemplo citado permite ilustrar com clareza o conjunto de interacções ou influências recíprocas que é possível observar entre um dado comportamento humano, e a reacção ou controle social a partir dos quais tal comportamento é caracterizado como desviante ou normal, num dado contexto e época sociais.

Estudos sobre a circularidade da relação que se estabelece entre o uso de drogas e o controle social formal da delinquência e do crime têm vindo a ser concretizados sob diversas formas no domínio da Criminologia, designadamente em abordagens a áreas como a repressão, prevenção, tratamento ou reinserção social associados a este desvio, investigações, portanto, essencialmente focadas sobre a relação entre a utilização de drogas e o controle social formal destas substâncias e de seus usos desviantes. No contexto da presente investigação, embora a consideração de tal relação se torne basicamente inultrapassável — já que intrínseca e inerente ao desenvolvimento do tema proposto —, o **objecto de estudo** em causa esboça-se mais especificamente no âmbito da reacção social às drogas, isto é, sobre o conjunto das formas de controle informal que colectiva e contemporaneamente emergem face ao uso das substâncias ilícitas.

Considerado um flagelo social de final de século, associado globalmente ao fenómeno da insegurança urbana nas sociedades contemporâneas, interpretado como responsável principal pela criminalidade dos anos 90, o fenómeno-droga, assim configurado no contexto da representação sócio-cultural actual, encontra-se na origem de todo um vasto e

determinado conjunto de movimentações e pressões, exteriores ao sistema de justiça penal ou de actuação jurídica, que se desencadeiam sobre o signo de guerra ou combate — o combate à droga — e que, de facto, condicionam em grande extensão a experiência e resposta social ao uso de substâncias ilícitas.

Neste contexto de «terror intervencionista» (AGRA, 1991), em que todas as estratégias e técnicas são consideradas válidas e positivas desde que orientadas no sentido da destruição do fenómeno, e em que cada cidadão pode e deve constituir-se como um interveniente no combate e irradicação das drogas, se desenvolve e generaliza, sob formas particulares, a reacção social colectivamente exercida sobre o uso de um determinado conjunto de substâncias, negativamente conotadas pela lei e pela censura social.

Ao interpretar a natureza e o papel da globalidade do controle social, H. S. BECKER (1963) refere: «As normas sociais podem ser de muito variados tipos. Podem estar formalmente contidas na lei, e neste caso o poder policial do estado é usado para sua garantia. Noutros casos representam acordos informais, recentemente constituídos ou enraizados com a sanção da idade e tradição; normas deste género são reforçadas por sanções informais de vários tipos».

Relativamente aos contornos adoptados pelo fenómeno-droga nas sociedades contemporâneas, parece poder afirmar-se que tais «acordos informais», constituídos no seu contexto, se baseiam numa forte consensualidade e determinação de opiniões e juízos de valor, e que as «sanções informais» que os reforçam têm vindo a demonstrar a sua concretização em vários contextos de influência junto do utilizador destas substâncias: desde o referido imaginário colectivo de flagelo social, a processos vários e recorrentes de estigmatização de indivíduos, grupos e sub-culturas, com origem no meio ambiente próximo, ou mecanismos de

discriminação e exclusão que se vão tornando convencionais em cada posto de trabalho, ou mesmo as situações-limite representadas por movimentações colectivas violentas sob a forma de milícias populares.

Para além do relacionamento que inevitavelmente se concretiza entre o utilizador de substâncias ilícitas e o sistema social de controle formal da colectividade a que pertence, como, sob que formas, e com que relevância e extensão a resposta social ao crime materializada no âmbito do controle informal se faz, tendencialmente, sentir no contexto do fenómeno-droga? Ou seja, como se pode caracterizar, quais as suas consequências ou papel no fenómeno, que formas assume na sociedade portuguesa (desenvolvimento teórico do estudo), e como é percepcionada e experienciada pelo próprio utilizador de substâncias (investigação empírica) a reacção social ao uso de drogas?

A consideração destas questões fundamentais constitui, em síntese, o esboço deste projecto de investigação.

CAPÍTULO 1. O PAPEL DA REACÇÃO SOCIAL NO ESTUDO DO COMPORTAMENTO DESVIANTE

CAPÍTULO 1. O PAPEL DA REACÇÃO SOCIAL NO ESTUDO DO COMPORTAMENTO DESVIANTE

Só aparentemente é curta a história da Criminologia, cujo aparecimento como "ciência" costuma localizar-se há pouco mais de um século, como sublinham F. DIAS e C. ANDRADE na sua obra de 1992: «É que a história da Criminologia é a história de um "tempo" enriquecido pela contínua sucessão, alternância ou confluência de métodos, de técnicas de investigação, de áreas de interesse, de envolvimentos teoréticos e ideológicos — em suma, de *escolas criminológicas*. Escolas que raramente resistiram à tentação de se reverem como "a criminologia", identificando o problema criminológico com os concretos problemas e métodos que seleccionaram.»

Se não cabe no âmbito da temática deste estudo, Uso de Drogas e Reacção Social, uma abordagem histórica da Criminologia e da sucessão destas escolas, importa, sim, reter a reflexão de que nem sempre no *problema criminológico* enunciado foi conferido à *reacção social* algum papel determinante.

Três grandes oposições relativas à compreensão do conceito de Criminologia, i. é., às características essenciais do seu objecto, dividiram os criminólogos no curso da história desta ciência: a oposição tradicional entre ciência do delito e ciência do delinquente, a oposição dos anos cinquenta entre ciência dos factores e ciência dos processos, e, finalmente, a oposição contemporânea entre criminologia do acto e criminologia da reacção social (GASSIN, 1988).

Tal como foi declarado no primeiro Congresso Internacional de Criminologia, de 1938, a Criminologia tradicional assumia como objectivo específico a explicação da acção criminal, a investigação de como e porquê

certas pessoas não são inibidas nas suas acções pela ameaça penal. O estudo da reacção social, se era tido em conta, nomeadamente nos seus aspectos criminogéneos, não interessava, no entanto, senão na medida em que permitia melhor compreender o crime e o seu autor, no contexto deste feixe de abordagens rapidamente designadas de criminologia do acto, ou da passagem ao acto[①].

Os anos sessenta assistiram ao que por muitos autores foi classificado como uma "verdadeira revolução" no domínio da Criminologia. Os postulados em que se fundamentou esta nova orientação foram essencialmente o enunciado de H. S. BECKER (1963), «a desviância não é uma qualidade do acto cometido por uma pessoa, mas muito mais a consequência de uma aplicação pelos outros de normas e de sanções a um transgressor», e o de E. LEMERT (1972) segundo o qual «não é a desviância que conduz ao controle social mas é o próprio controle social que conduz à desviância». Assim, o objecto de estudo da Criminologia não é mais o estudo da "passagem ao acto", que deixa de ter qualquer especificidade, para passar a ser constituído pela análise sociológica dos mecanismos da reacção social, desde o estabelecimento da lei penal até à aplicação das sanções penais, passando pelo funcionamento da polícia, dos tribunais, assim como pelas reacções das vítimas, do meio e dos media, no sentido de demonstrar como é que o sistema de justiça criminal "cria" a delinquência (GASSIN, 1988).

Como é referido por F. DIAS e C. ANDRADE (1992), «não é fácil ordenar de uma forma sistemática a multiplicidade de trabalhos teóricos e empíricos que constituem já a expressão desta "criminologia nova" ou "criminologia crítica". É que se trata, além do mais, de uma criminologia que aparece na forma de um conjunto de *perspectivas* pouco rígidas, que não beneficiam do efeito estabilizador que só as verdadeiras *teorias* permitem alcançar.»

① Conforme defendem alguns autores, entre os quais Ph. ROBERT (1973), é preferível empregar a expressão mais ampla de "criminologia do acto", do que "criminologia da passagem ao acto", já que esta última reenvia à noção de "processos" por oposição à de "factores".

É, entretanto, possível, segundo os autores, identificar com alguma segurança as três mais relevantes destas perspectivas: o labelling approach (ou perspectiva interaccionista), a etnometodologia e a criminologia radical.

Tornadas, no seu conjunto, possíveis no horizonte político, social e cultural nos anos sessenta, estas diferentes perspectivas colocaram questões de uma natureza radicalmente nova, que deixam de se reportar ao "delinquente" ou mesmo ao "crime", para se dirigirem, sobretudo, ao próprio *sistema de controle*, como conjunto articulado de instâncias de produção normativa e de audiências de reacção: «Em vez de se perguntar "porque é que o criminoso comete crimes", passa a indagar-se primacialmente *porque é que determinadas pessoas são tratados como criminosos*, quais as *consequências deste tratamento*, e qual a *fonte da sua legitimidade*. Não são, em síntese, os "motivos" do delinquente mas antes os *critérios* (os mecanismos de selecção) das agências ou instâncias de controle que constituem o corpo natural desta nova criminologia.» (F. DIAS e C. ANDRADE, 1992).

Desenvolve-se, assim, contemporaneamente a perspectiva interaccionista — labelling approach — , que produz o que foi denominado como uma mudança de paradigma, enquanto se observa um momento de crise e ataque aos postulados da criminologia positivista. Como E. LARRAURI (1991) aponta, sob o rótulo de criminologia positivista agrupa-se agora tudo o que se pretende recusar: o carácter objectivo dos fenómenos sociais, a imagem de um delinquente determinado, a pretensão de neutralidade da Criminologia, o objectivo de corrigir o delinquente. Como refere, ainda, LARRAURI (1991), o estudo do delito deve agora concentrar-se não na acção mas sim na reacção social, e o problema não é já o sujeito (que actua) mas os agentes sociais (que controlam): «Esta nova perspectiva relaciona-se bem com o clima político da década de sessenta. As revoltas dos estudantes, as

manifestações pacifistas, os movimentos a favor dos direitos civis, os novos estilos de vida, o aparecimento da nova esquerda (*new left*), e a subsequente criminalização destas actividades acabam por outorgar credibilidade à ideia de que "o controle penal produz a desviância".».

Com base num conjunto determinante de críticas face às teorias criminológicas dominantes nos Estados Unidos ao longo da década de cinquenta — essencialmente a teoria da anomia e as teorias subculturais, baseadas num modelo funcionalista da sociedade e acusadas de permanecerem apoiadas nas premissas do positivismo —, o labelling approach surge como a perspectiva inquestionavelmente mais influente dos anos sessenta. BECKER (1963), CICOUREL (1967), ERIKSON (1966), KITSUSE (1968) e LEMERT (1967) representam alguns dos autores classificados como os mais relevantes e conhecidos desta abordagem, que encontra um novo marco sociológico no interaccionismo simbólico, corrente originalmente desenvolvida a partir da Escola de Chicago e que ressurge agora na Criminologia sob a responsabilidade dos teóricos da etiquetagem.

Como afirma E. LARRAURI (1992) citando BLUMER (1969), existem duas diferenças principais entre as correntes tradicionais e o interaccionismo simbólico: a primeira reside em «estudar o indivíduo como um mero objecto sobre o qual confluem múltiplos factores sociais ou psicológicos que o levam a actuar em determinado sentido, ou estudar o indivíduo como um ser que actua em função da *interpretação* que dá aos objectos, situações e acções dos outros.» Ou seja, de acordo com o paradigma interpretativo — que se opõe ao paradigma normativo, segundo o qual toda a interacção social é regida por normas —, aquilo que rege o comportamento não é a norma mas sim a interpretação que o actor realiza de determinadas situações e acções do outro. Assim, de acordo com BLUMER (1969), a interacção social é concebida como

um processo interpretativo e negociado, sendo com base nas intenções do outro que é determinado o curso subsequente da acção do sujeito. Sendo assim, como conclui LARRAURI (1992), «para compreender o comportamento de um indivíduo, este não pode estudar-se "objectivamente". Isto é, não pode apreender-se objectivamente a situação, as normas que ditam o comportamento para esta situação, etc ..., mas sim deve estudar-se como o sujeito interpretou a situação, com base no que elaborará o seu curso seguinte de acção. Em resumo, para compreender a acção social, esta deve estudar-se desde a perspectiva do actor.».

A segunda distinção operada pelo interaccionismo simbólico reside em que «as acções dos indivíduos não se concebem como sujeitas às necessidades do sistema, de suas funções, ou a determinados valores culturais, mas sim, respondem à necessidade de manipular as *situações* com que as pessoas se enfrentam na sua vida quotidiana.» (LARRAURI, 1992). Neste sentido, a existência de estruturas ou organizações sociais é entendida como um marco a partir do qual se produzem as acções — e não como seus determinantes —, sendo que a organização social afecta a acção somente na medida em que delimita a situação em que os indivíduos agem e fornece os símbolos com base nos quais se interpreta a acção: «A importância das estruturas não deve exagerar-se já que as sociedades modernas se caracterizam por uma grande mobilidade de situações e de símbolos, pelo que a variável fundamental que afecta as "unidades de acção" — os indivíduos — são os outros indivíduos.» (LARRAURI, 1992).

Em síntese, nesta perspectiva, para entender a acção social devem examinar-se as condições sob as quais se actua: actua-se em função da situação existente (primeira condição), actua-se em função de como se interpreta a situação (segunda condição). Desta forma, enquanto que segundo

o paradigma normativo das teorias estruturais, o que determina a acção são as estruturas, os valores e as normas culturais, segundo o paradigma interpretativo do interaccionismo simbólico, o determinante da acção é a interpretação que o indivíduo faz da situação em que se encontra e da actuação dos outros.

De acordo com H. BLUMER (1982), o interaccionismo simbólico baseia-se em três premissas essenciais. A primeira é que o ser humano orienta os seus actos face ao que o rodeia (objectos, pessoas, instituições, ideias, actividades, situações) em função do que tal significa para ele. O significado que as coisas encerram para o ser humano constitui, assim, um elemento central em si mesmo.

A segunda premissa indica que o significado do que rodeia o indivíduo deriva ou surge como consequência da interacção social que cada um mantém com o próximo. O interaccionismo simbólico considera que o significado das coisas é fruto do processo de interacção entre os indivíduos, que é, em suma, um produto social, uma criação que emana das actividades definidoras dos indivíduos à medida que estes interagem.

A terceira premissa caracteriza ainda mais especificamente o interaccionismo simbólico, ao definir que os significados se manipulam e modificam através de um processo interpretativo desenvolvido pelo indivíduo no seu confronto com o que o rodeia. Assim, o significado das coisas forma-se no contexto da interacção social e é deduzido pelo indivíduo através desta interacção, pelo que a utilização do significado por um indivíduo no acto que realiza implica um processo interpretativo.

Assim, BLUMER (1992) conclui: «O que pretendo assinalar é que, ao estar baseado nestas três premissas, o interaccionismo simbólico conduz necessariamente ao desenvolvimento de um esquema analítico, muito

característico da sociedade e do comportamento humanos.» Desta forma, o interaccionismo simbólico fundamenta-se numa série de ideias básicas, ou "imagens radicais" conforme a designação de BLUMER, que aludem ou descrevem a índole dos seguintes temas — natureza da vida em sociedade e dos grupos humanos, natureza da interacção social, natureza dos objectos, o ser humano considerado como agente, natureza da acção humana, interconexão da acção: «Consideradas em conjunto, estas imagens radicais representam o modo como o interaccionismo contempla o comportamento e a sociedade humanas» (BLUMER, 1982).

Sob a influência decisiva do interaccionismo simbólico, o labelling approach assume uma preocupação central: o que acontece quando alguém é identificado e definido como delinquente? Quais são os efeitos desta etiqueta para o indivíduo?

O labelling approach representa, assim, uma mudança de paradigma no estudo do comportamento desviante: após se estudar o delinquente e as causas do seu comportamento (paradigma etiológico), estudam-se agora os "orgãos de controle social" que têm por função controlar e reprimir a desviância (paradigma da reacção social), orgãos estes que incluem desde os assistentes sociais até à polícia, juizes, psiquiatras, etc... E. LARRAURI (1992) cita LEMERT (1967) quando, ao explicar a sua obra, este autor esclarece: «Representa uma viragem quanto à sociologia antiga, a qual assumia que o controle social era uma resposta à desviância. Penso que a ideia oposta, i. é., que a desviância é uma resposta ao controle social é igualmente viável e uma premissa potencialmente mais rica para o estudo da desviância das sociedades modernas.»

Partindo do princípio que a desviância não é uma qualidade ontológica da acção mas antes o resultado duma reacção social, e que o delinquente

apenas se distingue do homem normal devido à *estigmatização* que sofre, o estudo do processo de interacção no termo do qual um indivíduo é estigmatizado como delinquente representa, assim, o tema central desta perspectiva criminológica. Desta forma, o indivíduo deixa de ser o protagonista no campo da criminologia, e são as instâncias de reacção e controle que passam a constituir o principal objecto de estudo do labelling.

As principais questões colocadas pelo labelling approach são sistematizadas, de uma forma interessante, por E. LARRAURI (1991): Quando se aplica uma etiqueta? Quem e porquê aplica a etiqueta? Como se aplica esta etiqueta?

O esclarecimento destas questões pode iniciar-se a partir das seguintes palavras de BECKER (1963): «Deste ponto de vista, a desviância não é uma qualidade do acto que a pessoa realiza, mas sim uma consequência da aplicação de regras e sanções que os outros atribuem ao "ofensor". O delinquente é aquele a quem se aplicou com êxito a etiqueta; o comportamento desviante é aquele que as pessoas definem como desviante.». É assim que, segundo os teóricos da etiquetagem, o delito será somente aquele comportamento que é definido como tal, já que este comportamento em si mesmo não apresenta qualquer característica que o distinga de outro tipo de comportamentos: é um facto que nem todo o indivíduo que comete um delito é etiquetado como delinquente, assim como é também consensual a impossibilidade de encontrar uma definição natural para os actos que constituem delito, já que este variam com o tempo, os contextos sociais, etc. Assim, para que um acto seja considerado desviante é necessário que ocasione uma reacção social negativa, que se defina como desviante, que o sujeito seja etiquetado como tal.

Não sendo, assim, atribuída uma natureza ontológica à desviância, esta não existirá, portanto, independentemente da reacção social. Como refere LARRAURI (1991), «esta reacção social é o que define determinado acto como desviante. Em consequência, o delito não é um "acto" mas sim uma "*construção social*", que resulta de um acto e de uma reacção social (negativa). E o delinquente não é "o que delinque", mas sim aquele ao qual foi atribuída a etiqueta de delinquente.».

Por seu turno, a questão "quem e porquê aplica a etiqueta", ou seja, a razão pela qual determinados actos são etiquetados, apela às funções sociais que o processo de etiquetagem cumpre, independentemente daquilo que é etiquetado. De facto, já na esteira de DURKHEIM, para quem o castigo é uma forma de designar determinadas actividades como delitivas, até BECKER, para quem a punição de determinadas actividades é obra de "empresários morais" que assim impõem os seus próprios valores, se sublinha a importância das funções sociais implicadas na existência das sanções.

Da mesma forma, "como se aplica esta etiqueta?" e "quais são as consequências de aplicar uma etiqueta?" representam questões sobre as quais os teóricos da etiquetagem se debruçaram extensamente.

É assim que, partindo da tese de KITSUSE – CICOUREL (1963) segundo a qual as estatísticas oficiais não reflectem os actos delitivos, mas sim os processos pelos quais estes comportamentos chegaram a integrar-se em "cifras oficiais", a conclusão que daqui se deriva será a de que os índices delitivos não dependem, de facto, de que se realizem mais ou menos actos, mas sim de que estes sejam objecto de uma maior ou menor perseguição. Reconhece-se, assim, que as estatísticas reflectem afinal a diferente perseguição policial de que são objecto determinados comportamentos, isto é, a maior vulnerabilidade de alguns grupos sociais para serem detidos.

Finalmente, também os efeitos do sistema penal na vida do indivíduo representam um tema desenvolvido pelas investigações dos teóricos do labelling approach, nas quais a análise da identidade criminal do indivíduo proclamado delinquente assume um papel central. Como refere LARRAURI (1991), pode observar-se que raramente os sujeitos infractores têm uma concepção de si próprios como "delinquentes", já que os seus actos têm para eles alguma explicação ou justificação que lhes retira o carácter criminal. Ora, quando, de uma forma informal ou por meio do sistema penal, o indivíduo é definido como delinquente, é possível prever uma determinada atitude de resistência da sua parte. A consequência retirada pelos teóricos do labelling é a de que não pode falar-se de "delinquente" até que o sujeito tenha assumido, através de contacto com os outros e especialmente com o sistema penal, esta nova identidade: «A crítica ao processo penal radica na sua contribuição decisiva para este processo de adopção da nova identidade criminal. Não se trata somente de assinalar que uma vez "etiquetado" como delinquente "a sociedade não o aceita", mas sim de insistir em que este processo pelo qual se assinala publicamente o indivíduo como delinquente, conduz a que ele próprio assuma uma nova identidade, reformule a sua personalidade, consolide o seu novo estatuto (de delinquente), distinto do que possuía quando iniciou as suas actividades delituosas e oriente as suas actividades ulteriores em conformidade com o mesmo.» (E. LARRAURI, 1991). Será precisamente na sequência desta forte potencialidade crítica do labelling approach evocada por LARRAURI (1991) que se pode sublinhar «a ironia do processo penal (...) que, vocacionado para diminuir o número de delinquentes, provoca, com o seu processo público de etiquetagem, que o sujeito que realizou actos delituosos assuma a identidade e actue

posteriormente como delinquente, que era precisamente o que se pretendia evitar.».

Enfim, segundo o próprio BECKER afirma no seu artigo de 1963, "Labelling Theory Reconsidered", uma das principais contribuições desta abordagem é a de focar a atenção na forma como a etiquetagem coloca o autor em circunstâncias que lhe tornam difícil continuar as rotinas normais do dia-a-dia e assim o conduzem para acções "anormais": «O grau no qual a etiquetagem exerce tais efeitos é, entretanto, uma questão empírica, a ser analisada através da investigação de casos específicos mais do que por meios teóricos.» Entretanto, como o autor especifica, sugerir que a definição de alguém como desviante pode em certas circunstâncias colocar o indivíduo numa determinada linha de acções, não é o mesmo que dizer, por exemplo, que os hospitais psiquiátricos sempre conduzem à loucura ou que as prisões sempre transformam os indivíduos em criminosos habituais: «Ao ver a desviância como uma forma de actividade colectiva, a ser investigada em todas as suas facetas como qualquer outra forma de actividade colectiva, vemos que o objecto do nosso estudo não é um acto isolado cuja origem pretendemos descobrir. Melhor, o acto alegadamente a ocorrer, quando ocorre, toma lugar num complexo conjunto de actos envolvendo outros, e adopta alguma dessa complexidade por causa da forma como várias pessoas e grupos o definem.».

Concluindo, considera-se H. S. BECKER um dos mais representativos autores das Teorias Interaccionistas da desviância através, sobretudo, do seu clássico *OUTSIDERS* (1963), que persiste ainda como a obra central do labelling, a primeira onde esta nova perspectiva criminológica aparece consolidada e sistematizada, e onde se encontra definitivamente formulada a tese do interaccionismo: «São os grupos sociais que criam a *deviance* ao

elaborar as normas cuja violação constitui a *deviance* e ao aplicar estas normas a pessoas particulares, estigmatizando-as como desviantes.».

Entretanto, e para além de *OUTSIDERS*, é ainda de assinalar a obra de numerosos percursores, que, ao longo de algumas décadas, vinham convergindo em torno do quadro de ideias que hoje integram o labelling, contribuindo, paralelamente a BECKER, para a sua formulação teórica. É assim que pode recordar-se F. TANNENBAUM (*Crime and the Community*, 1938), que pôs em evidência o significado do processo de *estigmatização* no quadro geral do problema criminal, concluindo que "*the person becomes the thing he is described as being*"; Por seu turno, E. LEMERT (*Social Pathology*), em 1951 avança pela primeira vez a teoria da *secondary deviance*; Também os contemporâneos de BECKER, como H. GARFINKEL (*On Conditions of Sucessful Degradation Ceremonies*, 1956), J. KITSUSE (*Societal Reaction to Deviant Behavior. Problems of Theory and Method*, 1960), E. GOFFMAN (*Asylums*, 1961), K. ERIKSON (*Notes on the Sociology of Deviance*, 1962), entre outros, publicaram trabalhos de nítida filiação interaccionista, ainda antes do aparecimento de *OUTSIDERS*①.

Finalmente, de referir ainda que, se por um lado o labelling approach não se limitou ao estudo da desviância, alargando-se progressivamente a áreas afins como o domínio da psiquiatria ou do estudo de todas as formas de vida socialmente estigmatizadas, também, por outro lado, esta nova perspectiva criminológica se viu divulgada para além das fronteiras dos E. U., nomeadamente na Europa e, em especial, na Inglaterra e na Alemanha: «Foi grande e rápido o sucesso conhecido pelo *labelling*, constituindo hoje esta perspectiva um ponto necessário de referência na discussão de qualquer problema criminológico.» (F. DIAS e C. ANDRADE, 1992).

① Ainda, de entre as obras de carácter geral com impacto neste domínio, podem mencionar-se a de E. LEMERT, *Human Deviance, Social Problems and Social Control* (1967), de E. GOFFMAN, *Stigma Notes on the Management of Spoiled Identity* (1963), J. LOFLAND, *Deviance and Identity* (1969), D. MATZA, *Becoming Deviant* (1969), S. SHOAM, *The Mark of Cain: The Stigma Theory of Crime and Deviation* (1970), E. SCHUR, *Labelling Deviant Behavior. It's Sociological Implications* (1971). (F. DIAS e C. ANDRADE, 1992).

CAPÍTULO 2. A REACÇÃO SOCIAL AO USO DE DROGAS: CARACTERÍSTICAS

2.1. NATUREZA, INTENSIDADE E DIRECÇÃO DA REACÇÃO SOCIAL AO USO DE DROGAS

A tentativa de responder a algumas questões centrais no contexto da utilização desviante de substâncias, designadamente as formuladas por JOCK YOUNG (1971), - porque é que ocorre a reacção social contra o utilizador de drogas, como se estrutura, e como, por vezes, altera radicalmente tanto os problemas que o seu consumidor enfrenta como as experiências que as próprias drogas induzem —, conduz a uma possibilidade de caracterização da reacção social ao uso de drogas. Tal caracterização poderá, segundo YOUNG (1971), ser concretizada através da classificação e descrição dos principais factores associados à natureza, à intensidade e à direcção dessa mesma reacção social às drogas e aos seus utilizadores.

A **natureza da reacção social à utilização de substâncias ilícitas** pode desde logo reflectir-se a partir da constatação de que o estudo do uso de drogas, tal como a compreensão da adição a uma droga, não podem circunscrever-se ou, tão pouco, eleger como central a abordagem dos efeitos farmacológicos isolados das substâncias em questão. A esta impossibilidade de compreender a natureza da dependência e do estilo de vida do utilizador de drogas meramente em termos da própria droga, associa-se a necessidade de analisar o papel dos *significados sociais* adstritos a uma droga particular ou uma cultura específica. De facto, como é demonstrado por diversos autores, indivíduos aditos de heroína na Grã-Bretanha, nos E.U.A., ou no Japão, apesar de todos utilizarem a mesma droga, revelam um padrão de adição marcadamente diferente.

A reacção social desempenha, assim, um papel fundamental no contexto da abordagem ao uso de drogas. Para além de se situar na origem dos significados sociais associados às substâncias, como é referido por J. YOUNG (1971), «não é só o estilo de vida do indivíduo adito a ser moldado pelas forças sociais; os efeitos reais das próprias drogas estão intimamente relacionados com os valores sociais, as expectativas e o meio em que têm lugar». É neste sentido que apontam, entre outros estudos, as conclusões da primeira experiência controlada sobre os efeitos da marijuana, realizada em 1968 por N. ZIMBERG e A. WEIL. Comparando os efeitos desta substância num grupo de sujeitos recentemente iniciados em seu uso, relativamente a um grupo controle de consumidores crónicos de marijuana, os autores puderam constatar que, para além de um pequeno número de efeitos comuns aos dois grupos, (como o aumento da pulsação, da tensão ocular, e perturbações na orientação temporal), os resultados mais importantes da pesquisa se relacionavam, precisamente, com a divergência dos efeitos encontrados nos dois tipos de utilizadores: tanto a performance motora como a realização cognitiva se demonstravam aumentadas nos utilizadores regulares mas diminuídas nos sujeitos iniciantes; a sensação de euforia experienciada no primeiro grupo não demonstrava a sua ocorrência entre estes últimos; finalmente, nos iniciantes ao uso de marijuana verificou-se um pequeno aumento da pulsação e nenhum aumento no ritmo respiratório, enquanto os consumidores crónicos ou regulares assinalaram um objectivo aumento nas duas medidas consideradas.

A análise destes resultados revela, segundo os autores do estudo, que se a droga pela sua real natureza afecta o metabolismo do indivíduo, as formas como, de facto, o indivíduo sente e interpreta estas alterações estão relacionadas com o conjunto das suas próprias *noções subjectivas* sobre o que

lhe está a acontecer. Segundo a argumentação de YOUNG (1971), ocorre no utilizador de drogas um processo de dupla forma, através do qual as substâncias alteram o metabolismo do indivíduo, este interpreta tais mudanças corporais como experiências subjectivas de acordo com as suas expectativas, situação social e forma de vida, e estas experiências subjectivas reagem de novo modificando o já alterado metabolismo.

Entre vários outros autores, também H. S. BECKER, com o seu clássico artigo «MARIJUANA USE AND SOCIAL CONTROL»[1] no qual descreve o processo de aprendizagem envolvido no uso da marijuana, se situa no contexto da abordagem à experiência das drogas em que a interpretação desta experiência não pode ser somente referenciada aos efeitos objectivos da própria droga, mas sim relativamente a toda uma importante dialética em cujos termos necessariamente se encontram presentes tanto os efeitos psicotrópicos individuais como o conjunto de significados sociais associados a cada substância particular. É assim que BECKER (1963) faz notar como o indivíduo que se inicia na utilização de marijuana se encontra, numa primeira fase, incapaz de interpretar as sensações fisiológicas que experiencia; não é senão quando o iniciante aprende como fumar marijuana, e, principalmente, como interpretar as sensações induzidas como experiências agradáveis, que estas passam a corresponder às expectativas formuladas, enquanto que, previamente a esta aprendizagem, os efeitos da droga tendem a ser fisicamente desagradáveis, ou pelo menos ambíguos.

O facto de a consideração da natureza e do papel da reacção social ao uso de drogas surgir como um elemento indispensável e indissociável deste mesmo comportamento é, desta forma, claramente assinalado ao longo do conjunto da abordagem de H. S. BECKER ao fenómeno-droga. As palavras com que o autor inicia o artigo acima citado ilustram com clareza esta

① «OUTSIDERS», 1963.

perspectiva: «Aprender a sentir prazer no consumo de marijuana é uma condição necessária, mas não suficiente, para que o indivíduo desenvolva um padrão estável de uso de drogas. Ele tem ainda de defrontar as poderosas forças de controle social que levam o acto a parecer impróprio, imoral, ou ambos.».

Uma situação idêntica à descrita relativamente ao uso da marijuana é identificada quanto ao consumo de opiácios, como é evidenciado designadamente por A. LINDESMITH (1965), que assinala as diferenças marcantes entre os vários estádios de uso de drogas, ao comparar indivíduos adictos à heroína relativamente aos não-adictos que, portanto, não conhecem completamente os efeitos deste consumo: «Observa-se, por exemplo, que quando são aplicadas, a indivíduos não-adictos, pequenas injecções de heroína ou doses idênticas de placebos, os indivíduos que receberam os placebos relatam determinados efeitos mais agradáveis do que aqueles que receberam a heroína.».

Também E. LEMERT (1951) chama a atenção para a manifesta impossibilidade de generalizar indistintamente os efeitos farmacológicos do álcool a qualquer tipo particular de cultura: «Estudos comparativos levantam mais do que vagas dúvidas sobre o que frequentemente é tomado como os "efeitos fisiológicos" constantes do álcool, e que podem na realidade constituir manifestações de um padrão cultural variável. Assim, por exemplo, num estudo sobre a função do álcool numa cultura primitiva do México, muito poucos dos tipos clássicos de comportamento que na nossa cultura surgem associados à intoxicação foram encontrados. Aí, num estado de elevada embriaguez, os nativos são capazes de tocar guitarra ou manipular um machado com perfeita segurança. A intoxicação extrema parece ter menos interferência no discurso do que se observa na nossa cultura, e mesmo em

estados de estupor os nativos dão conta da rotina familiar e transacionam negócios complicados que mais tarde não recordam. (...) Existe pouca tendência para a violência em festas de bebida e não há evidência de inibição diminuída no comportamento erótico. Este povo bebe tipicamente pelo sentido da alegria induzida e como um prelúdio para dormir.».

Estas referências, entre diversas outras possíveis, demonstram de que forma e em que extensão a interpretação do uso de drogas se torna indissociável da análise dos significados sociais atribuídos às substâncias, assim como da influência destes significados e expectativas sobre as experiências subjectivas de utilização das drogas. Muito para além, assim, da simples consideração dos efeitos farmacológicos isolados de cada uma das substâncias em causa, a análise da natureza da reacção social que culturalmente se exerce face ao uso de drogas torna-se determinante nas formas adoptadas pelo fenómeno e indispensável à compreensão do mesmo. Segundo as palavras de JOCK YOUNG (1971): «É impossível fazer generalizações acerca dos efeitos das drogas num vazio. Os efeitos das drogas são modelados pela cultura do utilizador e aprendidos pelo principiante através do utilizador mais experimentado. Neste sentido, os efeitos de uma droga particular representam um papel num dado grupo, tanto quanto eles são moldados nos termos de um certo comportamento permitido e proibido, e os outros consumidores possuem um conjunto de expectativas relativamente a uma pessoa sob a influência de uma droga particular.».

Relativamente **à intensidade da reacção social ao uso de drogas**, J. YOUNG (1971) aponta três razões principais associadas à existência deste tipo colectivo de reacção contra a utilização de substâncias ilícitas:

1. Conflito de interesses directo - em que o utilizador é perspectivado como afectando directamente os interesses de certos grupos sociais (a época do proibicionismo americano demonstra exemplos típicos nesta matéria).

2. Indignação moral - considerada como uma explicação parcial da repressão intensa imputada, na globalidade, aos designados "delitos sem vítima". J. YOUNG (1971) cita A. K. COHEN (1966), ao referir: «As actividades desviantes, mesmo que não tenham qualquer efeito directo nos interesses de quem as observa, podem ser condenadas porque representam exemplos concretos de indivíduos que estão transgredindo as regras. Se uma pessoa vive segundo um código de conduta que proíbe certos prazeres, o que implica uma desistência de gratificação em certas áreas, reagirá fortemente contra aqueles que observa em tal perspectiva.» É assim que, segundo a análise do autor, a reacção social contra uma forma particular de uso de drogas se revela proporcional à relação deste consumo com a atitude que o seu utilizador manifesta em relação ao trabalho, variando, de uma forma geral, relativamente ao grupo que a usa, e aos fins que o seu uso facilita: valores distantes e hedonistas em referência ao trabalho implicando uma intensa e determinada reacção social, enquanto que esta se demonstra mais favorável e menos repressiva nos contextos em que o uso de drogas se relaciona com a produtividade, quer porque auxilie o trabalho ou porque facilite o relaxamento anterior e posterior a tal actividade.

Conforme são, então, e de uma forma mais global, optimizados valores associados à seriedade e austeridade, ou ao divertimento e hedonismo, é possível identificar âmbitos de uso legal, uso tolerado e uso condenado em cada tipo de droga considerado - anfetaminas, álcool, opiácios, tabaco, marijuana (J. YOUNG, 1971): exemplificando, o *uso legal* de anfetaminas, em Inglaterra, durante a guerra, com o objectivo de combater a exaustão,

enquanto esse mesmo uso se revela somente *tolerado* no caso da sua utilização pelos estudantes para a realização de exames, e se torna um *uso condenado* quando se refere às festas em que os adolescentes pretendem permanecer acordados e estimulados ao longo de toda a noite.

Segundo o autor citado, esta ruptura entre grupos veiculadores de valores produtivos ou valores hedonistas demonstra-se central para a compreensão da reacção social subsequente, assim como em relação às próprias atitudes do utilizador de drogas, não se revelando específica e unicamente contra o uso de uma droga em si mesmo que a repressão ocorre, mas mais exactamente quando ela é usada em associação a valores desviantes e objectivos desaprovados pelos grupos dominantes da sociedade, representando a importância e extensão do papel desempenhado pela indignação moral no contexto do uso desviante das substâncias;

3. Humanitarismo - referido como «um motivo excessivamente suspeito», já que frequentemente constitui uma racionalização daquilo que resulta tanto do conflito de interesses como da indignação moral: «Quero sugerir que existe uma tendência absolutista na nossa sociedade para encobrir o que se conta como conflitos morais ou materiais sob o manto do humanitarismo. (...) O humanitarismo justifica a sua posição invocando a noção de um mecanismo de justiça inacabada que automaticamente pune quem age errado» (JOCK YOUNG, 1971). Este último factor associado à existência de reacção social contra o uso de drogas ocorre quando grupos dominantes, definindo um grupo socialmente inferior como um *problema social*, procuram alterar o seu comportamento sob pretexto de agirem nos melhores interesses desse grupo, que, por seu turno, pode ou não aceitar a referida designação: «A ciência social absolutista, contudo, tende a olhar a existência de problemas sociais como inquestionável; a questão não é já que

grupos são problema? Mas mais: como podemos nós melhorar as condições dos grupos A, B e C, que toda a gente sabe serem problemas sociais?» (J. YOUNG, 1971). Assim, o humanitarismo intervém no âmbito daquilo que considera o interesse e bem estar dos indivíduos visados, utilizando genericamente «a linguagem da terapia e da cura» sobre os grupos e indivíduos envolvidos.

Finalmente, quanto à **direcção** que a reacção social ao uso de substâncias ilícitas pode eventualmente assumir, J. YOUNG (1971) refere ainda: «É um lugar comum imaginar a reacção ao uso de drogas como invariavelmente negativa, mas esta é uma óbvia super simplificação. No caso das drogas psicotrópicas legais, álcool, nicotina e cafeína, poderosos interesses comerciais exortam a população a aumentar os seus consumos. (...) Existe pois uma larga tentativa industrial de produção e promoção do uso de drogas.».

A mesma direcção da reacção social é demonstrada em certos casos relativos a substâncias ilegais, nomeadamente em contextos em que determinadas organizações criminais detêm objectivos de manutenção e expansão dos seus mercados: É assim que, por exemplo nos Estados Unidos, o uso da marijuana e alucinogéneos é promovido e banalizado através duma dissuasão pretendida quanto à utilização de drogas duras como a heroína e as anfetaminas.

Uma outra reacção comum ao uso de drogas é constituída por uma atitude de ambivalência em que se encontram representadas várias relações entre o normal e o desviante, e na qual, segundo refere YOUNG (1971), «o indivíduo normal simultaneamente perdoa e castiga a acção desviante»; esta relação de fascínio/repulsa face ao uso de drogas é ilustrada pelas palavras de RICHARD BLUM (1969), quando refere: «As pessoas são fascinadas pelas

drogas porque se sentem atraídas pelos estados e condições que é suposto as drogas produzirem. Tal representa a outra face do medo de se desiquilibrarem; é o desejo de descontracção, de fuga, de magia, e de prazeres extasiantes. Isso é a derivação da ameaça da droga — a sua representação como chave de universos interiores proibidos.»

2.2. AGENTES DE REACÇÃO SOCIAL AO USO DE DROGAS

Designando como "empresários da moral" os indivíduos que criam as normas — "rule creators" — e aqueles que as aplicam — "rule enforcers" —, H. S. BECKER (1963) afirma: «As normas são os produtos da iniciativa de alguém e podemos pensar nas pessoas que exibem tal empresa como os "empresários da moral"».

Como protótipo do "rule creator", BECKER (1963) caracteriza o indivíduo reformista, que apelida de "missionário moral": «Está interessado no conteúdo das normas. As normas existentes não o satisfazem porque há algum obstáculo que o perturba profundamente. Ele sente que nada pode estar certo no mundo até que sejam feitas normas para o corrigir.»

A principal consequência de uma "missão" bem sucedida é certamente, como refere BECKER (1963), a criação de uma nova norma ou conjunto de normas, com o estabelecimento simultâneo das instâncias adequadas à sua aplicação: os "rule enforcers". Neste caso não se trata já do reformismo moral dos grupos anteriores, já que está aqui implicada não tanto uma preocupação com o conteúdo das normas mas sim com o facto de ser o seu papel aplicá-las.

No âmbito das teorias interaccionistas, sublinha BECKER (1963), o desviante existe em função e em interacção com os "empresários da moral": «É um facto interessante que a maior parte da pesquisa científica e da especulação sobre a desviância se preocupa mais com as pessoas que infringem as regras do que com aquelas que as fazem e as aplicam. Se queremos atingir uma completa compreensão do comportamento desviante, devemos pôr estes dois focos da questão em balanço. Devemos ver a

desviância, e os outsiders que personificam a concepção abstracta, como uma consequência de um processo de interacção entre indivíduos, alguns dos quais no exercício dos seus interesses fazem e aplicam normas que abrangem aqueles que, no exercício dos seus interesses, cometeram actos que são rotulados de desviantes.»

Segundo a sistematização elaborada por JOCK YOUNG (1971), existem quatro grupos principais associados a uma acção contra o utilizador de substâncias ilícitas.

1. «Os MISSIONÁRIOS MORAIS»: «Moral crusadors», termo (como já referido) inicialmente usado por H. S. BECKER para designar aqueles indivíduos que, exprimindo-se normalmente na linguagem do humanitarismo, se unem colectivamente em ordem a eliminar «infernos sociais» da sociedade, muito embora os seus interesses próprios não se encontrem envolvidos. O reformismo moral destes grupos sugere, segundo J. YOUNG (1971), uma abordagem da classe dominante em relação às mais desfavorecidas: «Desta forma, sugeri que se trata muito frequentemente de simples indignação moral em relação ao comportamento das classes sociais mais baixas, pincelada de um ar de humanitarismo benevolente.».

2. Os ESPECIALISTAS EM COMPORTAMENTO DESVIANTE: Psiquiatras, Psicólogos, Criminólogos, entre outros corpos científicos, ao se constituírem como um extenso conjunto de especialistas na área do comportamento desviante, assumem o uso desviante de substâncias como um tema inerente ao exercício da sua competência profissional. Com uma origem que se situa ao longo deste século, a obra e estudos destes especialistas são analisados por YOUNG (1971) como interpretações maioritariamente integráveis numa facção absolutista, cujo poder terapêutico e atenção ou reconhecimento públicos se associam a uma comum competição pelos

fundos governamentais relacionados ao fenómeno - droga: «Esta reacção é certamente sustentada por indignação moral e humanitarismo, nos termos da sua própria perspectiva de valores de classe média.».

3. ASSOCIAÇÕES E ORGANISMOS VÁRIOS: Neste contexto, departamentos diversos, em função de interesses burocráticos próprios, tentam controlar novas formas de uso desviante de drogas sob a sua esfera de influência; as movimentações oficiais associadas à proibição do uso de marijuana nos Estados Unidos são apontadas como um caso clássico do tipo de acção desencadeada por estes grupos face ao uso de drogas.

4. Os MASS MEDIA: interesses directos, indignação moral e humanitarismo encontram-se intrinsecamente reunidos na competição dos meios de comunicação social em que a notícia bem sucedida, ou que atinge a opinião pública, é aquela que tendencialmente provoca a indignação colectiva: «Assim os media têm uma necessidade institucional de expor problemas sociais, para agirem como se fossem os censores morais personificados da sua rede de leitura.» (J. YOUNG, 1971).

O prolongamento desta análise sugere que as *definições de realidade* nas quais a reacção social ao uso de drogas ocorre, em associação à acção dos quatro principais grupos referidos, se relacionam ou dependem essencialmente de dois factores interrelacionados: a teoria defendida relativamente às razões do uso de drogas, e o tipo de percepção sobre o típico utilizador de drogas.

Desta forma, tal como outros grupos minoritários, os utilizadores de substâncias ilícitas são, quase invariavelmente, objecto de inúmeras percepções desaquadas ou erradas: tal ocorre, por exemplo, no contexto das *sociedades contemporâneas industrializadas*, onde assumem formas doentes,

delinquentes ou indistintas, nas quais, segundo palavras de J. YOUNG (1971), são projectados os piores medos e fantasmas do cidadão "normal": «Embora exista invariavelmente um grau de verdade na percepção, tal é submerso em grande proporção numa fantasia maior que a vida de todos os traços que o grupo dominante gostaria de suprimir. (...) Os estereótipos construídos são como negativos de fotografias que quando ampliadas nos indicam mais sobre o grupo em questão que sobre o próprio grupo utilizador de drogas.»

Por seu turno, *os mass media* confirmam e perpetuam este processo, em função dos seus interesses comerciais, em que a produção de tais imagens e valores constitui o veículo central para a criação da indignação moral visada: «Desta forma o indivíduo desfavorecido entra na selecção de jornais, revistas e programas que perpetuam o seu estereotipo.» (J. YOUNG, 1971).

Entretanto, *importantes mediadores* entre o utilizador de drogas e a comunidade, detentores de um papel crucial na determinação do impacto da reacção social ao desviante, como é o caso do *psiquiatra* ou do *assistente social*, não parece colocarem-se na origem de abordagens e concepções radicalmente superiores ou mais evoluídas que aquelas que emergem a partir do cidadão médio ou homem da rua, assim como dos meios de comunicação social. Pelo contrário, a perspectiva aqui veiculada é a de confirmação dos estereótipos já referidos; assim, JOCK YOUNG (1971), considerando a *Polícia* como a possível excepção a este papel, analisa: «O paradigma usado pelos especialistas é logicamente mais consistente, faz apelo a conteúdos professorais mais substanciais, contém em si um humanitarismo mais explícito que as crenças possuídas na restante sociedade. Mas ele suporta a mesma presunção absolutista.». E o autor acrescenta, ainda: «Embora os especialistas possam apelidar abertamente os media de sensacionalistas, pertencem ao mesmo universo de discurso, e o meio dos jornais profissionais e sociedades de

aprendizagem em que estão envolvidos confirma constantemente as suas premissas absolutistas.».

Finalmente, no contexto da *ciência criminológica*, o comportamento desviante surge como uma manifestação comum e verosímel no seio de todos os grupos humanos cujo funcionamento se processa a partir de normas de conduta, resultando as suas variações em infracções e desvios de comportamento. Mas como adverte o autor, «agora estes desviantes realizam importantes funções para grupos. Eles marcam as fronteiras em que "pessoas como nós" e "pessoas como eles" começam. Informam sobre os pontos em que o seu comportamento será sancionado.»

Desta forma é caracterizado o desejo de agir ou reagir contra o utilizador de substâncias e analisada a forma como esta reacção social ocorre, no contexto da abordagem registada sobre dois importantes aspectos da caracterização da reacção e controle social ao uso de drogas: quais os principais agentes de reacção social ao uso de drogas, e que discurso veiculam ou quais as propostas de realidade em que esta reacção ocorre.

2.3. PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS DA REACÇÃO SOCIAL AO USO DE DROGAS

Designando por "terror intervencionista" a situação que contemporaneamente assiste ao fenómeno droga, caracterizada por uma lógica do "tudo é bom" desde que sirva para exterminar o flagelo, CÂNDIDO DA AGRA (1991) refere a existência de três macro-estratégias no combate à droga: a estratégia moralista (perante a crise dos valores tradicionais, a toxicodependência surge como o flagelo das sociedades actuais), a estratégia clínica (a toxicodependência concebida como uma doença, toda a terapia é útil), a estratégia penal (se o comportamento é proibido, desaparece).

Segundo AGRA (1991), esta lógica do "tudo é bom" repousa sobre os seguintes pressupostos:

1. Todo o consumidor de drogas é um toxicodependente, ou um potencial toxicodependente, e, portanto, objecto de intervenção;

2. O toxicodependente não conhece os reais perigos das drogas e dos seus efeitos;

3. Desde que o consumidor de drogas toma contacto com a droga torna-se um seu escravo, impotente em relação aos seus actos e ao seu comportamento;

4. Sendo o consumidor de drogas imoral, doente, delinquente, o objectivo da intervenção consiste em o reconduzir à norma moral, psicológica, social.

Nesta perspectiva, se todas as técnicas e estratégias são boas para a erradicação das drogas, também todos os intervenientes o são: «Todos os intervenientes são bons para manter o bom combate: curandeiros, religiosos, testemunhas de Jeová, almas benevolentes, educadores, psiquiatras, médicos,

psicólogos, assistentes sociais, polícias, ex-toxicómanos, agentes da lei, juizes, porteiros, advogados, políticos ... Em matéria de consumo de drogas, a luta contra o grande inimigo legitima o recrutamento geral.» (C. DA AGRA, 1991).

Na conferência intitulada «Representação social das drogas e intervenção», é referido por I. STENGERS (1995): «As práticas experimentais e teóricas em que é construída a representação social das drogas têm origem numa sociedade que supõe unanimente que aquilo que é representado é indiferente da forma como é representado. (...) Defendo pois que devemos abandonar a esperança de esperar uma representação das drogas que seja enfim "verídica", conforme a uma dada "realidade" que confira a sua autoridade a uma ciência, ou à medicina, ou à psicanálise.»

Se, como é suposto pela definição clássica de representação social de MOSCOVICI, qualquer interpretação que fazemos da realidade orienta o nosso comportamento face a esta realidade, as estratégias sobre drogas e a representação social do fenómeno droga constituem dois planos lógicos intimamente relacionados.

Por outro lado, entre representação social e estratégias sobre drogas surge um amplo conjunto de factores mediadores que interferem e alteram a relação entre ambos: factores como o nível de desenvolvimento económico, a estrutura demográfica, ou as consequências individuais ou familiares do consumo de drogas determinam também as estratégias a seguir, e fazem-no de uma forma distinta em cada momento histórico (COMAS, 1995).

Segundo D. COMAS (1995), por estratégias sobre drogas podem entender-se três aspectos distintos: 1. de um ponto de vista macrossocial, a estratégia básica de controle da oferta adoptada pelos organismos internacionais; 2. de um ponto de vista estatal, os diversos programas

políticos sobre drogas; 3. de um ponto de vista microssocial, as estratégias técnicas que orientam a intervenção dos profissionais.

Defendendo uma relação dialética entre estes três níveis, COMAS (1995) define, então, estratégia sobre drogas como «a dialética particular, e mutável, que, em cada momento histórico, vincula o nível do controle internacional da oferta com o nível das políticas nacionais e o nível das práticas dos profissionais.»

Por outro lado, perante a questão "é possível modificar a representação social das drogas, ou melhor, é possível modificá-la naqueles aspectos que permitiriam formular estratégias mais racionais?», o autor refere que os profissionais do sector drogas consideram poder e dever modificar a representação social a partir de uma determinada percepção da realidade, o que produziria alterações positivas nesta realidade. Neste sentido são exemplo os vários programas de prevenção, incluídos em programas de redução de riscos, que partem do princípio implícito que atribui o problema a uma determinada representação social, cuja substituição por uma "realidade" condicionada por critérios científicos resolveria a problemática: «Um esquema multidimensional aberto é o único que permite actuar, que autoriza a intervir sobre as representações sociais e a reflectir globalmente em torno das estratégias sobre drogas, que dá a possibilidade de determinar objectivos realistas na intervenção, contextualizar as oportunidades para os sujeitos afectados e suas famílias, e indica as condições de validade de tais intervenções, ao mesmo tempo que deixa aberta a possibilidade de as decisões de um momento poderem ser reconsideradas.» (COMAS, 1995).

OLIVIER RALET (1995) assinala alguns marcos fundamentais na evolução da representação social das drogas e da intervenção sobre os toxicodependentes que, através dos séculos, se têm vindo a modificar: É

assim que, se durante o século XIX as drogas desempenharam um duplo papel cultural de facilitadores dos laços sociais e de veículos para o sagrado, em princípios do século XX os Estados Unidos passaram a propagar o modelo de abstinência obrigatória, a partir do qual a lei proíbe o uso de drogas e os consumidores se convertem em delinquentes e doentes. Ao longo deste século, principalmente em Inglaterra e na Holanda, desenvolve-se o modelo da redução de riscos, que permite, em consequência, modificar a representação social dos utilizadores considerados então como irresponsáveis, e favorece a sua emergência como agentes de prevenção. Com o aparecimento da SIDA, os sistemas sanitários da maior parte dos países põem em acção medidas de redução dos riscos e as intervenções desenrolam-se entre a abstinência obrigatória e a redução dos riscos, situação que se vai manter ao longo da década noventa.

Se, no contexto da abstinência obrigatória, a oferta de cuidados se limita a uma ajuda psicológica e/ou médica para terminar o consumo, e as medidas de reabilitação são reservadas à minoria de toxicodependentes que o conseguiram, sendo excluídos tanto do tratamento como da reabilitação todos os indivíduos que mantêm os consumos, a redução de riscos, pelo contrário, dirige-se a todos os consumidores, aos quais propõe não somente a ajuda para a interrupção mas também para uma melhor gestão dos consumos, e medidas de reabilitação que beneficiam igualmente os consumidores que perderam o controle sobre o seu consumo.

Partindo do princípio que a inscrição cultural de uma droga permite conferir regras aos seus modos de utilização, e reduzir os riscos associados a uma utilização desregrada ou anómica, O. RALET (1995) descreve três aspectos fundamentais quanto ao futuro do modelo de prevenção dos riscos:

• a reinscrição cultural das drogas "indígenas" e a transmissão cultural através da educação;

• a adaptação e a produção de normas de utilização de drogas "exóticas", portanto uma incorporação em cada cultura das drogas vindas de fora, e sua transmissão pela educação;

• a produção de uma cultura de utilização das drogas novas, como os medicamentos psicotrópicos.

O autor conclui com uma menção às perspectivas de fim de milénio para as estratégias sobre as drogas: «Amanhã, quando finalmente pusermos fim à guerra à droga e aos seus massacres, o interesse positivo por uma substância psicotrópica poderá motivar a constituição de grupos de consumidores que não serão mais somente defensivos mas também exploradores e produtores de uma cultura sobre esses produtos. (...) Enquanto durar a "guerra à droga", a intervenção consistirá numa forma de "medicina de guerra" na qual os intervenientes são os indispensáveis cirurgiões e enfermeiros. Certos intervenientes preparam desde já o "pós-guerra", eles constituem a paz do futuro. Outros, ao contrário, tendo feito desta "medicina de guerra" uma profissão, e incapazes de "aprender e de mudar", crêem que o fim da guerra significa para eles o desemprego, e põe as suas "palavras de especialistas" ao serviço da manutenção da guerra. É por isso que é tão importante hoje, nesta fase de aproximação das abordagens, que os interventores sejam capazes de aprender e de mudar.» (O. RALET, 1995).

CAPÍTULO 3. A REACÇÃO SOCIAL AO USO DE DROGAS: CONSEQUÊNCIAS

3.1. O ESTIGMA OU A MANIPULAÇÃO DA IDENTIDADE SOCIAL

Na sua obra de 1963, «ESTIGMA. NOTAS SOBRE A MANIPULAÇÃO DA IDENTIDADE DETERIORADA», ERWING GOFFMAN começa por descrever a estigmatização como um processo que, com base num certo número inicial de «pré-concepções», conduz à sua transformação posterior em «expectativas normativas», que o autor faz corresponder a «exigências apresentadas de modo rigoroso»: «Tipicamente, ignoramos que fizemos tais exigências ou o que elas significam até que surge uma questão efectiva. Essas exigências são preenchidas? É nesse ponto, provavelmente, que percebemos que durante todo o tempo estivemos fazendo algumas afirmações em relação àquilo que o indivíduo que está à nossa frente deveria ser.».

Desta forma, no desenvolvimento do processo através do qual a sociedade estabelece os meios de categorizar os indivíduos, assim como de pré-definir o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias, e sendo tais categorias estabelecidas a partir dos ambientes sociais em que pode ser previsível encontrar determinado tipo de pessoas, defronta-se, por um lado, esta imputação de características prévias e potenciais, representativa de «*uma identidade social virtual*», com a categoria e os atributos que, por outro lado, o indivíduo demonstra na realidade possuir, constitutivos, portanto, da sua «*identidade social real*». Uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real, com resultado em efeitos significativos de descrédito do indivíduo ou grupo, representa, assim, o estabelecimento de um estigma, que GOFFMAN (1963), ilustra da seguinte forma: «Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna

diferente dos outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável - num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída.».

GOFFMAN (1963) esclarece, ainda, que a referida característica representativa da discrepância entre a identidade social virtual e a identidade social real, para além de se constituir em estigma ao implicar um importante efeito de descrédito social, poderá também ser, simplesmente, considerada como um defeito, fraqueza ou desvantagem nos casos em que o descrédito provocado não é suficientemente relevante; poderá, ainda, representar a reclassificação de um indivíduo numa outra categoria, diferente mas igualmente prevista, o que pode significar uma alteração no sentido positivo da avaliação em causa. Assim, como o autor específica, o termo estigma deverá ser usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas, mais do que uma linguagem de atributos, é aqui essencial a existência de uma linguagem de relações, já que um atributo que estigmatiza alguém pode, entretanto, confirmar a normalidade de outrem: «Um estigma é, então, na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo, embora eu proponha a modificação desse conceito, em parte porque há importantes atributos que em quase toda a nossa sociedade levam ao descrédito.».

Antes de uma focalização mais específica sobre a tendencial e manifesta manipulação da identidade social, ou formação de um estigma relativo ao utilizador de substâncias interditas — consequência ou efeito, portanto, da reacção social contemporânea e ocidental ao uso de drogas —, ainda uma referência aos três tipos distintos de estigma, mencionados por E. GOFFMAN (1963):

• **As várias deformidades físicas**: no prolongamento do significado original do termo estigma, criado pelos gregos, que se referia, precisamente, a determinados sinais corporais, intencionalmente criados no sentido de evidenciar alguma coisa extraordinária ou negativa sobre o estatuto moral dos seus portadores (por exemplo, sinais feitos com cortes ou fogo no corpo de um indivíduo para o assinalar como escravo, criminoso ou traidor), as deformidades físicas várias continuam a representar um traço que perturba a recepção do seu portador na interacção social do quotidiano;

• **As culpas de carácter individual**: incluídas neste contexto as características negativamente avaliadas, associadas a quadros diversos, relativos, designadamente, a distúrbios mentais, prisão, vício — onde se encontrará incluído o uso de drogas —, alcoolismo, homossexualidade, desemprego, tentativas de suicídio, ou comportamento político radical;

• **Os estigmas tribais de raça, nação e religião**: podem ser transmitidos por via geracional e afectar de forma semelhante todos os membros de uma família.

Em todos estes exemplos de estigma encontra-se o mesmo tipo de características sociológicas referido por GOFFMAN (1963): «Um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social quotidiana possui um traço que se pode impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. Ele possui um estigma, uma característica diferente da que havíamos previsto.».

Considerados e apelidados de "normais" a quem não se afasta negativamente das expectativas particulares prevalecentes, as atitudes deste grupo socialmente dominante perante o estigmatizado, tendo como base o apriori de que alguém com um estigma não é completamente humano, vão reflectir-se num conjunto diversificado de discriminações através das quais

quase invariavelmente são reduzidas e prejudicadas as oportunidades de vida do indivíduo em causa. Segundo a interpretação de GOFFMAN (1963), é, assim, fabricada uma teoria do estigma, que representa uma ideologia explicativa da inferioridade do indivíduo visado e assinaladora do perigo que este representa, mas que frequentemente reflecte acima de tudo uma animosidade baseada em outras diferenças, como por exemplo as de classe social.

Entretanto, e por seu turno, o indivíduo estigmatizado pode responder sob várias formas ao estigma que lhe é adstrito, desde, por exemplo, o sentir-se relativamente indiferente ao facto ao considerar-se um ser humano normal, protegido por crenças de identidade própria, ou tentar corrigir directamente o que considera a base objectiva da sua falha, tal como a pessoa fisicamente deformada que se submete a uma cirurgia plástica, ou ainda à possível tentativa de corrigir a sua condição de maneira indirecta, dedicando um grande esforço individual ao domínio de diferentes áreas de actividades.

Desta forma, para além dos conceitos de identidade social real e identidade social virtual, também o de *identidade pessoal* se torna importante em todo o domínio da manipulação do estigma. Assim, se o indivíduo estigmatizado se define à partida como não-diferente de qualquer outro ser humano, mas, silmultaneamente, ele e os outros próximos o definem como alguém marginalizado, a partir desta auto-contradição básica do indivíduo estigmatizado se torna compreensível, como referido por GOFFMAN (1963), que ele se esforce por descobrir uma doutrina que forneça um sentido consistente à sua situação.

O uso de drogas, «flagelo social» do século em curso no contexto das representações colectivas, que tendem a associar aos actores sociais em questão um papel que oscila ou combina as figuras de doente e delinquente,

ilustra por excelência todo este domínio de efectiva manipulação da identidade social de um número representativo de indivíduos.

De facto, evidencia-se, no contexto das sociedades ocidentais actuais, o papel determinante de todo o conjunto de "pré-concepções" e "expectativas normativas" — com cuja referência, citando E. GOFFMAN, este capítulo se iniciou —, que se identificam nas representações colectivas dominantes face ao grupo de indivíduos — estigmatizados —, que experimentam, consomem ocasionalmente, regularmente ou compulsivamente, qualquer uma de entre um conjunto de substâncias que partilham o atributo da ilegalidade e se situam na origem de importantes forças de controle social informal.

No uso de uma substância interdita se vai, então, situar uma ruptura ou discrepância entre a identidade social real e a identidade social virtual dos indivíduos utilizadores de drogas, representativa de significativos efeitos de descrédito social deste grupo e que vai, assim, evidenciar o estabelecimento de um estigma — um estigma, neste caso, com tendência a generalizações desde o uso desviante de uma substância até ao mais amplo papel de factor primeiro de criminalidade contemporânea e insegurança urbana que lhe é atribuído. No contexto de «culpa de carácter individual», um dos três diferentes tipos de estigma mencionados por GOFFMAN (1963), se poderá, assim, situar a estigmatização associada ao uso de drogas, que perturba e frequentemente prejudica o quadro das relações sociais e de vida destes indivíduos.

A consideração do papel desempenhado pela reacção e controle social num dado comportamento desviante encontra, como já foi referido, uma expressão bem sucedida no contexto das teorias interaccionistas e do labelling approach. Como é mencionado por H. S. BECKER (1963), desde a abordagem naturalista de MATZA (1969) centrada na interacção entre aqueles

alegadamente envolvidos em acções erradas e aqueles que fazem a alegação, um certo número de autores, entre os quais F. TANNENBAUM (1938), E. LEMERT (1951), J. KITSUSE (1962), K. ERIKSON (1962), e o próprio BECKER (1963), entre outros, contribuíram para o desenvolvimento desta abordagem às várias formas de comportamento desviante, no contexto da qual o controle social se encontra associado à própria definição de desviância.

Se, como refere BECKER (1976), no vasto grupo de "outsiders", o grau de labelling ou rotulagem destes indivíduos deve ser considerado a um nível empírico e determinado através da investigação sobre casos específicos (já que, como o autor exemplifica, nem toda a acção do indivíduo homossexual resultará do facto de ter este sido rotulado de homossexual), no caso do uso de um determinado número de substâncias, em detrimento de outras por definição semelhantes, se pode por excelência interpretar tal definição de uma dada posição desviante, fundamentada em primeiro lugar no universo normativo histórico de uma colectividade, no seio da qual se organizam as forças de controle social formal e informal presentes neste processo. Assim se tornarão insubstituíveis, no contexto deste trabalho, as referências recorrentes a esta abordagem interpretativa e explicativa do tema em estudo. Ainda um último recurso, entretanto, às palavras de BECKER (1963), a propósito dos processos de estigmatização sofrida pelo utilizador de drogas, enquanto uma das consequências da reacção social a este comportamento:«Vejamos o uso de marijuana. O nosso julgamento altera-se quando mudamos a nossa visão de um quadro de forçada indulgência perante um prazer perverso, para um de implacável compulsão psicológica para tranquilizar conflitos interiores. O nosso julgamento altera-se de novo quando o vemos como uma diversão relativamente perigosa cujas piores consequências sociais e individuais parecem ter origem em como os não-utilizadores reagem aos utilizadores.»

3.2. FORMAÇÃO DA SUB-CULTURA DESVIANTE DAS DROGAS

Partindo da preocupação básica deste capítulo, cujo objectivo é o de tentar apontar um conjunto de consequências ou efeitos principais resultantes da reacção social que habitualmente é exercida contra o uso de drogas, e após a referência anterior a uma dessas consequências — a estigmatização ou manipulação da identidade social do utilizador de tais substâncias —, *a formação de uma sub-cultura desviante*, relativa ao contexto do fenómeno-droga, representa uma outra importante consequência com origem nas reacções sociais de controle informal das drogas.

Como é referido por H. S. BECKER ao iniciar uma das suas obras fundamentais — OUTSIDERS, 1963 —, e no contexto da concepção de comportamento desviante à qual este estudo sobre as relações entre uso de drogas e reacção social já frequentemente fez apelo, «as normas sociais definem as situações e os tipos de comportamento adequados, mencionando algumas acções como "certas" e proibindo outras como "erradas".». Em consequência, e recorrendo ainda às palavras de BECKER, «quando ocorre comportamento desviante numa sociedade - comportamento que infringe os valores e normas básicos - um dos elementos presentes neste processo é a ruptura dos controles sociais que normalmente operam na manutenção das formas aprovadas de comportamento.». Desta forma, e enquanto tal, estas rupturas no controle social representam ou resultam, frequentemente, na formação de um grupo cuja própria cultura e controle social operam de uma forma que não é conforme aos da restante sociedade.

Embora nem sempre seja o caso, como refere BECKER (1963) apontando, por exemplo, as actividades formalmente legais da sub-cultura

desviante da música e dança, relativamente ao uso de drogas o comportamento desviante aqui presente encontra-se prescrito ou afirmado a partir da própria lei. O utilizador destas substâncias é, em função desse uso, categorizado como transgressor perante a lei e desviante face às normas sociais da colectividade, e a globalidade de actores sociais que partilham este comportamento dará, em consequência, origem à formação de um grupo ou sub-cultura desviante.

Como E. C. HUGHES (citado por BECKER, 1963) faz notar, a perspectiva antropológica de cultura designa primariamente o conjunto dos referentes convencionais que caracterizam as sociedades de um ponto de vista de homogeneidade, mas este termo, no sentido de uma organização de entendimentos comuns possuídos por um grupo, é igualmente aplicável aos grupos mais pequenos que integram também uma sociedade moderna complexa. Desta forma, é possível identificar um certo tipo de «entendimentos comuns» e, portanto, «uma cultura», numa diversidade de pequenos grupos, como grupos étnicos, grupos religiosos, grupos regionais, grupos ocupacionais, grupo de adictos à heroína, etc... Como refere HUGHES, (citado por BECKER, 1963): «Onde quer que um qualquer grupo de indivíduos possua um espaço de vida em comum que represente um determinado isolamento dos outros indivíduos, um ângulo de dificuldades em comum na sociedade, problemas comuns e provavelmente um conjunto de inimigos comuns, a sua cultura desenvolve-se.».

Relativamente aos grupos ou sub-culturas desviantes, será o envolvimento em actividades irregulares, assim consideradas por outros, que, tipicamente, resultará em problemas referentes às suas perspectivas e acções que não vão ser, então, partilhadas pela restante sociedade. Na extensão em que estes grupos de indivíduos tenham a oportunidade de interagir uns com

os outros, desenvolvendo perspectivas de si próprios e de suas actividades não convencionais, assim como de suas relações com os outros membros da sociedade, encontram-se, então, predispostos a desenvolver uma cultura própria, construída em torno dos problemas que surgem a partir das divergências de definição de suas acções dadas por si próprios e pelos outros: «A partir do momento em que estas culturas operam no interior, e distintamente da cultura da sociedade mais alargada, são frequentemente designadas de **subculturas**.» (BECKER, 1963).

A investigação realizada por BECKER (1963) — no duplo papel de músico e de observador participante —, a respeito da sub-cultura dos músicos de Jazz, ilustra, assim, o conjunto de problemas que surgem a partir da diferença entre a definição que os músicos fazem do seu trabalho e aquela que é feita pelas pessoas a quem este é dirigido, e pode, segundo o autor, representar um protótipo dos problemas que os indivíduos desviantes encontram na comunicação com quem tem uma perspectiva diferente das suas actividades desviantes. Este estudo demonstra, também, como já foi referido, que as actividades desenvolvidas no contexto de uma designada sub-cultura desviante nem sempre têm lugar num âmbito de ilegalidade ou transgressão, de onde se infere a importância representada pela forma como o estilo de vida de um grupo específico é perspectivado pelas forças de controle social informal da restante sociedade.

Com base na afirmação de BECKER (1963) sobre a possibilidade de generalizar aos vários tipos de outsiders ou de sub-culturas desviantes o contexto de problemas analisados quanto aos músicos de jazz e sua integração na cultura dominante, se transcreve uma descrição final do *isolamento e auto-segregação* que se desenvolvem no âmbito do objecto de tal investigação, a sub-cultura dos músicos de jazz: «Cada interesse deste grupo

enfatiza o seu isolamento dos padrões e interesses da sociedade convencional. Eles associam-se quase exclusivamente a outros músicos e a raparigas que cantam ou dançam na área de North Clark Street de Chicago e têm pouco ou nenhum contacto com o mundo convencional. Politicamente são assim descritos: "Detestam de todas as maneiras esta forma de governo e consideram-no verdadeiramente mau." São persistentemente críticos face aos negócios e ao trabalho, desiludidos com a estrutura económica, e cínicos acerca do processo político e dos partidos políticos contemporâneos. Religião e casamento são totalmente rejeitados, tal como a cultura americana popular e oficial, e as suas leituras confinam-se somente aos escritores e filósofos vanguardistas mais esotéricos. Na arte e sinfonia musical interessam-lhes os desenvolvimentos mais excêntricos. Em todos os casos mostram-se dispostos a sublinhar que os seus interesses não são os da sociedade convencional e que consequentemente se diferenciam destes. Parece razoável concluir que a principal função destes interesses é tornar esta diferenciação clara.».

3.3. O PÂNICO MORAL E A AMPLIFICAÇÃO DESVIANTE NO USO DE DROGAS

O conceito de pânico moral — "moral panic" — tem sido utilizado no contexto da ciência criminológica, ao longo das três últimas décadas, para descrever as reacções públicas — particularmente reacções políticas e dos meios de comunicação social —, desencadeadas no seio da organização social, face a diversas formas de desvios de comportamento individual e colectivo: uso de drogas, motins, violência física, violações da segurança social, exploração infantil, vandalismo, militância estudantil, sub-culturas juvenis excêntricas, criminalidade urbana, permissividade cultural, marginais em liberdade, famílias monoparentais. (J. MUNCIE e E. MCLAUGHLIN, Ed., 1996).

Por seu turno o conceito «deviancy amplification», da autoria do criminólogo LESLIE WILKINS (1964), designa o ponto ou a fase em que a reacção social contra o comportamento desviante inicial de um grupo conduz ao aumento dessa desviância: «Como resultado, a reacção social ainda mais aumentada, o grupo torna-se mais desviante, os actos da sociedade cada vez mais fortes contra ele, e a espiral da desviância amplificada ocorre.» — assim é descrito por J. YOUNG (1971) este processo identificado no âmbito da interacção entre desviância e reacção social.

Duas relevantes investigações empíricas, no domínio de análise representada pela tese do pânico moral, foram os estudos respectivamente realizados por STANLEY COHEN (1973) — sobre a reacção social às agitações dos Mods e Rockers, em 1964, na Grã-Bretanha —, e por HALL e al. (1978) — sobre o denominado pânico moral de "mugging" britânico, com seu auge em 1972/73. As conclusões cientificamente retiradas sobre os acontecimentos

sociais analisados e sobre o processo, os efeitos, e o papel assumidos pela reacção social subsequente, ilustram de uma forma muito clara a formação e importância das **espirais de amplificação desviante,** consolidadas ao longo do percurso de desenvolvimento e reacção a tais eventos, conforme processo frequentemente identificado como consequência das formas de relação entre a comunidade e o indivíduo ou grupo desviante.

A investigação de S. COHEN debruçou-se particularmente sobre as férias do Verão de 1964, de grupos de jovens de classe trabalhadora, que tradicionalmente se deslocavam do seu local de residência, no lado este de Londres, para a praia de Claton, aonde anualmente se encontravam.

Tendo o Verão de 64 sido particularmente chuvoso e quente, os divertimentos e possibilidades juvenis encontravam-se rigorosamente limitados, e a situação na localidade podia ser genericamente descrita a partir do mau humor dos comerciantes pela ausência de negócio, do aborrecimento dos jovens provocado por rumores de cafés privados que se recusavam a atender alguns deles, emergentes conflitos entre grupos de jovens que resultavam em confrontos pontuais e praias vandalizadas, assim como permanente circulação de motorizadas e motos em que os jovens percorriam os locais de passeio.

Embora tais acontecimentos não representassem de forma alguma qualquer tipo de novos significados quanto à celebração das férias do Verão de Londres, a imprensa nacional concedeu um espaço de primeira página aos eventos do Verão de 64: os jovens nas suas férias tradicionais eram descritos como juventude que chegava à localidade, e deliberadamente causava problemas, agia agressivamente contra os residentes e destruía grandes partes da propriedade pública, a cidade era dita como tendo sido invadida por um

clima de destruição, e os media usaram o termo "dias de terror" para referirem a actualidade da estância de férias.

Através, então, de toda esta campanha dos media, uma série de respostas interrelacionadas foram desencadeadas na comunidade: iniciou-se uma extensa preocupação pública que obrigou a polícia a aumentar a sua vigilância, o que conduziu a prisões mais frequentes, aparentemente a confirmar a validade da reacção inicial dos meios de comunicação social; tendo sido fortemente enfatizado o antagonismo e as diferenças de estilo entre os Mods e os Rockers, movimentos aos quais fora generalizadamente atribuída a identidade dos agitantes, os jovens eram levados a incluir-se e projectar-se num dos grupos opositores, e, por outro lado, também, esta polarização consolidou a imagem original dos movimentos, produzindo mais conflitos em várias outras praias frequentadas nas férias de Verão; finalmente, as perturbações contínuas atraíram uma ainda maior cobertura pela imprensa, aumentaram a actividade policial e intensificaram a preocupação pública.

Entretanto, a pesquisa empírica e sistemática de STANLEY COHEN (1973) permitiu a reunião de dados de análise e abordagem que muito se distanciam da perspectiva acima descrita: • Primeiro, não foi encontrada qualquer evidência sobre a existência de bandos organizados, e, segundo os resultados da pesquisa, na época os grupos não estavam sequer polarizados segundo a atribuída distinção Mod-Rocker; estas rivalidades pareciam, assim, ter sido, mais exactamente, construídas à volta de identidades regionais; • Segundo, na realidade os jovens proprietários de motos ou de bicicletas a motor constituíam uma minoria; • Terceiro, e mais importante, a pesquisa de COHEN permitiu averiguar que a extensão total de vandalismo ou violência séria, de facto, fora reduzida; Contrariamente ao divulgado, a típica reacção

dos jovens nas situações mais ofensivas ou conflituais não era a destruição, o estrago ou o assalto, mas o comportamento ameaçador.

Este conjunto de acontecimentos, mais tarde forçadamente descritos como «sobre relatados», demonstra, segundo MUNCIE e MCLAUGHLIN (1996), como a tese do pânico moral permite identificar instâncias de exagero e deturpação dos meios de comunicação social, que, movimentando a indignação pública e provocando a preocupação colectiva sobre certos tipos de comportamento, mesmo quando não existe nada de novo acerca de tal comportamento ou quando a sua ameaça real é mínima, se tornam capazes de criar ciclos marginais e problemas sociais importantes. JOCK YOUNG (1974) conduziu ainda mais longe esta perspectiva ao afirmar existir mesmo uma «necessidade institucionalizada» nos meios de comunicação social no sentido da criação de pânico moral, em ordem a obterem o sucesso desejado nas suas publicações.

Segundo COHEN (1973), os processos de reacção social devem ser necessariamente situados no seu contexto sócio-histórico, e aquele que a sua investigação pioneira permitiu observar decorria numa época de intensa mudança social, a década de 60, na qual a crescente ansiedade e incerteza públicas eram resolvidas através da identificação de certos grupos sociais como "folk devils", conferindo-lhes o símbolo visual do que estava errado na sociedade, e, simultaneamente, deslocando para outro plano as atenções sobre problemas estruturais complexos referentes a uma deficiente estrutura de oportunidades: «A deturpação dos acontecimentos iniciais, em 1964, feita pelos média, resultou numa amplificação da desviância juvenil, tanto em termos percepcionados como em termos reais. Os jovens começaram a identificar-se com o rótulo que lhes fora atribuído e passaram a acreditar serem mais desviantes e a isolarem-se mais da restante sociedade. Eles tinham

sido singularizados como "folk devils" e actualizavam concordantemente este apelo durante os anos subsequentes.» — assim J. MUNCIE e MCLAUGHLIN (1996) interpretam a *espiral de amplificação* consolidada no movimento analisado.

A noção de pânico moral é, também, central nos estudos de HALL e al. (1978), permitindo a interpretação de uma série de problemas sociais relacionados com a permissividade, o vandalismo, o radicalismo estudantil, etc. A investigação destes autores debruçou-se sobre o pânico moral de 1972-73, processo em que, a partir das notícias dos meios de comunicação social trabalhando com imagens do Ghetto de Nova York, os assaltos ou roubos de rua pela juventude das cidades do interior da Grã-Bretanha, agora designados por «mugging», passaram a ser definidos como uma nova e perigosa categoria de crime violento, na origem de sentenças mais agravadas, assim como da imagem de uma generalizada ausência de lei e ordem social, e configurados quase exclusivamente como um problema da juventude negra, que se tornou o "folk devil" principal destes acontecimentos.

Assim, e na continuidade deste processo de criação de "bodes expiatórios", a juventude continuou a deter um importante papel ao longo da década de 70, sendo identificada como um alvo da atenção policial e judicial, e tendo a pesquisa de HALL e al. generalizado as implicações de tais identificações. Relativamente ao estudo destes autores, refere MUNCIE e MCLAUGHLIN (1996): «Para eles um pânico moral é o primeiro lance numa espiral de acontecimentos liderados pela manutenção da lei na sociedade através de um papel legitimado pela coerção e pelo generalizado exercício da autoridade. (...) HALL e al. localizam o pânico moral nos termos de um «estado» que tem o poder de criminalizar.».

Tanto o primeiro estudo empírico sistemático sobre o pânico moral e a formação de espirais de amplificação desviante, realizado por STANLEY COHEN (1973), a propósito dos acontecimentos iniciais britânicos relacionados com os movimentos dos Mods e Rockers, como a investigação acima citada em que HALL e al. (1978) desenvolvem teses idênticas às de COHEN a partir dos conceitos originalmente conceptualizados por WILKINS (1964), fazem, assim, parte de uma designada «cronologia do pânico moral na Grã-Bretanha». MUNCIE e MCLAUGHLIN (1996) sistematizam os acontecimentos sociais ingleses que tiveram lugar desde os anos 50 até aos tempos recentes, e identificam em tais acontecimentos três limiares principais e sucessivos, interpretados pela tese do pânico moral:

1º - PÂNICO MORAL DISCRETO - 1955/65
- Movimento dos Teddy Boys, na década 50;
- Movimento dos primeiros Mods and Rockers, na década 60.

2º - PÂNICO MORAL MAIS DIFUSO - 1966/70
- Permissividade; Drogas; Pornografia; Radicalismo estudantil; Violência juvenil; Skinheads; Holiganismo

3º - CLIMA GENERALIZADO DE HOSTILIDADE CONTRA GRUPOS_ MARGINAIS E MINORIAS RACIAIS - 1971/-
- Crime urbano;
- Violência política;
- Militantismo regional;
- Uso de drogas;
- Moralidade familiar, como aborto, homossexualidade, abuso infantil, famílias monoparentais;
- Juventude de cor;

- Sub-culturas diversas, como o Punk, Holiganismo, Festas Rave e Acid house, etc.
- Feminismo.

Todos estes acontecimentos sociais, familiares à realidade britânica das últimas décadas, representam fenómenos relevantes cujas etapas fundamentais de evolução são datadas pelos autores no contexto do esquema que formulam sobre a «cronologia dos pânicos morais».

Também o esquema explicativo, proposto por MUNCIE e MCLAUGHLIN (1996), sobre o processo de formação das espirais de amplificação desviante, desenvolvidas no âmbito dos eventos analisados, interpreta de uma forma clara o processo social de incremento da desviância desenvolvido nestas espirais:

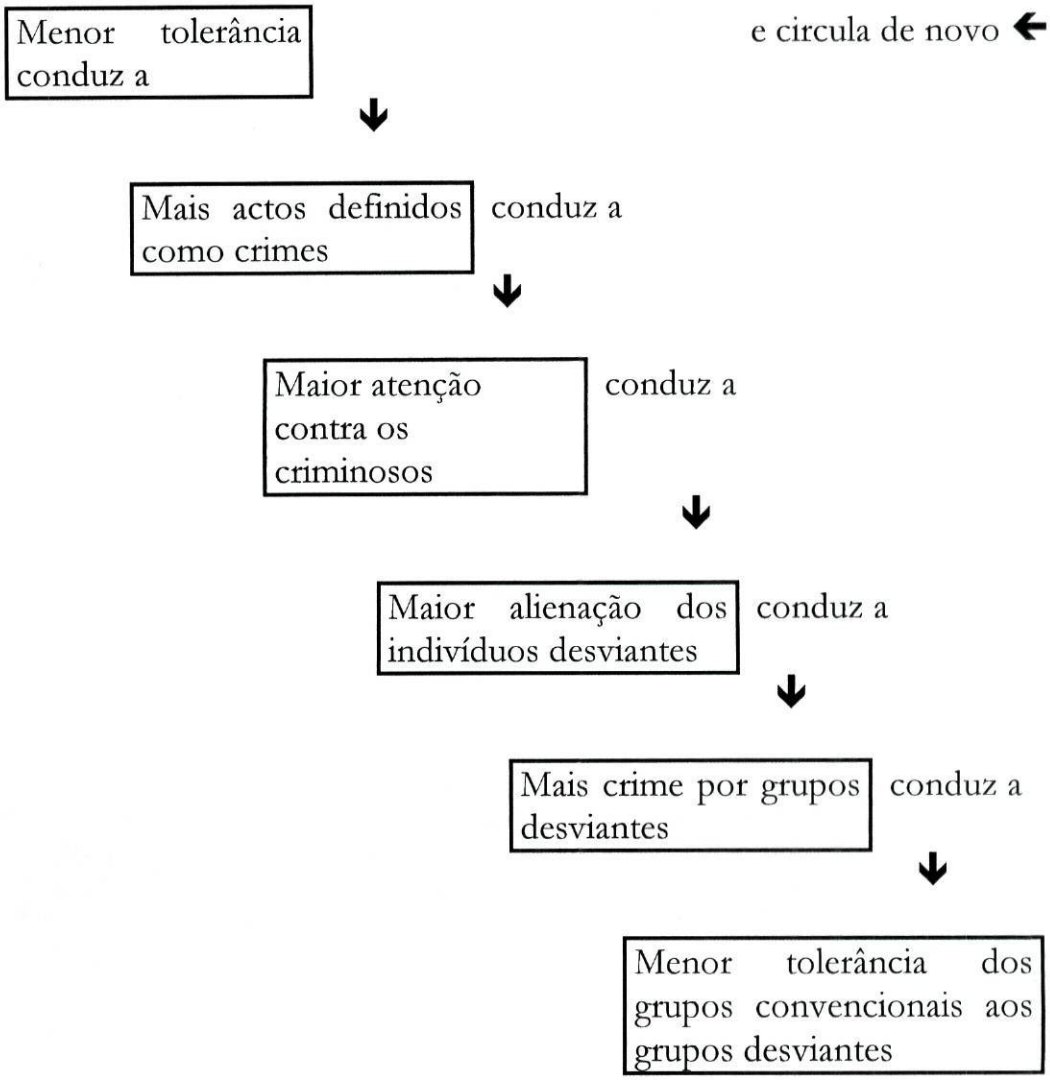

Segundo JOCK YOUNG (1971), existem cinco mecanismos principais pelos quais uma espiral de amplificação desviante pode ocorrer, no âmbito do processo de interacção entre um dado comportamento desviante e a reacção social consequente: A. Indução de anomia; B. Indução do uso de drogas; C. Indução de revolta; D. Indução de isolamento; E. Profecia de auto-realização.

Da descrição e caracterização destes cinco processos de amplificação do comportamento desviante, J. YOUNG (1971) conclui que cada uma das espirais referidas actua de uma forma distinta sobre as oportunidades, capacidades e desejos do utilizador de substâncias ilícitas: a anomia age

restringindo as oportunidades de adaptação do indivíduo, o uso de drogas reduzindo a sua capacidade de adaptação, e a revolta alterando o seu desejo de adaptação; por seu turno, o isolamento representa uma pré-condição para o desenvolvimento de percursos desviantes, e a profecia de auto-realização ocorre nos contextos em que tanto as oportunidades dos indivíduos são forçadamente diminuídas como as suas identidades são radicalmente alteradas, em direcções desviantes.

Assim, o uso de drogas representa um comportamento desviante perante o qual a reacção social desenvolvida resulta frequentemente em consequências suplementares que assumem as referidas formas de espiral de amplificação desviante: «O indivíduo, em função de problemas que é incapaz de resolver via processos culturalmente aprovados, adopta o uso ilegal de drogas como uma solução. Agora, o curso da sociedade, ou, para ser mais específico, grupos significativos e poderosos da sociedade, reagem a esta inicial desviância, e determinam a natureza do meio ambiente no seio do qual cada consumidor de drogas deve sobreviver. Cada solução cria seus problemas próprios, e novas dificuldades surgem em virtude da reacção social e contradições da própria cultura emergente, que necessitam por seu turno de ser resolvidas.» — assim JOCK YOUNG (1971) caracteriza este processo específico de desenvolvimento da reacção social contra a utilização de substâncias ilícitas. E o autor continua, especificando: «Não é uma mera questão das forças da ordem social agindo contra o utilizador e do seu ser atingido cada vez mais por esta reacção. A relação entre a sociedade e o desviante é mais complexa do que isto. É um processo de interacção subtil que pode ser mais facilmente entendido em termos de uma multiplicidade de mudanças tanto da parte da sociedade como do utilizador de drogas.».

Esta relação entre a sociedade e o indivíduo ou grupo desviante é também exemplificada por YOUNG (1971) a partir do caso de consumo de marijuana, em que o autor sistematiza a sucessão de etapas desenvolvidas nesta interacção:

(1) Um grupo de jovens enfrenta um problema de anomia (isto é, as suas aspirações não podem ser resolvidas de uma forma culturalmente aprovada).

(2) Começam, então, a envolver-se numa cultura desviante em ordem a resolver os seus problemas.

(3) O uso de marijuana é escolhido como veículo para o alcance dos fins desta nova subcultura.

(4) Grupos significativos na restante comunidade enfrentam o problema de controlar comportamentos indesejáveis. Isto é, comportamentos que tanto ameaçam os seus interesses directos como ofendem o seu código moral.

(5) Percepcionam o consumo de marijuana unicamente como uma ameaça e um atentado à solução deste problema, e assim começam por criar apoio através dos meios de comunicação social e contactos pessoais, e passam depois a pressionar a polícia e os tribunais para agirem contra o uso de marijuana entre os indivíduos desviantes.

(6) A reacção social contra o uso de marijuana cria novos problemas para o grupo.

(7) O grupo adapta-se e modifica-se na tentativa de resolver estes problemas.

(8) A comunidade reage contra o grupo modificado.

(9) Isto tanto aumenta como diminui os problemas do grupo e ele modifica-se e adapta-se de novo.

(10) A comunidade reage perante as novas mudanças, etc. (J. YOUNG, 1971).

Segundo o autor refere como estatuto teórico dos modelos de amplificação desviante, representativos de sequências típicas de acontecimentos em que tais e tais condições A serão seguidas por B, C, D, E, etc., o elemento que relaciona estes estádios em termos de generalizações estabelecidas deriva da sociologia do comportamento desviante, segundo a qual a anomia conduz ao comportamento desviante, ou quando um dado grupo é ideológica e socialmente fraco é-lhe conferida uma identidade por grupos circundantes poderosos. Segundo YOUNG (1971), a maior vantagem destes modelos reside no facto de não se limitarem a uma noção de causalidade linear, mas sublinharem a interacção mútua e feed-back entre variáveis relevantes, considerando que tanto o comportamento desviante como a reacção social aumentam com os aumentos respectivos de cada um.

Entretanto, a crítica mais constante feita à abordagem da amplificação desviante é a de esta conduzir a que o aumento da desviância surja como inevitável. Segundo J. YOUNG (1971), esta crítica é totalmente desaquada: «Demonstrando em que condições, segundo que princípios, a amplificação ocorre, são inevitavelmente ilustradas as circunstâncias em que o processo inverso é gerado. Assim, se a sociedade em vez de reagir no sentido de aumentar a anomia do utilizador de drogas, fornecer (por exemplo) interessantes e bem remuneradas profissões, os problemas individuais estarão no caminho de ser resolvidos e um processo de desescalada da desviância terá lugar.»

No prolongamento desta reflexão, também os grupos desviantes de consumidores de drogas não devem ser considerados como «bolas de ping pong inevitavelmente atiradas para uma direcção crescentemente desviante»,

ou as agências de controle social como «peças de uma máquina inevitavelmente a produzir uma acção inventada para neutralizar a desviância»: «Ver a acção humana sob tal luz seria reduzi-la ao núcleo do inanimado, de não-humano», como refere YOUNG (1971), que considera existirem diferentes atitudes possíveis do utilizador de drogas face à reacção social, — o que será objecto do próximo item a desenvolver.

3.4. ATITUDES DO UTILIZADOR DE DROGAS FACE À REACÇÃO SOCIAL

Como é argumentado por DAVID MATZA em BECOMING DEVIANT, a condição humana caracterizar-se-à pela capacidade de os indivíduos permanecerem fora, ou existirem à parte, das circunstâncias que lhes são impostas. Prolongando esta proposição no que se refere ao uso de drogas, JOCK YOUNG (1971) afirma que o grupo utilizador de substâncias ilícitas cria as suas próprias circunstâncias na extensão em que interpreta e torna significativas as reacções da sociedade contra si.

Assim, partindo da descrição formulada por este autor, torna-se possível clarificar três atitudes possíveis do consumidor de substâncias ilícitas em relação à reacção social:

- ATITUDE REFORMISTA - Pode tentar neutralizar a posição da reacção social contra o comportamento em causa, conferindo, a nível pessoal, características de inocuidade ao uso das substâncias, e considerando, assim, as medidas repressivas como sendo devidas à ignorância e atitude desaquada por parte das autoridades. Nesse sentido, a amplificação desviante é evitada, e as cinco formas deste processo mitigadas, já que o indivíduo ou grupo se identificam tanto quanto possível com a sociedade dita normal.

Neste contexto, o uso de substâncias pode ser conduzido a um nível que não interfira com o comportamento regular, sendo, por exemplo, tal utilização compartimentalizada em tempos livres e pessoais ou com um círculo limitado de amigos. Assim, a anomia pode ser evitada, as tendências para o isolamento do grupo rejeitadas, e as imagens veiculadas pelos média e pelos especialistas ignoradas ou desprezadas.

Este tipo de relação possível do utilizador de drogas face à reacção social pode ser exemplificada pelo número crescente de jovens profissionais de classe média que fumam marijuana e possuem respeitáveis e estáveis profissões, e esta posição, mais reformista que rebelde, é nomeadamente compatível com os valores e objectivos de defesa da liberalização e legalização das drogas.

- ATITUDE IDEOLÓGICA - Esta posição insiste que as tentativas de suprimir o uso de substâncias particulares representam um significativo indicador da natureza intrinsecamente repressiva da sociedade; assim, a defesa da liberalização das drogas torna-se secundária, já que a droga representa neste contexto uma forma alternativa de vida, e a cultura desviante que integra o uso de substâncias assume aqui toda a importância.

A anomia torna-se inevitavelmente elevada em função do culto exigido em torno das drogas, que intervêm na capacidade de agir normalmente, e, neste tipo de relação com a reacção social, o isolamento em comunidades desviantes diminui o impacto das forças convencionais do controle social. O utilizador de substâncias encontra-se aqui numa posição mais propensa do que desfavorável a processos de amplificação desviante, essencialmente sob a forma de revolta, embora as imagens veiculadas pela restante sociedade sejam globalmente desprezadas.

- ATITUDE DOENTE - No contexto desta posição, o consumidor de drogas crê que estas substâncias são perigosas, e a sua utilização contrária aos valores da sociedade, que ele próprio sustenta. Frequentemente envolvido em situações terapêuticas, o uso que faz das substâncias é relacionado com problemas de personalidade ou com a escalada na adição, sendo-lhe apontada a solução da cura e não a de esperar a modificação da estrutura social.

Rejeitado pela sociedade, mantém uma posição consolidada que não conduz nem à reentrada nem ao afastamento desta, e a sua posição em termos de amplificação desviante torna-se particular: sendo a anomia mistificada pelos objectivos terapêuticos que tentam reduzi-la a zero, não desempenha — tal como a revolta — um papel significativo no processo de amplificação da desviância; entretanto, o papel enfatizado como doente, podendo conduzir à incapacidade de o indivíduo controlar as suas próprias acções, tem como possível resultado um aumento do uso de drogas, no sentido de elevar a actual capacidade para controlar as acções e confirmar as noções de si próprio, representando a entrada nesse tipo de espiral de amplificação do uso de drogas. Entretanto, o consumidor de drogas doente, no contexto desta metáfora médica partilhada pela família e amigos, é habitualmente mantido dentro dos parâmetros do estereótipo corrente que consiste num apelo habitual aos serviços do hospital ou centro de tratamento e, assim, será em termos de profecia de auto-realização, a par da amplificação induzida pela droga e facilitada pelo isolamento clínico, que devem ser entendidas as forças sociais de reacção contra o utilizador de drogas doente.

Desta forma são identificadas e caracterizadas (J. YOUNG, 1971) as três possíveis atitudes do utilizador desviante de drogas — atitudes reformista, ideológica e doente —, face à reacção social desencadeada perante tal comportamento.

CAPÍTULO 4. A EXPERIÊNCIA SOCIAL DAS DROGAS EM PORTUGAL

4.1. PERSPECTIVA HISTÓRICA

Numa perspectiva histórica, a experiência social da droga, em Portugal, é habitualmente referenciada a três períodos fundamentais (FERNANDES, 1990; AGRA, 1993; QUINTAS, 1997):

- Até 1970, sendo a droga quase inexistente no nosso país, não representava, assim, um problema efectivo na organização social portuguesa.

Como é referido por L. FERNANDES (1990), no final dos anos 60 começam os "históricos" (indivíduos que viveram quase desde o início as vicissitudes do fenómeno) os seus primeiros contactos com as drogas ilegais, mas num contexto em que a droga não constitui ainda uma referência colectiva ou um problema social: «Estes contactos efectuavam-se em ambientes restritos (casas de amigos, festas particulares...); os participantes destas reuniões apresentavam em comum referências culturais de estética pop então florescente nos países desenvolvidos do Ocidente, muitas vezes adquirida no contacto directo nos próprios países; quando o contacto não era directo, havia pelo menos uma atracção pelos valores juvenis anglo-saxónicos (...). A preocupação em estar a par dos ambientes "in" do estrangeiro era notória (...). Começam assim as "desbundas" particulares (linguagem dos próprios) em festas de acesso restrito, mas onde uma solidariedade juvenil em torno dum estilo de vida diferente começa a forjar-se. As drogas começam a circular como o elemento mais expressivo da diferença desses encontros, sobretudo as substâncias alucinogéneas e a cannabis.».

Trata-se, portanto, de uma fase da trajectória das drogas em Portugal, em que a droga não se encontra ainda verdadeiramente presente na consciência colectiva. Para além do seu aparecimento esporádico e pontual nas sub-culturas juvenis, também nos grupos profissionais que mais

directamente com elas contactavam, como os médicos, enfermeiros e farmacêuticos, assim como, também, em alguns círculos de pessoas geralmente de nível cultural superior, como os artistas ou intelectuais, as drogas eram utilizadas em contextos privados e de lazer, mas continuando a representar, entretanto, um fenómeno praticamente desconhecido da generalidade dos cidadãos.

Uma análise interessante de referir neste contexto é a de CARLOS POIARES (1996) a propósito da evolução do pensamento político-jurídico sobre as drogas, ao longo do período que medeia entre 1914 e 1995. Segundo o autor, neste percurso legislativo foi-se progressivamente revelando o actor social que é o consumidor de drogas, para além do acto incriminado que é o uso de drogas ou delitos associados.

Analisando o discurso do legislador, CARLOS POIARES (1996) estabelece quatro grandes ciclos paradigmáticos na trajectória evolutiva das drogas. Correspondendo à fase aqui em análise, o primeiro ciclo da abordagem de POIARES é situado entre 1914 e 1970, constituindo-se como um período intensamente marcado pelo Direito Convencional, comportando objectivos predominantemente fiscais e comerciais. Representada como uma mercadoria, a droga impunha, no entanto, a adopção de normas especiais sobre o seu comércio, distribuição e venda, determinadas pela salvaguarda da saúde pública. Entretanto, a noção de saúde em vigor, como refere CARLOS POIARES (1996), «ainda não permitia que se optasse por uma vertente sanitária, traduzida na prestação de cuidados aos toxicómanos — cuja realidade era ainda desconhecida».

Ainda a perspectiva da droga como mercadoria, logo objecto de transgressões fiscais, e a inexistência de um estatuto de doente a atribuir ao utente de drogas, caracterizam o decreto de maior longevidade do Direito da

Droga, que vigorou entre 1926 e 1984, e a partir do qual a posse das substâncias era punida com prisão até um ano e multa até cinco contos, nada se prevendo ainda acerca do consumo.

Este período é, entretanto, descrito como uma fase de acentuadas contradições internas, designadamente entre o que era legislado para o continente português e as disposições aplicáveis ao território de Macau, onde o consumo de ópio se manteve legal, ou semi-legal, até 1945/46.

Segundo refere POIARES (1996), a primeira ruptura com a perspectiva de índole fiscal, que até então dominava, veio a ocorrer em 1933, quando os processos que respeitassem a importações ou exportações não autorizadas de estupefacientes deixaram de estar sob a alçada dos Tribunais Tributários: «Porém, o corte aqui verificado, de natureza utilitária e pragmática, foi insuficiente para que se abrisse uma nova época do pensamento político-jurídico sobre a droga: verificara-se tão só uma mudança na organização judicial, que, embora importante, não chegava para que se modificassem os pressupostos então vigentes; o legislador dera-se conta que coexistiam pelo menos dois tipos de situações de droga, sem se aperceber do que estava por detrás dos casos de consumo pessoal — por outras palavras, tomou conhecimento da existência do fenómeno de uso de drogas mas sem o apresentar como um problema pluridimensional». (CARLOS POIARES, 1996).

• Os anos 70 assistem ao início da representação do fenómeno droga como problema social e ameaça à ordem estabelecida.

Alguns marcos fundamentais, essencialmente associados ao poder político, assinalam a criação do problema - droga:

- Em 1970, no contexto da adesão de Portugal à Convenção Única sobre Estupefacientes, de 1961, é publicada uma nova lei das drogas, que criminaliza o consumidor e pune o consumo com prisão até 2 anos.

- Em 1971/72 é lançada a primeira campanha portuguesa contra a droga, mediatizada através do slogan «Droga - Loucura - Morte». Surgida num contexto politicamente instável, prévio à Revolução do 25 de Abril, esta campanha não parece poder justificar-se, de facto, por qualquer real indicador de aumento na incidência do consumo de drogas. Como é referido por C. da AGRA (1993), «nenhum acontecimento significativo, em matéria de consumo de drogas, tinha lançado a inquietação quanto a esta problemática junto dos portugueses. (...) Poderá colocar-se a hipótese de a campanha ter fins preventivos, mas não se conhece qualquer estudo, ainda que elementar, sobre índices de risco anterior à campanha». Na sequência desta interpretação, poder-se-à, pois, concluir que a primeira campanha anti-droga se inscreveu essencialmente numa estratégia de defesa do regime: «É como se a droga fosse um corpo estranho que ameaçasse penetrar a epiderme do grande corpo social e contra o qual fosse imperioso unir forças. Os conflitos de classe devem diluir-se num outro conflito: sociedade portuguesa - droga.» (AGRA, 1993).

- No Verão de 1976 surge a segunda campanha portuguesa contra a droga. Desta vez com o slogan «O Flagelo da Liamba», esta nova campanha de sensibilização da opinião pública tem lugar na sequência da Revolução de 25 de Abril de 1974, período que assiste ao processo de descolonização e ao consequente regresso a Portugal de um grande número de "retornados", entre os quais alguns consumidores de drogas, o que vai provocar um relativo fortalecimento do incipiente mercado de drogas português, sobretudo no que se refere à erva, à liamba e ao haxixe.

Paralelamente à relevância deste facto, outros acontecimentos significativos têm lugar: embora não baseada em qualquer estudo epidemiológico, é apresentada à Comissão de Estupefacientes de Genéve a estimativa de 100.000 consumidores de substâncias ilegais em Portugal; o combate à droga é formalmente incluído no programa do primeiro Governo Constitucional; e são criados os primeiros dispositivos institucionais de combate à droga, distribuídos pela área policial e pela área médico-psicológica: no final de 1975, é criado o Centro de Estudos da Juventude e o Centro de Investigação Judiciária da Droga, estruturas que, depois de reformuladas, vão dar origem, no ano seguinte, ao Gabinete Coordenador de Combate à Droga, ao Centro de Investigação e Controle da Droga, e ao Centro de Estudos e Profilaxia da Droga, respectivamente com funções de coordenação e integração, de prevenção e repressão da oferta, e de prevenção, tratamento e recuperação de toxicodependentes.

Assiste-se a um período em que pela primeira vez a droga se transforma num fenómeno de rua, embora as suas transações se mantenham mais associadas a um espírito de partilha de experiências do que a intenções de mercado lucrativo. Como refere LUÍS FERNANDES (1990), «o que a biografia dos "históricos" torna sobretudo nítida é uma grande clivagem entre o discurso adulto (sanitário, médico, policial, educativo, familiar, religioso) a propósito dos riscos que os jovens correm, e as solicitações duma subcultura que fornece uma outra leitura daquilo que os adultos chamam "perigo" e "risco"...». Entretanto, e segundo as palavras do mesmo autor, «é óbvio que à medida que alastra a quantidade de jovens que contactam com drogas, o fenómeno torna-se visível e as expectativas sociais sobre a eminência dum "flagelo", têm os primeiros sinais confirmatórios.».

No entanto, esta segunda campanha deve, ainda, ser interpretada como extremamente alarmista e desajustada à real incidência do consumo de drogas, designadamente do consumo de liamba, que não se aproxima, de facto, da situação de flagelo que é assinalada pelo seu slogan. Segundo a leitura de C. da AGRA (1993), trata-se antes de «uma vontade política de ordem, de estabilidade, de regeneração do corpo social» simbolicamente concentrada sobre a droga, que surge, assim, associada a uma ameaça irrealista de flagelo, num período pós-revolucionário que se pretende politicamente estável: «Compreende-se, pois, a necessidade de uma campanha anti-droga nesse momento: o aumento do consumo de drogas associado ao mito da escalada (...) por um lado, a vontade de investimento educativo na juventude como valor político por outro, conduziram a um significante anti-droga concretizado na campanha de 1976, cujo significado é uma vontade de termo revolucionário e de pró-estabilidade.»

Assim mobilizada a opinião pública e agitadas as preocupações dos portugueses, por uma via essencialmente político-demagógica, «gera-se uma autêntica histeria colectiva que vê a droga por todo o lado, ao menor signo suspeito no corpo dos jovens (cabelos cumpridos, roupas sujas, olhos vidrados...) deduz-se possíveis contactos com drogas.» (QUINTAS, 1997). Para tal contribuirá também o papel activo das três instâncias identificadas por ESPINOSA (1989) nas formas de reacção social às drogas: os "empresários da moral", que, movidos por um sentimento colectivo de indignação moral e pseudo-humanitarismo, se lançam no combate contra a droga; os "empresários burocráticos", como médicos, psicólogos, sociólogos, trabalhadores sociais, polícias, ou magistrados, que movem o dispositivo e as práticas técnico-científicas; os mass-média, que fornecem as propostas de realidade e condicionam o discurso colectivo sobre a droga[①].

① Este tema encontra-se mais desenvolvido no 2º capítulo, ítem 2.2.

E, assim, durante a década de 70, como refere J. QUINTAS (1997), «gerado o alarme e criadas as respostas burocrático-repressivas face a um problema praticamente inexistente e com escassas implicações a nível social, a droga adquire as condições para se estabelecer como "problema social"».

A leitura de CARLOS POIARES (1996), sobre a trajectória legislativa das drogas e a evolução do pensamento político-jurídico neste contexto, faz corresponder a esta segunda fase da experiência social das drogas em Portugal, o segundo e terceiro ciclos da sua sistematização, respectivamente, entre 1970-1975, e 1975-1982.

Assim, entre 1970 e 1975 decorre uma fase denominada de paradigma criminal, que rompe, portanto, com o paradigma fiscal da fase antecedente. Como CARLOS POIARES (1996) refere, esta época caracteriza-se essencialmente pelo predomínio de uma racionalidade baseada na perspectiva criminal do consumo de droga, desenhando-se, agora pela primeira vez, o estatuto do consumidor de substâncias ilícitas: «Contudo, o perfil do utilizador de estupefacientes que emergiu do discurso legislativo então produzido não assumiu a dimensão clínica e psicossocial que as leis de Macau conheceram nos anos setenta, quedando-se pela apreciação penal do problema; com efeito, embora o protagonista dessa fase seja o consumidor, optou-se por um ângulo de observação em que apenas a ilicitude da conduta parece ter relevância, passando-se ao lado das outras componentes cognitivas e explicativas do fenómeno.»

Com efeito, enquanto que no contexto das leis destinadas a Macau, o utilizador de drogas era representado fundamentalmente como um doente, — donde a criação de dispositivos de tratamento e reinserção a tratar o problema no plano individual, como o Centro de Recuperação Social (1962) e o Centro de Combate à Toxicomania (1965) —, em Portugal continental

salientou-se, pelo contrário, a perspectiva de que droga e delinquência se relacionam estreitamente, dado que o consumo de substâncias origina com frequência uma segunda geração transgressiva. Assim, a legislação de 1970, posta em vigor no Continente, consistiu na incriminação do uso de estupefacientes, portanto com um objectivo claramente criminalizador, em que as vertentes clínica e psicológica não pareciam transparecer — muito embora a campanha posta em marcha pelo poder político, com o slogan Droga - Loucura - Morte, portanto com uma clara referência às ópticas sanitária e psicológica.

Sobre esta questão, e resumindo o segundo ciclo da trajectória legislativa das drogas, CARLOS POIARES (1996) refere: «Assistiu-se, de facto, neste tempo histórico-legislativo, a uma dupla descontinuidade na qualificação do consumo de drogas, passando-se, em primeiro lugar, da óptica fiscal e comercial (droga-mercadoria) à noção criminalizadora (droga-delito); mas descontinuidade, também, em relação à concepção em vigor no Oriente (droga-doença), a qual só penetrará no continente nos finais de 1975 e em 1976. Nesta sequência, poderá analizar-se o período de 1970-1975 como uma época de transição, uma ponte, entre uma lógica que se sentia desajustada e outra cuja aplicação era receada ou reputada excessiva para a dimensão do problema no país concreto.»

Se esta época, caracterizada como um segundo ciclo, ficou marcada pela criação de dispositivos anti-droga e instrumentos de intervenção, segundo uma política de prevenção e repressão, a partir de 1975, com o aumento da entrada de droga no país e do seu consumo, e não se descurando a vertente criminal, os detentores do poder adquiriram, em definitivo, uma perspectiva clínico-psicossocial da droga.

De facto, neste terceiro ciclo que POIARES (1996) situa entre 1975 e 1982, pode ser identificada uma linha de orientação claramente pluridisciplinar, congregando as vertentes jurídico-penal, clínica e psicossocial, representando, no final, uma nova modalidade de combate ao fenómeno, lançada pelo Poder, e que procura controlar todas as vertentes por que se reparte a questão da droga: «Progressivamente, era o consumidor - actor social, numa perspectiva pluridimensional, que surgia recortado por entre as brumas da legislação de drogas, entrando-se, neste ciclo, em descontinuidade com a lógica criminalizadora da pretérita fase.» (POIARES, 1996)

• A viragem dos anos 80 marca a terceira fase da história das drogas em Portugal.

Se o mercado das drogas português se tinha iniciado com uma forte prevalência dos produtos com origem na cannabis, como a liamba, e o haxixe — para o que contribuiu a situação em torno da descolonização —, para mais tarde, entre 1977 e 1979 — e em virtude de as rotas internacionais do tráfico começarem a passar em Portugal —, se verificar uma ascensão de drogas mais duras e mais rentáveis, como as anfetaminas, o álcool associado a tranquilizantes, hipnóticos e barbitúricos, ou o recurso a todo o tipo de produtos químicos associados em "cocktail", a partir dos anos 80 o cenário das drogas vai ser alterado por completo com a implementação de um mercado de venda de heroína que vai conduzir a uma progressiva modificação dos padrões de consumo existentes até então.

Com a eclosão da heroína, muito mais lucrativa do que todas as drogas anteriores a si, desenvolve-se o mercado negro em torno deste opiácio, ao mesmo tempo que começam a surgir inúmeros adictos, novo tipo juvenil protagonizado no "junkie". Deste novo actor social, LUÍS FERNANDES, (1990)

refere: «O "junkie" encerra em si uma das muitas contradições que envolvem os factos ligados às drogas. É por excelência o indivíduo que se instala num ciclo compulsivo do consumo, da vivência do seu efeito, da queda no síndrome de abstinência, da procura de nova dose, do consumo... é o "xuta - ressaca - compra - xuta", na gíria, que pauta os momentos fulcrais de um quotidiano sem outras actividades que não se vejam rigorosamente condicionadas por esta. (...) Ser "junkie" é gerir o tempo, os actos, todo e cada um dos espaços do dia em função da heroína. É uma actividade a tempo inteiro (...)».

Por outro lado, o alto preço da heroína (assim como da cocaína, entretanto introduzida no mercado), vai associar-se a uma multiplicidade de comportamentos desviantes, que se popularizam, aumentando ainda mais a ameaça à ordem social: a delapidação do património familiar, a pequena criminalidade destinada a obter meios de aquisição da droga, a inserção dos consumidores no pequeno tráfico que possibilita a manutenção do consumo, a prática da prostituição... Como refere J. QUINTAS (1997), «alargam-se, assim, as consequências dos consumos à generalidade dos cidadãos, sobretudo nas zonas urbanas, na medida em que é precisamente esta pequena criminalidade que aflige a segurança e os direitos de propriedade de cada um. Mais do que os efeitos visíveis do aumento deste tipo de actividade delituosa relacionada com o consumo de drogas, que aliás parece relativamente bem estabelecida, trata-se, sobretudo, de um sentimento de insegurança que se generaliza alicerçado em factores psicológicos mais latos que a própria realidade desta associação.»

A esta situação geral, representativa da consolidação do problema - droga, vai corresponder a organização de iniciativas oficiais em vários âmbitos. O poder político, acompanhando as convenções internacionais, vai

respondendo com medidas legislativas, que lançam o Projecto Vida em 1987, os Centros de Apoio a Toxicodependentes em 1990, e o Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (reformulação do C.E.P.D.) em 1994, ao mesmo tempo que reforçam os meios disponíveis das restantes instituições públicas da área social e policial, vigorando nestes organismos uma perspectiva clínica e ressocializadora relativamente ao consumo de drogas, e de forte repressão relativamente ao tráfico das substâncias: «Reforços policiais, acções de prevenção junto dos jovens, unidades de tratamento, programas de reinserção social, todo um conjunto de estratégias postas em acção, numa lógica de crescimento das respostas oficiais e particulares que, dadas as dificuldades financeiras de efectivamente as pôr em prática, surgem mais nos discursos que ao nível pragmático.» (QUINTAS, 1997).

Segundo CARLOS POIARES (1996), a esta época corresponderá o quarto e último ciclo em que sistematiza o discurso legislativo português sobre as drogas. Assim, designado de paradigma biopsicossociológico, o período que decorre entre 1983 e 1996 poderá, ainda, subdividir-se em dois quadros substantivos, que se integram dentro de uma mesma racionalidade: de 1983 a 1993, representa um período que é atravessado por uma filosofia biopsicossocial, no contexto da qual o consumidor de drogas já não é visto como um delinquente mas na perspectiva de doente necessitando de cuidados de saúde com vista ao tratamento e posterior ressocialização. Nesta fase, o abuso de substâncias proibidas é visto em função da personalidade do agente, e, embora existindo condenação por consumo, é evitada a estigmatização do transgressor, podendo recorrer-se à não promoção da acção penal, e havendo ainda possibilidades de a sanção se limitar à admoestação ou ser dispensada.

A partir de 1993, representa, segundo refere o autor, a fase da compreensão plena do problema droga: para além dos casos de crimes por

consumo, normalmente na origem de sanções residuais, de carácter intimidativo, o legislador toma em consideração a figura dos crimes por causa do consumo, acontecendo que, comprovada a toxicodependência, o arguido pode ver a pena suspensa, submetendo-se a tratamento, o que ocorre segundo a perspectiva de que é injusto punir um doente.

Outros elementos atribuídos por POIARES (1996) a esta fase legislativa, foram já referidos ao longo deste capítulo, como seja o conjunto de instituições de tratamento terapêutico social lançadas nessa época pelo poder político, no contexto da política de dispositivos do problema-droga. Finalmente, como refere o autor, «nesta época tornou-se também mais nítido o apelo endereçado pelo Direito às Ciências Sociais e Humanas, no sentido de obter explicação para o fenómeno da toxicodependência e da sua conjugação com a delinquência, procurando, por esta via, que o saber penetre nas normações».

Entretanto, de referir, também, já na década actual, uma nova dimensão do problema-droga, originada pelo aparecimento e desenvolvimento do SIDA. Associadas a novas perspectivas de redução de riscos, que para lá dos mecanismos repressivos e clínicos de combate à droga, levam à implementação de algumas respostas oficiais inovadoras, como a distribuição gratuita de seringas nas farmácias, segundo a campanha «Diz não a uma seringa em segunda mão», estas novas medidas visam essencialmente assegurar as condições sanitárias do uso de drogas e do controle social dos consumidores.

Paralelamente, questões como a liberalização das drogas, designadamente das drogas leves, a sua descriminalização e a possibilidade de criação de locais de distribuição controlada de drogas segundo um eventual uso terapêutico, começam a surgir com uma frequência cada vez maior em

debates e discussões públicos: «Reflectindo o cepticismo reinante ao nível internacional, o debate do proibicionismo extravasa os circuitos relativamente restritos dos especialistas, sendo trazido para a opinião pública através de debates nos meios de comunicação social. Neste movimento destaque-se, ainda, a criação de uma associação anti-proibicionista (o SOMA) e a tomada de posição de políticos influentes, como são os casos, mais explícitos do actual Presidente da Assembleia da República, Almeida Santos, que defendeu a liberalização de todas as drogas, do deputado e Psiquiatra Eurico de Figueiredo que tornou pública a mesma posição, através de uma célebre metáfora comparativa de uma infecção de heroína a meia dúzia de cafés, do Ex-Ministro da Saúde, Paulo Mendo, que vem denunciando os efeitos perversos do proibicionismo, e de diversos outros membros importantes dos principais partidos políticos, especialmente ao nível das respectivas juventudes partidárias. Atento a esta evolução o próprio Presidente da República, Jorge Sampaio, veio recentemente mostrar-se receptivo à discussão aberta da questão da droga, incluindo as perspectivas não proibicionistas.» (QUINTAS, 1990).

Entretanto, definitivamente consolidado também em Portugal, o problema da droga, — a que muitas vezes, designadamente no contexto das campanhas eleitorais, se apela como "problema nacional número um" —, continua a movimentar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de todo um conjunto de estratégias de combate, distribuídas nos domínios policial, terapêutico e preventivo, que, por sua vez, são percebidas e reclamadas pelas populações como constantemente insuficientes e incapazes de deter "o flagelo", no contexto do qual graves questões sociais como a insegurança urbana e a criminalidade surgem imputadas ao uso das substâncias ilegais. Esta problemática tem vindo, com crescente frequência, a eclodir nas ruas,

sob a forma de organização de milícias populares, — acontecimentos de violenta reacção popular ao consumo e venda de drogas, muitas vezes confundidos com formas encobertas de racismo e xenofobia, nomeadamente em relação a comunidades ciganas —, procurando estes movimentos a erradicação dos seus locais de residência de consumidores e traficantes de drogas, a quem é atribuída a origem de todos os males sociais.

No seu conjunto, esta situação vai continuar a desenvolver-se, perpetuando-se até hoje: «A droga, funcionando como condensador simbólico, aparece cada vez mais como uma entidade mágica, de propriedades demoníacas, que infecta o corpo social, imputando-se a esta a origem de outras graves questões sociais, nomeadamente a insegurança urbana e a criminalidade que passam a fazer parte integrante do problema.» (J. QUINTAS, 1990).

Por seu turno, os meios de comunicação social elegem a droga como vedeta mediática diária, e passam a reproduzir todos os acontecimentos que se relacionem com o fenómeno, ao mesmo tempo que nas conversas particulares da generalidade dos cidadãos a droga, nas suas diversas vertentes, ocupa um lugar privilegiado.

Finalmente, o poder político — embora mais a nível de discurso do que num plano pragmático —, continua a assumir a estratégia de "combate" como principal via de destruição e erradicação do fenómeno, assistindo-se a uma situação de claro consenso sobre a questão no contexto das várias forças políticas e partidárias. É assim que, como refere C. da AGRA (1986), em Portugal, nos dias de hoje, «o fenómeno da droga constituiu uma desordem radical que legitima os dispositivos de ordem mais radicais.»

Cabe neste contexto de análise uma última questão: Qual o estado da aplicação do conhecimento científico ao fenómeno-droga?

É ainda com as palavras de C. da AGRA (1986) que é respondida esta interrogação, quando assinala o «estranho deserto de racionalidade científica» que se pode constatar neste domínio: «Senso comum, pensamento mítico e filosófico - moral, ora convergindo, ora em divergência, articulam entre si diferentes figuras do discurso - droga constituindo um império de droga - verdade onde o pensamento científico, quando existente, é reduzido à servidão, a maior parte das vezes sob a forma técnico-interventiva, ou tem de agir quase na clandestinidade como se a investigação fundamental fosse o pecado mortal contra o imperioso dever moral de agir sobre o "flagelo"...». Referindo as práticas mágicas — mágico-religiosas, mágico-técnicas, mágico-jurídicas —, que gravitam em torno do fenómeno droga, em cujo contexto exercem uma importante função social, o autor conclui: «Por outras palavras as sociedades actuais precisam tanto de discursos míticos, morais e de magias sobre a droga como o toxicómano precisa de drogas».

4.2. A SITUAÇÃO ACTUAL

O uso de drogas, como grande questão social do nosso tempo, torna-se objecto de uma enorme produção discursiva na vida quotidiana dos cidadãos, mas que, entretanto, se contrapõe ao que diversos autores assinalam como um surpreendentemente reduzido volume de estudos sobre a análise do senso comum relativo a este importante objecto social.

Desta exiguidade de abordagens científicas, em Portugal é sobretudo através de sondagens à opinião pública, da responsabilidade dos orgãos de comunicação social, que se podem encontrar alguns estudos relativos às representações sociais sobre o fenómeno-droga (J. QUINTAS, 1997):

- Assim, em 1992, uma sondagem publicada no jornal Público mostra que 82% dos sujeitos interrogados revelam fortes preocupações em relação ao problema da droga;

- Em 1995, ano de eleições legislativas, a droga é colocada como um dos maiores problemas nacionais, juntamente com o desemprego e a pobreza, por duas sondagens Público - Renascença - TVI - Universidade Católica, sendo também apontada como principal causa social da criminalidade;

- O aumento do consumo de drogas, logo a seguir ao desemprego, surge igualmente apontado como principal razão da violência urbana, numa sondagem de 1996, realizada pelo painel Expresso - Euro-Expansão na sequência de uma onda de homicídios nesse verão, e no mesmo ano, no prolongamento desta sondagem, é destacada a droga como questão social que mais medo provoca às pessoas no dia-a-dia, à frente da criminalidade, da Sida, das doenças e do desemprego, e a droga é referenciada, ainda, como a principal causa social da criminalidade contemporânea;

• Em 1995 e 1997, duas sondagens centradas especificamente sobre a questão das drogas, e praticamente com as mesmas questões, revelam resultados interessantes: a quase totalidade dos sujeitos são de opinião que o número de toxicodependentes está a aumentar, os consumidores de drogas são vistos preferencialmente como doentes ou então como pessoas normais com um mau vício, em detrimento da associação droga-delinquência, o uso de substâncias é considerado como resultante de situações difíceis, e são realçadas como principais razões para as pessoas se drogarem as más companhias, o mau ambiente familiar e a curiosidade.

Por outro lado, segundo três inquéritos de vitimação, realizados em 1989, 1992 e 1994, pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, a droga é considerada nos três inquéritos como o problema social de maior gravidade entre um conjunto de outros problemas como o desemprego, a criminalidade, a inflação, a habitação e a saúde, e a maioria da população inquirida mostra-se favorável à criminalização das drogas leves.

Da mesma forma, um estudo exploratório (HORTA e SÁ, 1994) realizado por um Gabinete de Apoio a Toxicodependentes, instalado no bairro Casal Ventoso em Lisboa, revela que o toxicodependente é visto, por ordem decrescente, como um doente, um inútil para a sociedade, ou um indivíduo perigoso, e atribui as causas principais da toxicodependência respectivamente às amizades perigosas, à rejeição familiar, e a personalidades influenciáveis; a solução para os problemas no bairro é associada a mais e mais fortes medidas de repressão, e as opiniões surgem relativamente divididas na questão da legalização das drogas, enquanto que a maioria dos sujeitos se revela a favor da distribuição de seringas.

Representando uma pesquisa de maiores dimensões, o estudo de ARTUR VALENTIM intitulado "Droga e Toxicodependência nas

representações de párocos e médicos" procurou, designadamente: 1) Conhecer as representações da droga e da toxicodependência nos dois grupos referidos (conforme o autor justifica, «trata-se de actores sociais com funções relevantes nos dispositivos de controle social do fenómeno droga, um na esfera da regulação comportamental e sanitária — os médicos —, outro na esfera da produção normativa conformadora da ordenação social — os párocos.»); 2) analisar a variabilidade das representações sociais entre os mesmos; 3) analisar a relação entre dimensões das representações sociais, testando eventuais relações entre crenças e atitudes sociais.

Entre os principais resultados desta pesquisa, em que o inquérito por questionário constituiu o método de recolha de informação utilizado, salientam-se os seguintes dados (A. VALENTIM, 1998 b):

- O mapa cognitivo utilizado tanto pelos párocos como pelos médicos para pensar a droga é o dos efeitos - limite desta;

- Embora o código linguístico predominante para pensar a droga e o seu consumidor seja basicamente comum entre párocos e médicos, este é integrado pelos párocos num referencial moral e social, enquanto nos médicos participa de um discurso mais analítico de diagnóstico profissional, o qual é eminentemente psicológico, sem desprezar um componente relacional;

- Párocos e médicos convergem na identificação de um risco muito acentuado da toxicodependência junto dos grupos de desvio social (os presos e os delinquentes, de uma forma destacada), confirmando que a categorização social desqualificada associada à droga participa da formação de uma avaliação muito negativa relativamente a este objecto social;

- No que respeita às crenças sobre as drogas, os párocos partilham maciçamente os fundamentos das convenções sociais, enquanto se verifica que existem segmentos expressivos, embora minoritários, de médicos que

contestam a hierarquia farmacológica normativa e a crença de que "a droga conduz ao crime". Quanto à estrutura de crenças extraída, localizaram-se os párocos sobrepostamente a uma constelação de crenças que assimila a droga a uma fatalidade e a uma patologia individual e social, surgindo a nocividade extrema da droga relacionada com uma componente farmacológica e outra extra-farmacológica associada a uma atribuição criminogénica da droga; por seu turno, os médicos situam-se mais próximo de uma outra constelação de crenças que apresenta a droga de forma mais ambivalente, atribui uma maior nocividade a algumas drogas legais, e afirma a droga como estando sujeita à escolha do homem, reconhecendo no regime de proibição a origem de uma grande parte da delinquência;

- Quanto à dimensão explicativa, verifica-se em ambos os grupos uma sobreposição de diversos modelos, embora nos párocos prevaleçam os modelos psico-social e sócio-cultural e nos médicos o psico-social e o sanitário. Neste âmbito, a etiologia que está presente no pensamento dos párocos é social, entendendo a toxicodependência como um epifenómeno do disfuncionamento social, enquanto nos médicos é de natureza fármaco-relacional, sendo a toxicodependência concebida como um endofenómeno farmacológico associado a déficits de ajustamento social do indivíduo;

- Finalmente, no que diz respeito às orientações atitudinais, assinala-se: por um lado, um eixo consensual entre párocos e médicos no que diz respeito à defesa do modelo da abstinência no campo da prevenção primária, à prioridade da toxicodependência no Serviço Nacional de Saúde, à importância da medicalização da toxicodependência, e à responsabilização colectiva no fenómeno; por outro lado, um grande distanciamento entre párocos e médicos, já que os primeiros se localizam próximo ao modelo da "sociedade sem droga" (abstinência, proibição absoluta da droga,

criminalização do consumo, adesão a programas livres de tratamento e rejeição dos tratamentos de substituição com metadona), e os segundos próximo do modelo "saber viver com a droga" (legalização controlada, interdição limitada, descriminalização do consumo e política de tratamentos diversificados).

Sobre este conjunto de resultados, o autor tece alguns comentários conclusivos: «Ora, esta perspectiva comparada dos resultados de párocos e médicos permite-nos inferir que, seguindo vias diferentes, ambos os grupos partilham uma representação da droga em que o excesso do uso com que a caracterizam é construído por um uso do excesso, derive este de uma ordem sócio-normativa ou de uma ordem psico-farmacológica. (...) É certo que o que está presente na representação hegemónica da droga é a imagem, espectacularmente difundida pelos mass media, dos "junkies" heroinodependentes. Conhecendo-se a importância dos processos de comunicação para a produção social de sentido gerada nas interacções, a administração intravenosa que acompanha a relação toxicodependente dos heroinómanos fornece as imagens ideais para a ilustração do "flagelo social". Conforme refere um autor espanhol, "o poderoso efeito publicitário da infecção intravenosa contribuiu para que o complexo e variado mundo das drogas fique reduzido com esta prática: a forma mais extrema de abuso simboliza hoje o consumo de drogas em geral" (GAMELA, 1991).»

Sobre este reduzido conjunto de investigações, que procuram dar conta, no contexto nacional, das formas como as drogas são percepcionadas e conduzem a diferentes organizações representativas, é possível concluir, assim, quanto ao carácter socialmente negativo com que, quase consensualmente, as drogas são representadas.

Por outro lado, este conhecimento social ou de senso comum sobre o fenómeno — objecto social sobre o qual um conjunto de informações são difundidas na rede social possibilitando a constituição das referidas representações —, encontra-se, assim, em estreita correspondência com a reacção social que culturalmente se exerce face ao uso de drogas, e que corresponde, em última análise, ao conjunto de significados sociais atribuídos às substâncias, assim como à influência destes significados e expectativas sobre as experiências subjectivas de utilização das drogas.

Entretanto, não resultando as representações de um dado objecto somente das situações sociais que o envolvem, mas principalmente da transmissão destas situações pelos diversos canais comunicacionais, que as modificam e lhes conferem novas formas, como refere J. QUINTAS (1997), nesse sentido, as representações não só são veiculadas mas também criadas nos canais comunicacionais: «Destaca-se, geralmente, o papel dos meios de comunicação social na formação das representações sociais, através da formulação de propostas de realidade que condicionam a própria realidade dos objectos alvo. Mas os meios de comunicação, apesar de efectivamente muito poderosos na construção do pensamento social, não são as únicas fontes de influência. Realce-se, também, todo um conjunto de experiências concretas das pessoas, de conversações quotidianas, de discursos técnico-científicos e políticos sobre determinado objecto, a que as pessoas têm acesso, inscritos numa complexa rede de interacções sociais, que contribuem para a formação de determinadas visões do mundo que, aplicadas a objectos concretos, se constituem como representações sociais.».

A propósito do tratamento mediático do fenómeno droga, vários estudos, nomeadamente no âmbito do interaccionismo simbólico, têm tornado evidente o carácter construído dos fenómenos desviantes, e, em

particular, da utilização de drogas, demonstrando a extensão em que os mass média funcionam, de facto, como um importante elemento dos mecanismos de reacção social ao comportamento desviante.

Exemplificativo de processos de amplificação desviante que, gerando crenças consensuais, criam as condições para a criação de "pânico moral", é, como referem L. FERNANDES e C. MANITA (1998), o caso da crescente mediatização da delinquência e das actividades criminais em torno das drogas, gerando a crença de que "o crime e a insegurança estão a aumentar": «O pânico moral engendrado pela figura do "junkie" - delinquente — nas várias versões de assaltante de rua, arrumador de automóveis, infectado por HIV, errante urbano sem vínculo social ou regra de convivência, sem-abrigo — tem consequências simbólicas e materiais. Nas simbólicas, destacamos o apelo ao reforço da ordem ou a necessidade de novas estratégias de segurança; nas materiais, a desertificação de certas zonas provocada pelo medo da rua, o enfraquecimento do controlo social informal ou a estigmatização de certos lugares da cidade, a que noutro texto chamávamos "efeito Casal Ventoso"».

Dois estudos empíricos sobre o tratamento informativo das drogas em meios de comunicação social portugueses foram realizados por L. FERNANDES e C. MANITA (1998), com o objectivo de isolar alguns dos estereótipos que têm estado na base duma proposta de realidade. O primeiro, caracterizando o tema da droga na imprensa diária (a partir de uma recolha de notícias em jornais diários nacionais sobre o fenómeno droga, ao longo de seis meses), permitiu isolar a principal proposta de realidade, assim como as suas modalidades de expressão: a vertente criminal do fenómeno droga, que se expressa tanto num plano macro-social (cujo extremo é o geo-estratégico da "rota- internacional"), como num plano micro-social (cujo extremo pode

ser um qualquer bairro social degradado). (L. FERNANDES e C. MANITA, 1998).

O segundo estudo teve como objectivo fundamental a análise do tratamento jornalístico diário que é feito do tema da insegurança urbana. Acabando por convergir também para o tema da droga na imprensa diária, esta investigação permitiu determinar os seguintes resultados: no âmbito de notícias "breves" ou "de polícia" poderá concluir-se pela quotidianeidade da referência às temáticas do crime, da droga e da insegurança, sendo o tipo de crime mais referido nestes jornais, o crime patrimonial ("assalto de proximidade", assalto a estabelecimento e assalto a viatura), seguindo-se os "crimes relacionados com a droga" e os "crimes violentos"; entretanto, a causa ou justificação para o crime é, recorrentemente, descrita como sendo "a droga". Quanto às notícias "de desenvolvimento" ou reportagem, verifica-se que as categorias predominantes num dos jornais analisados são "Bairros", "Acção Policial" e "Exclusão Social", enquanto que no outro jornal em análise as categorias mais frequentes são "Sé", "Insegurança Urbana" e "Bairros". Concluem, assim, os autores que, partindo do pressuposto de que são as notícias de maior desenvolvimento (com destaque de primeira página e inclusão de fotografias) aquelas que cativam e concentram maior atenção dos leitores, poderá, desde logo, avançar-se a hipótese de que estes jornais transmitem à população, fundamentalmente, a associação insegurança / bairros sociais / droga / crime: «Poderá, então, concluir-se, em termos globais, que a quotidianeidade da referência às temáticas do crime, da droga, da insegurança, presente nas "notícias breves", potencía um acréscimo da sua visibilidade (um fenómeno de amplificação) e uma elevação na percepção de risco de vitimação ou sensação de vulnerabilidade, com impacto nas percepções e nos níveis de medo e insegurança vivenciados pela população.

O seu desenvolvimento temático, no segundo tipo de notícia canalizado, fornece elementos - base para uma estruturação narrativa ou para a construção de uma dada configuração (actos, actores, contextos, tempos, sequências,...) do sentimento de insegurança.» (L. FERNANDES e C. MANITA, 1998).

Estes estudos, entre outros, conduzirão, assim, como referem os autores, à colocação de uma hipótese sobre a existência de uma relação entre exposição aos media e sentimento de insegurança, exposição aos media e determinadas concepções sobre o fenómeno droga e sobre as figuras e os espaços do crime, num dado contexto urbano.

Mas, como referem ainda FERNANDES e MANITA (1998), «enquanto meios de comunicação social, não podemos, de facto, atribuir aos media a capacidade de determinação das "versões da realidade" que são construídas pelos indivíduos», ou, como escreve CÂNDIDO DA AGRA (1992), «os consumidores dos mass media não se comportam como as bestas do apocalipse que dizem sempre amém diante do trono da omnisciência e da omnipotência»: «No entanto, os media contribuem para a cristalização de uma certa inquietude característica da nossa sociedade, na medida em que se assemelham à massa difusa e atomizada de crenças e rumores sobre os "objecto-problema" eleitos como "emblemáticos" em cada sociedade (hoje em dia, droga, crime e insegurança constituem, a esse nível, uma "tríade indispensável" no nosso país). Por outro lado, e pela sua própria natureza e características, a actividade jornalística implica a transformação dos "factos" em narrativas ordenadoras de símbolos. Sabe-se hoje como os símbolos e os sistemas simbólicos possuem um papel importante na ordenação das questões sociais e das visões colectivas sobre o mundo, constituindo parte essencial da realidade.» (L. FERNANDES e C. MANITA, 1998).

Os mass media divulgam, de facto e em grande extensão, mensagens sobre o uso e abuso de drogas, dirigidas a públicos diferentes e com conteúdos diversos, tornando-se, provavelmente, a fonte mais importante de informação acessível ao cidadão comum, na actualidade. Tal acontece, sem dúvida, em função da escassa divulgação desta informação ao grande público, com bases objectivas e científicas, sobre os fenómenos relacionados com as drogas.

O fenómeno droga representa, assim, um objecto social cujas características próprias — nomeadamente a sua relevância social, as reacções emocionais que suscita, e a proximidade relativa dos sujeitos ou grupos —, o colocam, por excelência, como um objecto de representações colectivas, que, por seu turno, fundamentam a reacção social que, na época actual, é intensamente exercida face às drogas e aos seus utilizadores.

CAPÍTULO 5. INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA

REACÇÃO SOCIAL AO USO DE DROGAS: AS PERCEPÇÕES DOS CONSUMIDORES

5.1. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

Após uma abordagem teórica que procurou aproximar-se a uma conceptualização da reacção social ao uso de drogas, designadamente a partir de uma sistematização das suas características e consequências, prolongada numa síntese particular sobre o contexto português, é com o objectivo de examinar as próprias percepções e vivências dos utilizadores de substâncias ilícitas relativamente a esta reacção social, que se desenha o projecto da investigação empírica. Isto é: sendo um dado que o uso de drogas representa um comportamento desviante face ao qual a comunidade na sua maioria reage negativamente ou repressivamente, como é que o indivíduo que consome estas substâncias percepciona, sente e vive esta reacção? O que é que o consumidor de drogas tem para dizer, e como pode descrever a relevância do papel desempenhado pelas reacções sociais ao seu desvio, pelo controle social informal que em grande parte conduz o indivíduo a definir a sua situação desviante?

Condicionadas por estes objectivos, surgem as decisões ao nível do método a utilizar, isto é, as opções metodológicas subjacentes à investigação: é assim que, sob a forma de uma pesquisa de terreno, cujo procedimento consistirá na recolha de material verbal junto de um conjunto de sujeitos seleccionados com base numa abordagem naturalista, é a partir da utilização da entrevista de tipo clínico como principal instrumento que se procurará o acesso, no terreno, às percepções da amostra sobre a reacção social às drogas e à sua utilização.

Reunida a partir de contextos urbanos das cidades de Guimarães e Braga, a amostra seleccionada procurou incluir indivíduos adictos à heroína,

abrangidos por uma faixa etária situada entre os 18 e os 40 anos, cuja adição se prolongue desde há mais de 5 anos, e perfazendo um total de 20 sujeitos.

Por seu turno, o instrumento de acesso às percepções dos indivíduos foi representado pela entrevista, aberta, de tipo clínico, não-directiva, mas semi-estruturada ou direccionada para várias temáticas fundamentais, e, numa primeira fase, gravada.

Finalmente, os dados assim recolhidos foram sujeitos às técnicas de tratamento e análise constituídas pela análise de conteúdo.

5.1.1. A AMOSTRA

Tendo a investigação como objectivo fundamental conhecer as percepções dos sujeitos utilizadores de drogas, especificamente consumidores de heroína, face à reacção social à droga e aos "drogados", a selecção dos sujeitos a entrevistar teve obrigatoriamente em conta algumas condições.

Um primeiro aspecto a considerar foi a reunião de um grupo de indivíduos cujos hábitos de consumo obriguem ou se associem a algum nível de exposição pública, que possibilite, portanto, as próprias percepções da reacção social que possam suscitar.

A garantia desta condição pôde ser encontrada em função da selecção de indivíduos que quotidiana ou regularmente podem ser vistos nos chamados "sítios das drogas", ou seja, em locais onde se concentram actividades ligadas ao consumo e tráfico de drogas.

Como refere LUÍS FERNANDES (1997), «todos os lugares, e nomeadamente as grandes cidades, têm zonas que o conhecimento comum assinala como "sítios indesejáveis, perigosos, de marginalidade...". Estas zonas

FACULDADE DE DIREITO
BIBLIOTECA
UNIVERSIDADE DO PORTO

possuiriam uma espécie de propriedade desviante, independentemente dos indivíduos que lá pudessem estar em cada momento. Ou, dito noutro modo: haveria lugares que albergariam, atrairiam, ou fixariam indivíduos e grupos que neles desenvolvem sociabilidades perigosas ou actividades delinquentes.». Nesta perspectiva, os locais seleccionados para a pesquisa de terreno, ou seja os territórios psicotrópicos que constituíram as unidades de estudo, a partir das quais indivíduos adictos à heroína foram abordados e solicitados para a realização da entrevista, foram essencialmente dois:

- Praça da Oliveira, em Guimarães;
- Rossio da Sé, em Braga;

Por outro lado, à selecção deste grupo de amostragem associou-se a preocupação suplementar de reunir indivíduos com uma certa variabilidade de contextos psicossociais de vida, factor passível de influenciar as representações sociais que originam.

É assim que no grupo seleccionado se podem encontrar sujeitos socialmente integrados, com habilitações escolares médias ou superiores e no exercício das suas profissões, da mesma forma que inclui sujeitos desempregados, ou que se ocupam como arrumadores de carros, e com um nível mínimo de habilitações escolares.

De notar, entretanto, não se encontrarem presentes nesta "subdivisão" objectivos de estudos comparativos posteriores, e, portanto, não surgir a necessidade de uma compartimentação quantitativa rigorosa (aliás não possível, já que as habilitações mínimas e médias, e a integração profissional correspondente, surgem numa proporção bastante superior), mas unicamente a preocupação já referida de garantir uma certa variabilidade do factor integração social e profissional nos sujeitos reunidos, por ser este um aspecto que facilmente interfere na formação das representações colectivas sobre as

drogas e nas apreensões dos seus utilizadores, ao mesmo tempo que se associa, também, a diferentes níveis de inteligibilidade dos discursos recolhidos.

Finalmente, procurou-se também que os hábitos de consumo dos sujeitos que integram a amostra não se revelassem demasiado recentes, isto é, que se pudesse contar com um mínimo de 5 anos de história de utilização regular de heroína nos indivíduos a entrevistar.

Assim, a amostra do estudo compreendeu, no total, 20 sujeitos, dos quais 15 do sexo masculino e 5 do sexo feminino, todos eles adictos à heroína e cuja adição se prolonga desde há mais de 5 anos, com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos, com níveis de integração sócio-profissional o mais possível diversificados, seleccionados a partir de territórios psicotrópicos das cidades de Braga e Guimarães.

5.1.2. O INSTRUMENTO

Situando-se o uso de drogas, no momento actual, na base de uma determinada reacção social, que o utilizador de tais substâncias percepciona, experiencia e a que, por seu turno, ele próprio reage, relativamente à questão de como aceder às percepções sobre esta reacção social às drogas foi, nesta investigação, seleccionada a entrevista de tipo clínico, enquanto instrumento principal de recolha do discurso dos sujeitos.

Como é referido por JORGE QUNTAS (1997), embora diversos autores tenham vindo a alertar para a necessidade dos estudos deverem ter em conta a utilização de material não verbal, ou mesmo a utilização de abordagens multi-metodológicas com diferentes técnicas apropriadas aos vários níveis de

análise de um objecto, a utilização de material verbal continua a ser a forma mais usual de acesso ao campo representacional de cada indivíduo; é assim que, a partir da utilização da técnica de inquérito por entrevista, semi-estruturada e de tipo não directivo, em que se espera, portanto, garantir a presença do discurso espontâneo dos sujeitos, se procura recolher material verbal que possibilite, através do seu posterior tratamento pelas técnicas de análise de conteúdo, a evidenciação das percepções dos sujeitos relativamente à reacção social à utilização de drogas.

Procurando-se que estas percepções possam ser associadas ou identificadas segundo várias áreas do espaço de vida dos sujeitos, tentou-se que na composição do instrumento fosse contemplada esta subdivisão do material verbal a recolher. Assim, tendo em vista uma maior objectividade tanto na recolha como no tratamento e análise dos dados, a entrevista utilizada processa-se a partir de um guião que procura aceder às percepções dos utilizadores de substâncias ilícitas sobre a reacção social à droga contextualizadas nas seguintes áreas:

- Sociedade em geral;
- Meio familiar;
- Grupo de amigos;
- Zona de residência;
- Trabalho/profissão;
- Polícia e justiça;
- Atendimento em serviços públicos;
- Outras experiências.

Não retirando o carácter não directivo e de recolha espontânea do discurso ao instrumento, esta organização da entrevista por "espaços de vida" permite igualmente indiciar os aspectos fundamentais associados à

representação do objecto de estudo, sendo todas as questões formuladas propositadamente de uma forma aberta.

Por outro lado, podendo a "desejabilidade social" das respostas constituir um obstáculo no processo de tratamento e interpretação dos dados, este é, entretanto, um factor que é tido em conta no contexto das técnicas de análise de conteúdo, a serem utilizadas numa fase posterior.

Finalmente, de referir que o processo de realização da entrevista se concretizou sob a forma de gravação dos discursos dos sujeitos, no sentido de assegurar o registo da totalidade da informação verbal recolhida.

5.1.3. PROCEDIMENTO

Como já foi referido nos pontos anteriores da descrição deste estudo, o conjunto de sujeitos constituintes da amostra, numa primeira etapa pré-seleccionados por meio de um "olhar naturalista" sobre dois locais publicamente conotados com intercâmbios de drogas — Rossio da Sé - Braga, Praça da Oliveira - Guimarães —, são então contactados na rua e convidados a participar num estudo sobre drogas.

Depois de garantido o anonimato das respostas e solicitados alguns dados demográficos, os sujeitos são incitados a responder o mais detalhada ou aprofundadamente possível a cada uma das várias questões que são colocadas sobre as suas percepções da reacção social às drogas e à sua própria utilização destas substâncias, suas vivências e experiências neste domínio, identificadas segundo os vários espaços de vida já referidos na descrição do instrumento.

Após esta recolha de dados, as respostas às questões das várias entrevistas realizadas - num total de vinte - são tratadas e analisadas através das técnicas de análise de conteúdo, possibilitando este estudo a formulação de algumas conclusões.

5.1.4. TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

À questão «O que é a análise de conteúdo actualmente?». L. BARDIN (1977) responde: «Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais subtis e em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a "discursos" (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O factor comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas — desde o cálculo de frequências que fornece dados cifrados, até à extracção de estruturas traduzíveis em modelos — é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência.»

De inegável utilidade no domínio das ciências humanas, a análise de conteúdo, «tarefa paciente de "desocultação"» (BARDIN, 1977) que oscila entre o rigor da objectividade e a riqueza da subjectividade, permite, assim, analisar mensagens através de uma dupla leitura, em que uma segunda leitura se substitui à leitura normal inicial.

Como é, ainda, assinalado por BARDIN (1977), o maior interesse desta técnica, para além das suas funções heurísticas e verificativas, reside na imposição em alongar o tempo de latência entre as intuições ou hipóteses de partida e as interpretações definitivas, já que os seus processos obrigam à observação de um intervalo de tempo entre o estímulo - mensagem e a reacção interpretativa final da comunicação.

Assim, com o objectivo do tratamento e análise do material qualitativo relativo às 20 entrevistas realizadas, recorreu-se à análise de conteúdo, a partir das suas diferentes fases organizadas em torno de três pólos cronológicos (L. BARDIN, 1977):

- pré-análise
- exploração do material
- tratamento dos resultados obtidos e interpretação.

Na sequência deste conjunto de procedimentos, de referir, ainda, que no contexto das operações de categorização se procedeu à adaptação duma grelha utilizada em anteriores trabalhos do Centro de Ciências do Comportamento Desviante (ANEXO II).

Tendo sido verificado, através de um pré-exercício da sua utilização, que esta grelha originalmente concebida demonstrava uma boa operatividade, a sua adaptação ao actual material constituído pelas 20 entrevistas revelou-se, assim, muito restrita (ANEXO III): com ponto de partida em 4 categorias fixas - das quais a designação da categoria "ético e cultural" foi substituída pela de "estigma" - a grelha final formalizou-se através do conjunto das sub-categorias iniciais.

Dado o tipo de material a analisar e os objectivos da investigação a ter em conta, considerou-se, assim, mais adequada a opção por uma análise de conteúdo categorial temática qualitativa (BARDIN, 1979).

Entretanto, de referir que, previamente à etapa da interpretação final dos resultados, se considerou que a apresentação destes sob a forma de uma expressão numérica simples poderia contribuir para uma maior clareza do processo das inferências posteriores; procedeu-se, assim, ao longo do item 5.2.1., à representação dos dados obtidos pela codificação dos discursos,

através de quadros relativos a cada uma das questões das vinte entrevistas realizadas.

De referir, por último, que a apresentação dos resultados não incluiu todas as inferências possíveis de formalizar a partir da análise de conteúdo, mas sim todas aquelas que de alguma forma se relacionem com o objecto de estudo: as percepções de utilizadores de heroína sobre a reacção social às drogas e aos seus consumidores.

5.2. RESULTADOS

Os resultados obtidos pela aplicação da análise de conteúdo ao discurso recolhido a partir das vinte entrevistas realizadas, são, nesta secção, tratados e interpretados através de duas etapas sucessivas.

Numa primeira fase, a aplicação da grelha, composta por um sistema de quatro categorias (ANEXO III), sobre o "corpus" constituído pelo material da totalidade das entrevistas — isto é, os resultados da categorização —, são expostos por meio de oito quadros sucessivos, correspondentes às oito questões que representam o guião da entrevista.

Cada um destes quadros, em que no sistema de abcissas se encontra representada a grelha, e no sistema de ordenadas as vinte entrevistas, é, então, completado com o número de unidades de registo a que cada uma das categorias e sub-categorias foram atribuídas.

Trata-se, assim, de um tratamento analítico simples, que toma a direcção de uma análise de ocorrências, a partir da qual é possível verificar sob que forma, global e específica, é categorizado o discurso das vinte respostas a cada uma das oito questões da entrevista.

Posteriormente a este tratamento e exposição dos dados, é realizado o processo inferencial final, simultaneamente ditado pelos objectivos da investigação e pelos referentes teóricos que lhe são subjacentes.

5.2.1. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS		SUJEITOS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
EXPERIÊNCIA VIVIDA E	ELEMENTOS BIOGRÁFICOS b		•													•						
	DAS DROGAS d	TIPOS DE USOS	•						••		••	•	•	•					••• •			••
		GESTÃO DEPEND.																				
		SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS																				
SABER DAS DROGAS Sd	TIPOS DE USOS																					
	GESTÃO DA DEPENDÊNCIA																					
	SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS																					
ESTIGMA EC	REACÇÕES SOCIAIS rs		••• •••	••• •	••	•••	•••	••• ••	•		•	•		••	•••		•	••	•	••• •	••• ••	•
A	IMAGENS CULTURAIS ic		••• ••	•	•	••• •	••	•	•	•••	•••	••• •	••	•		••• •	•••	••• •••	••• ••• •••	•	•	•
INSTITUIÇÕES I	NO GERAL	CUIDADOS cu																				
	TÉCNICOS																					
	TRATAMENTO																					
	POLÍCIA	REPRESSÃO re																				
	JUSTIÇA PENAL																					

QUADRO I:

Questão 1 - Reacção social ao uso de drogas / Experiência pessoal global.

A primeira questão da entrevista, focando a experiência pessoal global dos indivíduos relativamente às formas de reacção e controle desenvolvidas pela sociedade em geral, foi aquela a que, em média, os indivíduos responderam mais extensamente. Como se pode observar através da análise do QUADRO I, as respostas recolhidas distribuíram-se preferencialmente pela categoria ESTIGMA e sub-categorias REACÇÕES SOCIAIS e IMAGENS CULTURAIS, a que se acrescentam também alguns conteúdos codificados em EXPERIÊNCIA VIVIDA.

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS		SUJEITOS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
EXPERIÊNCIA VIVIDA E	ELEMENTOS BIOGRÁFICOS b			••				•						•		•		••	•	••	•	
	DAS DROGAS d	TIPOS DE USOS	•																			
		GESTÃO DEPEND.																				
		SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS	•••	•	••• ••	•••	••	•••			••• •	••• •	••• •	•••	••	••• •	•	••• ••		•	•••	
SABER DAS DROGAS Sd	TIPOS DE USOS																					
	GESTÃO DA DEPENDÊNCIA																					
	SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS																					
ESTIGMA EC	REACÇÕES SOCIAIS rs		••• ••• ••	•••		•	••		••• •••				•			•••		••• •	•	•••	••• •••	
A	IMAGENS CULTURAIS ic			•					•	•••				••• •		•	••	••	•	•	•	
INSTITUÍÇÕES I	NO GERAL																					
	TÉCNICOS	CUIDADOS																				
	TRATAMENTO	cu																				
	POLÍCIA	REPRESSÃO																				
	JUSTIÇA PENAL	re																				

QUADRO II:

Questão 2 - Reacção social ao uso de drogas / Meio Familiar.

As respostas à questão 2 — Reacção social ao uso de drogas / Meio familiar —, foram essencialmente codificadas nas categorias EXPERIÊNCIA VIVIDA e ESTIGMA: SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS, REACÇÕES SOCIAIS e IMAGENS CULTURAIS representaram, assim, as sub-categorias mais presentes na análise do discurso dos inquiridos, quando questionados sobre a reacção social do meio familiar ao consumo regular de heroína.

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS		SUJEITOS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
EXPERIÊNCIA VIVIDA E	ELEMENTOS BIOGRÁFICOS b									•	••		•		•	•••	••	••	•			
	DAS DROGAS d	TIPOS DE USOS	•			•																
		GESTÃO DEPEND.																				
		SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS				••• •••	•••		•••		•	••	••• •				•	••• •				•••
SABER DAS DROGAS Sd	TIPOS DE USOS																					
	GESTÃO DA DEPENDÊNCIA																					
	SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS																					
ESTIGMA EC	REACÇÕES SOCIAIS rs		•	•••			•	•								•		•		•••	•	
A	IMAGENS CULTURAIS ic		••• •••		••• ••	••• ••	•	•••		••	•	••	•	•••		••			•		•••	
INSTITUIÇÕES I	NO GERAL	CUIDADOS cu																				
	TÉCNICOS																					
	TRATAMENTO																					
	POLÍCIA	REPRESSÃO re																				
	JUSTIÇA PENAL																					

QUADRO III:

Questão 3 - Reacção social ao uso de drogas / Grupo de amigos e relações de convívio.

Como se pode verificar pela análise do QUADRO III, o discurso dos inquiridos quanto à reacção social ao uso de drogas no contexto do grupo de amigos e relações de convívio concentra-se principalmente nas sub-categorias IMAGENS CULTURAIS (categoria ESTIGMA) e SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS (categoria EXPERIÊNCIA VIVIDA).

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS		SUJEITOS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
EXPERIÊNCIA VIVIDA E	ELEMENTOS BIOGRÁFICOS b		•	•		••					•		•	•	•		•	•••	•••	•		
	DAS DROGAS d	TIPOS DE USOS																				
		GESTÃO DEPEND.																				
		SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS				•••	•		•			••	•	••		•••		•••				•
SABER DAS DROGAS Sd	TIPOS DE USOS																					
	GESTÃO DA DEPENDÊNCIA																					
	SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS																					
ESTIGMA EC	REACÇÕES SOCIAIS rs		••	••	••	••	•	••	••		••		•		•	••	•	•	•••	••	••	••
A	IMAGENS CULTURAIS ic				•				••• ••	••	•			••		••		••	•			••• ••
INSTITUIÇÕES I	NO GERAL	CUIDADOS cu																				
	TÉCNICOS																					
	TRATAMENTO																					
	POLÍCIA	REPRESSÃO re																				
	JUSTIÇA PENAL																					

QUADRO IV:

Questão 4 - Reacção social ao uso de drogas / Zona de residência - vizinhança.

Questionados quanto à reacção social ao uso de drogas no contexto de suas áreas de residência e espaços de vizinhança, os sujeitos desenvolvem um discurso essencialmente codificado em EXPERIÊNCIA VIVIDA (ELEMENTOS BIOGRÁFICOS e SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS) e em ESTIGMA (REACÇÕES SOCIAIS e IMAGENS CULTURAIS).

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS		SUJEITOS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
EXPERIÊNCIA VIVIDA E	ELEMENTOS BIOGRÁFICOS b		•			••• •			•		•	•••	•••		••• ••	•		•	••			
	DAS DROGAS d	TIPOS DE USOS				••													••			
		GESTÃO DEPEND.	•	••	••	•••				•••	•		•	••• •	••		••	•	••	••		
		SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS	••	•		••			••• •	•	••	•				•				•		••• •
SABER DAS DROGAS Sd	TIPOS DE USOS																					
	GESTÃO DA DEPENDÊNCIA																					
	SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS																					
ESTIGMA EC	REACÇÕES SOCIAIS rs								••							•		•••				••
A	IMAGENS CULTURAIS ic		•		••		•••	•••	•••					••		•	•		•••		•••	•••
INSTITUIÇÕES I	NO GERAL	CUIDADOS cu																•				
	TÉCNICOS																					
	TRATAMENTO																					
	POLÍCIA	REPRESSÃO re																				
	JUSTIÇA PENAL																					

QUADRO V:

Questão 5 - Reacção Social ao uso de drogas / Trabalho, Profissão.

Todas as sub-categorias de EXPERIÊNCIA VIVIDA e de ESTIGMA encontram-se maioritariamente presentes na análise das respostas dos sujeitos à questão da reacção social ao uso de drogas no contexto profissional e de trabalho.

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS		SUJEITOS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
EXPERIÊNCIA VIVIDA E	ELEMENTOS BIOGRÁFICOS b			•																•		
	DAS DROGAS d	TIPOS DE USOS	•																			
		GESTÃO DEPEND.																•				
		SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS	•													•						
SABER DAS DROGAS Sd	TIPOS DE USOS																					
	GESTÃO DA DEPENDÊNCIA																					
	SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS																					
ESTIGMA EC	REACÇÕES SOCIAIS rs																					
A	IMAGENS CULTURAIS ic			•																•		
INSTITUIÇÕES I	NO GERAL	CUIDADOS cu		•																•		
	TÉCNICOS																					
	TRATAMENTO																					
	POLÍCIA	REPRESSÃO re	••• ••• ••• •	•	••	••• ••	••	•••	••• ••• •	••	••• •	•	••	•	••• •	•••	••	••• ••	•••	•	•••	••• ••• •
	JUSTIÇA PENAL																					

QUADRO VI:

Questão 6 - Reacção social ao uso de drogas / Polícia, Justiça.

Dado que a categoria INSTITUIÇÃO / sub-categoria REPRESSÃO inclui todos os enunciados acerca das instâncias de controle oficial das drogas, desde os de simples comentário ou informativos aos de juízo avaliativo, assim é maioritariamente codificado o discurso dos sujeitos sobre o seu relacionamento com o contexto da Justiça e Polícia, enquanto consumidores regulares de heroína.

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS		SUJEITOS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
EXPERIÊNCIA VIVIDA E	ELEMENTOS BIOGRÁFICOS b			•		•••									•					•		
	DAS DROGAS d	TIPOS DE USOS																				
		GESTÃO DEPEND.																				
		SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS																				
SABER DAS DROGAS Sd	TIPOS DE USOS																					
	GESTÃO DA DEPENDÊNCIA																					
	SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS																					
ESTIGMA EC	REACÇÕES SOCIAIS rs																					
A	IMAGENS CULTURAIS ic			•														•••		•		
INSTITUIÇÕES I	NO GERAL	CUIDADOS cu	•••	•	•	••• •	•	•	••	•••	•••	•	••	••	•••	•••	••	••• ••	••• •	•	•	••
	TÉCNICOS																					
	TRATAMENTO																					
	POLÍCIA	REPRESSÃO re																				
	JUSTIÇA PENAL																					

QUADRO VII:

Questão 7 - Reacção social ao uso de drogas / Atendimento em Serviços Públicos.

Quanto à reacção social ao uso de drogas no âmbito do atendimento em serviços públicos, as respostas dos sujeitos são preferencialmente codificadas na categoria INSTITUIÇÕES, sub-categoria CUIDADOS (no geral, técnicos, e de tratamento).

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS		SUJEITOS																			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
EXPERIÊNCIA VIVIDA E	ELEMENTOS BIOGRÁFICOS b			•		•••									•					•		
	DAS DROGAS d	TIPOS DE USOS																				
		GESTÃO DEPEND.																				
		SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS																••• •••				
SABER DAS DROGAS Sd	TIPOS DE USOS																					
	GESTÃO DA DEPENDÊNCIA																					
	SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS																					
ESTIGMA EC	REACÇÕES SOCIAIS rs																					
A	IMAGENS CULTURAIS ic																		•			
INSTITUÍÇÕES I	NO GERAL																					
	TÉCNICOS	CUIDADOS cu																				
	TRATAMENTO																					
	POLÍCIA	REPRESSÃO re																				
	JUSTIÇA PENAL																					

QUADRO VIII:

Questão 8 - Reacção social ao uso de drogas / Outros elementos a acrescentar.

Como se pode verificar através do QUADRO VIII, com excepção de cinco casos, os sujeitos não revelaram quaisquer elementos a acrescentar às questões anteriores da entrevista.

5.2.2. INTERPRETAÇÃO

A amostra do estudo considerou, na sua totalidade, que existe, de facto, uma **reacção social global** ao uso de drogas e aos seus utilizadores (cf. QUADRO I).

Estes movimentos de reacção social contra as drogas, quando resultantes da comunidade envolvente, são por estes indivíduos designados genericamente como "discriminação", "marginalização", "exclusão", etc. Segundo algumas respostas, poderão não os sofrer tão intensamente aqueles indivíduos que, não obstante o uso de substâncias (designadamente heroína), sejam capazes de manter um emprego estável, assim como uma aparência visual aceitável.

Desta forma, a análise global das respostas permite verificar, de imediato, uma clara omissão quanto à eventualidade do uso de heroína poder suscitar uma reacção social de direcção positiva ou mesmo neutra[①]; pelo contrário, referências do tipo «*discriminam o mais possível*», «*enterram uma pessoa*», «*são antipáticos, até mandam "bocas"*», «*a sociedade vê o toxicodependente como um marginal, um assaltante de carros, sem dignidade nenhuma, mas se calhar até têm vícios piores, como o álcool, o jogo, ou prostitutas...*», surgem com frequência.

De notar, também, no contexto genérico das respostas, a afirmação recorrente de uma certeza ou crença quanto a uma quase completa ignorância da sociedade face ao fenómeno droga, não obstante o conjunto de reacções contra ele desencadeadas: «*No nosso país, a maior parte das pessoas não sabe minimamente, não tem a mais pequena noção do que é a droga, do que se passa quando se é consumidor de heroína. A sociedade vê "os drogados" com os piores olhos, como se fossem delinquentes, ou não valessem nada, mas a maior parte das pessoas,*

① Cf. Cap. 2, ítem 2.1. Natureza, Intensidade, Direcção.

principalmente as gerações mais velhas, não têm uma ideia nem aproximada do que é a droga, ou a heroína, neste caso.».

A conclusão sobre a inevitabilidade quase total de ocultar o conjunto de movimentos e interacções, cuja visibilidade se encontra na origem das reacções referidas, é, ainda, reforçada ao longo dos discursos: «*É impossível passarmos de uma forma "camuflada" porque os nossos movimentos diários à procura da dose tornam-se bastante visíveis, evidentes. Acabamos por passar a acompanhar pessoas bem marcadas nesse meio, às vezes até com determinadas formas de vestir, hábitos de higiene, ..., mas isso torna-se quase obrigatório. Em termos gerais, é impossível sermos clandestinos, por mais que muitas vezes nos tentemos enganar a nós mesmos - "não, não dá nas vistas", etc. Mas as pessoas são observadoras, e aquela repetição diária obriga a darem conta das situações. Começamos a ficar marcados, rotulados. E as pessoas reagem a isso negativamente.*».

Finalmente, também a referência a processos de amplificação desviante[①], subsequentes à reacção social evocada, podem ser frequentemente identificados ao longo dos discursos recolhidos: «*A reacção da sociedade é "do pior", é mesmo "do pior". Se isso não acontecesse, talvez nós nos sentíssemos melhor, e fossemos mais capazes de nos livrarmos disto.*»; «*A sociedade ainda agrava mais o problema, deixa poucas alternativas. Reprime, condena, e fica sempre em dúvida. Se não houver um apoio familiar, está-se muito mal, e para quem quiser deixar as drogas, as probabilidades de sucesso são poucas.*».

Quanto ao **contexto familiar** (QUADRO II), a reacção de pais e parentes ao consumo regular de heroína desencadeia, na globalidade dos sujeitos, um discurso desencorajado, em que a preocupação, a impotência, mas também a compreensão se combinam. A ideia inúmeras vezes repetida é

① Cf. Cap. 3, ítem 3.3. O pânico moral e a amplificação da desviância no uso de drogas.

a de uma enorme e constante sucessão de problemas, só passíveis de serem interrompidos ou suspensos face à eventualidade de um "tratamento": «*É muito difícil, muito difícil para eles, mas também para nós. No meu caso, dão-me todo o apoio se eu não me drogar, mas assim é um problema permanente.*».

A referência a uma mãe que diariamente fornece os 1.000 escudos necessários para o primeiro consumo é, também, recorrente, sobretudo nos indivíduos mais novos ou que se encontram desempregados: «*Já aguentaram muito comigo. Já me deram muito dinheiro, porque, na família, se uma pessoa se droga é vista como um caso perdido. Mas a minha mãe diz que preferia dar-me 1.000 contos se eu não me drogasse, do que 1.000 escudos para eu me drogar.*».

Ainda quanto à possibilidade de atitudes no sentido da delapidação do património familiar — frequentemente evocadas no tipo de população em causa —, só em algumas respostas pontuais são assinalados tais eventos[①], como é, por exemplo, o caso de um indivíduo arrumador de carros, que confessa: «*Não, não me consideram perigoso. Agora, uma pessoa se vir qualquer coisa em jeito, vai logo, não é?*».

Quanto ao **grupo de amigos e relações de convívio** (QUADRO III), torna-se de alguma forma surpreendente a unanimidade com que os sujeitos afirmam a seguinte ideia, com a qual iniciam as suas reflexões: «*Amigos? Na heroína não há amigos.*» Ou porque o acompanhamento entre si termina imediatamente se faz a aquisição do produto, ou porque cada um sabe que, em caso de necessidade, dificilmente poderá contar com alguém, por seu turno também sobrecarregado com problemas inerentes aos hábitos de consumo, a hipótese de no grupo de consumidores de heroína se contar com verdadeiras amizades é, com grande frequência, excluída. Por outro lado,

① O factor "desejabilidade social" das respostas foi tido o mais possível em conta, tanto no desenvolvimento das entrevistas, como na sua análise e interpretação posteriores.

quanto ao relacionamento com indivíduos não-consumidores, outras questões são evocadas, como seja, a grande discrepância que se estabelece entre rotinas diárias totalmente distintas.

A **zona de residência** constitui, também, um espaço de vida dos sujeitos no qual se procurou averiguar sobre a reacção social à droga. Aqui as respostas recolhidas dividiram-se entre a evocação de uma forte marginalização / estigmatização de vizinhos e conhecidos, em alguns casos, e a indiferença e desconhecimento dos hábitos de consumo em causa, em outros casos (cf. QUADRO IV). Entretanto, como mediadores importantes para estas possíveis atitudes, são, com frequência, evocados o aspecto visual, assim como a manutenção de um emprego: «*A mim, as pessoas não me olham de canto, agora àqueles que andam aí mesmo a mostrar o que são, claro... Pessoas com mau aspecto, que nunca trabalharam...*».

Na área do **Trabalho/Profissão**, a codificação dos discursos dos sujeitos nas categorias "Experiência Vivida" e "Estigma" é claramente maioritária, como se pode constatar através da análise do Quadro V. Os indivíduos apelam à recordação de episódios vários em que a obrigatoriedade do consumo diário e regular de heroína e a manutenção de um ritmo normal de trabalho colidiram nos seus percursos de vida: ausências sucessivas, indisposições e rendimento insuficiente relacionados com estados de abstinência, chamadas de atenção de superiores, parecem suceder-se na vida profissional do heroínomano, conduzindo a que a possibilidade de um emprego estável e recompensador se torne difícil de manter, não obstante o papel essencial de que se pode revestir uma actividade assalariada no

complexo financiamento de um consumo quotidiano de heroína. É assim que, por exemplo, dois inquiridos confessam:

- «*Desde que consumo heroína não sou capaz de trabalhar. Na minha perspectiva, é impossível conciliar trabalho e heroína. Só se fosse um part-time, mas mesmo assim...*»;

- «*Não dá. Pode-se aguentar algum tempo, mas depois, mais tarde ou mais cedo, não se conseguem conjugar as duas coisas. Começa-se a faltar, por exemplo quando o pó falhou ou não se conseguiu arranjar. O que acaba por acontecer é que ou a pessoa se despede ou é despedida.*»

Assim, heroína e trabalho parecem poder compatibilizar-se unicamente nos casos em que o indivíduo consegue organizar as suas rotinas diárias essencialmente com esse fim: «*Dou-me bem porque gosto daquilo que faço, e habituei-me a só começar a consumir à tarde, depois de poder adquirir a heroína necessária. Já tive alguns problemas, sempre por causa do pó, mas tem de se conseguir ultrapassar isso. A gente quer consumir, tem de trabalhar.*»; «*Eu estou a trabalhar, trabalhei sempre, e só consumo antes de ir para o trabalho, ou depois de sair: "Trabalho é trabalho, cognac é cognac".*»

Outra área difícil de gerir no contexto de vida do heroinómano é a do seu relacionamento com a **Justiça** (QUADRO VI). Embora somente um dos entrevistados tenha evocado um episódio extremo de detenção penal, situações relacionadas com abordagens pela polícia, convocações para a esquadra onde se é revistado e interrogado, audiências na presença do Juiz, ou ainda, a participação em processos judiciais colectivos, muitas vezes à espera de julgamento, representam casos frequentes e aparentemente inevitáveis nas histórias de vida dos consumidores de heroína. Associadas a estas

ocorrências, são também muitas vezes referidas questões de incompreensão, desconsideração, ou mesmo maus tratos, brutalidade e agressão física nos confrontos mantidos entre o agente policial e o indivíduo suspeito de utilizar drogas.

Finalmente, quanto ao **atendimento em serviços públicos**, torna-se interessante notar que, na sua totalidade, os sujeitos entrevistados afirmam não sofrer qualquer tipo de associação com o mundo das drogas quando recorrem a qualquer estrutura de atendimento público: «*Nunca notei nenhum tipo de discriminação. Acho que sou tratado normalmente como qualquer cidadão*» - pode representar o protótipo das respostas recolhidas neste domínio (cf. QUADRO VII).

Por último, quisemos terminar a entrevista com uma **questão final** sobre algum dado ou elemento não referido nas considerações anteriores e que se pudesse tornar pertinente para a temática em questão. Na sua maioria, os sujeitos afirmaram não ter nada a acrescentar (cf. QUADRO VIII), mas alguns aspectos conclusivos foram pontualmente mencionados: «*Não estou a ver nada a acrescentar ao que já disse, excepto que se essa reacção social se faz sentir, provavelmente levará o consumidor, por compensação, a consumir ainda mais.*»; «*Acho que a reacção da sociedade às drogas não tem qualquer influência nos consumos. Acho que não..., senão o número de consumidores diminuía e, pelo contrário, está a aumentar. Pelo menos no caso da heroína esse efeito é ultrapassado... Sim, porque só quem passou por uma experiência de heroína é que pode falar do assunto. Mas acho que a heroína vence tudo, porque a heroína é a coisa suprema, é um bocado o paraíso que se atinge quando se consome e não há nada no mundo que esteja acima da heroína.*».

5.2.3. SÍNTESE FINAL

Com o estudo empírico realizado pretendeu-se concretizar um objectivo principal: conhecer as percepções de consumidores regulares de heroína sobre a reacção social às drogas e aos seus utilizadores.

Após a abordagem teórica que permitiu a conceptualização do objecto de estudo em algumas das suas dimensões, a pesquisa de terreno pretendeu ir ao encontro do habitualmente designado "mundo das drogas" ao nível da rua, esse mesmo mundo a partir do qual emergem as forças e movimentos de reacção e controle social com que os consumidores de heroína se defrontam, e que, aparentemente de uma forma inevitável, se associam aos seus hábitos de consumo.

Convocados a partir de dois territórios psicotrópicos distintos, dois "sítios das drogas", vinte sujeitos com uma trajectória mínima de cinco anos no consumo de "drogas duras" responderam a uma entrevista aberta e semi-estruturada, a partir da qual foram sucessivamente solicitados a descreverem as suas percepções, vivências e experiências sobre a reacção social às drogas em vários contextos determinantes de suas vidas: sociedade em geral, meio familiar, grupo de amigos, área de residência, actividade profissional, justiça, atendimento em serviços públicos, assim como outras possibilidades.

Sobre os resultados globais, ou uma conclusão final a retirar deste conjunto de discursos, dever-se-á começar por afirmar que o grupo de indivíduos inquiridos exprime uma opinião pronta e precisa sobre a questão exposta: a reacção social ao uso de drogas é um facto, persiste sob formas sistemáticas e insistentes em vários contextos, mais gerais ou mais específicos, dos seus espaços de vida, e assume-se no imaginário colectivo sob as

designações mais comuns de "discriminação", "marginalização" ou "exclusão".

As consequências de tais formas de controle surgem por vezes com dimensões irreversíveis, que, em última instância, conduzem à própria redefinição da situação dos sujeitos, em grande parte em função destas reacções negativas ou repressivas da comunidade: - a estigmatização do indivíduo e a importância do efeito de descrédito social associado (GOFFMAN, 1963), eventualmente situados na origem de situações problemáticas diversas, desde perturbações do ambiente familiar, por exemplo, à interdição da frequência de determinados locais públicos, como Cafés, Esplanadas, ou mesmo à não consumação de contratos de trabalho, que, por estes motivos, se tornam frequentemente inacessíveis ou demasiado difíceis de alcançar; - a categorização dos sujeitos, enquanto utilizadores de substâncias ilícitas, como transgressores perante a lei e desviantes face às normas sociais da colectividade (BECKER, 1963), sendo remetidos, a partir de tal comportamento, para a integração numa sub-cultura desviante correspondente, mais uma vez com todas as consequências a isso associadas; - o próprio aumento do comportamento desviante dos sujeitos, em função da reacção social à desviância inicial, que conduz, assim, à concretização de espirais de amplificação desviante (YOUNG, 1971), o que, no âmbito desta interacção, irá implicar que os actos da sociedade contra os indivíduos se tornem ainda mais incisivos e determinantes; - enfim, a resolução da ansiedade e incerteza públicas através da eventual identificação destes sujeitos como "folk devils" (COHEN, 1973), a quem é conferido o símbolo de tudo o que está errado na sociedade, muitas vezes com a função paralela de deslocar para esse plano as atenções sobre problemas político-sociais complexos.

De facto, como afirma JOCK YOUNG (1971), «os utilizadores de drogas, tal como outros grupos minoritários, são objecto de imensas distorções perceptivas. Projectam-se os piores medos e os maiores desejos ocultos do cidadão normal. Estamos no campo dos estereótipos (...). A reacção contra o uso ilícito de drogas tem de ser situada em termos de concepções da realidade particularmente enviesadas.». E sobre este jogo de construção simbólica da figura do "drogado", é, de facto, possível reter do discurso dos sujeitos inquiridos um grande número de referências, similares entre si ao traduzirem um mesmo tipo de atitude, em que sentimentos próximos da impotência, revolta ou indiferença se combinam. Nesta vulnerabilidade da identidade social do consumidor de heroína, patente em muitos dos discursos recolhidos, encontram-se sublinhadas as características sociológicas referidas por GOFFMAN (1963) sobre o conceito de estigma: «Um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social quotidiana possui um traço que se pode impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. Ele possui um estigma, uma característica diferente da que havíamos previsto.» - não é esta definição de GOFFMAN sobreponível às palavras de um dos elementos da amostra, quando diz: «Mas o que acontece é que basta saber-se que uma pessoa é drogada, para se ser logo rejeitado. Nem que tenham uma boa impressão tua, a partir desse momento, "cortam" logo.»?

Entretanto, e como foi já referido em páginas anteriores[①], o indivíduo estigmatizado pode responder sob várias formas à reacção social que assim o caracteriza designadamente não se conformando a ser colocado numa posição crescentemente desviante, da mesma forma que também as agências de controle não se assumem com o destino único de neutralizar a desviância. Assim, se no domínio das atitudes possíveis do consumidor de substâncias

① Ítem 3.4. Atitudes do utilizador de drogas face à reacção social.

ilícitas em relação à reacção social, se podem, teoricamente, enumerar a atitude reformista, a atitude ideológica e a atitude doente, todas estas tendências se encontram, de alguma forma, presentes no conjunto dos vinte sujeitos que compõem a amostra do estudo. De facto, em alguns casos é possível identificar perspectivas que conferem uma relativa inocuidade ao consumo de heroína e reclamam as medidas repressivas da sociedade como desajustadas, da mesma forma que outras perspectivas surgem a conceber a droga como uma posição alternativa de vida, ou, ainda, situações em que o uso de heroína se demonstra antagónico à vontade do indivíduo e se associa a perturbações psicológicas de maior ou menor gravidade.

É, assim, possível concluir, constatando que, no contexto do estudo empírico realizado, para além da recolha das vivências e experiências dos consumidores de heroína inquiridos, tornou-se, também, possível destacar grande parte dos elementos desenvolvidos na abordagem teórica do objecto de estudo.

A consideração da reacção social ao comportamento desviante assume um papel central no âmbito das teorias interaccionistas[①], que desenvolvem, já desde 1960, um conjunto de perspectivas que, partindo do princípio que «não há diferença entre delinquentes e não-delinquentes, (...) defendem que a única questão que merece ser considerada é o estudo da forma como certos indivíduos são "estigmatizados" como delinquentes, e como se constitui o "estatuto social do delinquente".» (GASSIN, 1988). Muitas vezes designadas por Criminologia da Reacção Social, estas teorias correspondem, desde logo, a uma determinada concepção da desviância, na qual o papel do controle social se torna determinante: «Aqui, o que existe de interessante e significativo no fenómeno da desviância, não é absolutamente o *acto desviante* mas sim os *processos* pelos quais a sociedade coloca *a etiqueta* de "desviantes" em certos

① Cf. Cap. 1. O papel da reacção social no estudo do comportamento desviante.

indivíduos e a maneira como estes reagem a esta *estigmatização*.» (GASSIN, 1988).

A compreensão do fenómeno uso de drogas na sua interacção com o fenómeno reacção social — que representa o objectivo do estudo "Uso de Drogas e Reacção Social" —, partilhou e desenvolveu-se na continuidade dos fundamentos psico-sociológicos do paradigma interaccionista. A reacção social ao uso de drogas foi teoricamente abordada nas suas características, nas suas consequências, e na sua expressão sobre a experiência histórico-social portuguesa. A investigação empírica, por seu turno, tentou dar conta das perspectivas individuais do próprio utilizador de substâncias ilícitas sobre a reacção desenvolvida pela sociedade ao uso desviante de drogas.

Ao longo da globalidade deste estudo, tornou-se possível constatar que o uso de drogas representa, por excelência, um comportamento desviante face ao qual, segundo uma perspectiva histórica, a célebre fórmula de LEMERT pode ser aplicada: «Não é a desviância que conduz ao controle social, mas sim o controle social que conduz à desviância.».

ANEXOS

ANEXO I

GUIÃO DA ENTREVISTA

SEXO

IDADE

ESTADO CÍVIL

ESCOLARIDADE

PROFISSÃO

ZONA DE RESIDÊNCIA

TEMPO DE CONSUMO

DATA

Nesta entrevista, absolutamente anónima, procuram-se recolher as principais impressões, vivências e experiências pessoais que o consumidor de heroína pode percepcionar relativamente às várias formas de reacção e controle que a sociedade exerce face ao uso de drogas.

1. Reacção social à droga - Experiência pessoal global.

2. Reacção social à droga - Meio familiar.

3. Reacção social à droga - Grupo de amigos e relações de convívio.

4. Reacção social à droga - Zona de residência / vizinhança.

5. Reacção social à droga - Trabalho / Profissão.

6. Reacção social à droga - Polícia / Justiça.

7. Reacção social à droga - Atendimento em serviços públicos.

8. Outros elementos a acrescentar.

ANEXO II

[GRELHA DE ANÁLISE DE CONTEÚDO ORIGINAL (C.C.C.D.)]

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS		INDICADORES
EXPERIÊNCIA VIVIDA E	ELEMENTOS BIOGRÁFICOS b		Referências diacrónicas ao seu percurso escolar, profissional, geral; mensagens adjectivas, indicadores subjectivos, com tonalidade afectiva; toda a referência à experiência pessoal, indicadores léxicos como "eu", "nós"...;
	DAS DROGAS d	TIPOS DE USOS	Referência ao tipo de droga, ao tipo de consumo, aos efeitos; qualificações atribuídas a estes/elementos experienciais afectivos; iniciação, primeiros contactos, trajectória
		GESTÃO DEPEND.	Referências às maneiras utilizadas para controlar ou abandonar o consumo; referências às causas das recaídas.
		SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS	Funções das drogas; simbolismos associados aos usos; significados do consumo/ /da droga
SABER DAS DROGAS Sd	TIPOS DE USOS		Em S cabe tudo o que releve da informação de teor cognitivo, e não, como em E do experiencial - p.e. estratégias para obtenção das drogas; sistema causal do sujeito sobre o consumo/dependência; etc.; de um modo geral mantêm-se os temas referidos nos indicadores de E, mas agora de teor cognitivo.
	GESTÃO DA DEPENDÊNCIA		
	SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS		
ÉTICO E CULTURAL EC	REACÇÕES SOCIAIS rs		Referências ao que pessoas ou instituições pensam de quem consome drogas; a sua consciência pessoal sobre as representações sociais dos outros àcerca das drogas; referência aos seus sentimentos perante tais representações.
A	IMAGENS CULTURAIS ic		A sua visão pessoal sobre o fenómeno droga; mensagens que impliquem julgamentos/atitudes face a ele - tanto daquilo que vê como do seu próprio comport.
INSTITUIÇÕES I	NO GERAL	CUIDADOS cu	Em I cabem todos os enunciados acerca das instâncias de controle oficial das drogas, desde os de simples comentário ou informativos aos de juízo avaliativo.
	TÉCNICOS		
	TRATAMENTO		
	POLÍCIA	REPRESSÃO re	
	JUSTIÇA PENAL		

ANEXO III

GRELHA DE ANÁLISE DE CONTEÚDO

[ADAPTADA E UTILIZADA]

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS		INDICADORES
EXPERIÊNCIA VIVIDA E	ELEMENTOS BIOGRÁFICOS b		Referências diacrónicas ao seu percurso escolar, profissional, geral; mensagens adjectivas, indicadores subjectivos, com tonalidade afectiva; toda a referência à experiência pessoal, indicadores léxicos como "eu", "nós"...;
	DAS DROGAS d	TIPOS DE USOS	Referência ao tipo de droga, ao tipo de consumo, aos efeitos; qualificações atribuídas a estes / elementos experienciais afectivos; iniciação, primeiros contactos, trajectória.
		GESTÃO DEPEND.	Referências às maneiras utilizadas para controlar ou abandonar o consumo; referências às causas das recaídas.
		SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS	Funções das drogas; simbolismos associados aos usos; significados do consumo / da droga.
SABER DAS DROGAS Sd	TIPOS DE USOS		Em S cabe tudo o que releve da informação de teor cognitivo, e não, como em E do experiencial - p.e. estratégias para obtenção das drogas; sistema causal do sujeito sobre o consumo/dependência; etc; de um modo geral mantêm-se os temas referidos nos indicadores de E, mas agora de teor cognitivo.
	GESTÃO DA DEPENDÊNCIA		
	SIGNIFICADOS DOS CONSUMOS		
ESTIGMA EC	REACÇÕES SOCIAIS rs		Referências ao que pessoas ou instituições pensam de quem consome drogas; a sua consciência pessoal sobre as representações sociais dos outros ácerca das drogas; referência aos seus sentimentos perante tais representações.
A	IMAGENS CULTURAIS ic		A sua visão pessoal sobre o fenómeno droga; mensagens que impliquem julgamentos / atitudes face a ele - tanto daquilo que vê como do seu próprio comport.
INSTITUIÇÕES I	NO GERAL	CUIDADOS cu	Em I cabem todos os enunciados acerca das instâncias de controle oficial das drogas, desde os de simples comentário ou informativos aos de juízo avaliativo.
	TÉCNICOS		
	TRATAMENTO		
	POLÍCIA	REPRESSÃO re	
	JUSTIÇA PENAL		

ANEXO IV

TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DE UMA ENTREVISTA EXEMPLIFICATIVA

SEXO: Masculino

IDADE: 39 anos

ESTADO CIVIL: Separado

ESCOLARIDADE: Curso Profissional

PROFISSÃO: Barman / Repórter fotográfico

ZONA DE RESIDÊNCIA: Braga

TEMPO DE CONSUMO: 6 anos

DATA: Setembro 1998

Nesta entrevista, absolutamente anónima, procuram-se recolher as principais impressões, experiências e vivências que o consumidor de substâncias ilícitas pode percepcionar relativamente às várias formas de reacção e controle que a sociedade exerce face ao uso de drogas.

1. Reacção social à droga - Experiência pessoal global

Eu acho que ao fim de algum tempo (depende do grupo social e do meio em que se vive) acaba por de certa maneira ser-se preterido, ou haver sempre uma falta de confiança...; tu quebras uma cadeia, e as pessoas acabam por não ter confiança suficientemente em ti - para que tu trabalhes, ou faças determinada coisa, acho que isso acaba por se sentir ao fim de algum tempo.

Há situações e formas de adquirir a droga que levam mais facilmente à rotulagem de drogado, também. Mas acho que há sempre dois esquemas: um que é aquele sítio público em que as pessoas sabem que há gajos que "passam", e têm a certeza disso, quer se queira, quer não, e há outro que é um circuito mais pequeno em que tu conheces ou tens alguém aonde podes ir buscar o pó sem que esteja tão posta em causa a tua privacidade - quer dizer, não há um letreiro nem na testa de ninguém

nem na cara das pessoas a dizer "Aqui há droga". No meu caso, raramente adquiri na rua, foram situações pontuais.

De qualquer forma, ao fim de algum tempo, basta as pessoas que te rodeiam, os sítios aonde passas mais tempo, sei lá..., para passares a ser conotado com a droga, ligado à droga, que já estiveste na droga; quer dizer, funcionam uma quantidade de índices para que acabem por se criar os grupos das pessoas que se drogam e os das pessoas que não se drogam, e acho que cada vez acaba por se criar uma maior distância entre esses dois grupos sociais, embora se cruzem constantemente nas vivências da sociedade, no dia-a-dia.

Acho que mais do que discriminação, cria-se é essa distância, e depois a falta de credibilidade para com as pessoas ligadas à droga - é claro que muitas destas pessoas acabam por ir até graus de decadência que levam ao fim das ligações, do possível diálogo, e pode-se chegar facilmente a um ponto em que se viva somente para a droga; quer dizer, a pessoa tem a sua vida, mas fecha-se em casa aonde é o único sítio em que está bem, e quando sai é para ir buscar a droga, quer dizer, a sua vida social acaba por se tornar muito limitada e apagada.

Há vários graus ou tipos de consumidores - os que já estão no ponto zero, que arrumam carros, roubam, já não precisam de carimbos a dizer tal: aí já nem se põe em causa a questão da credibilidade, é muito mais do que isso. O tipo em que me incluo, - não sou visto como ladrão ou indivíduo perigoso, é mais a questão de a pessoa deixar de ser credível relativamente a poder preencher certas funções ou situações. Acho que a sociedade não ajuda em nada as pessoas que não estão ainda completamente comprometidas com a droga; no meu caso, a droga não me impede de fazer todo um tipo de coisas, mas é-se levado a sentir-se deslocado e prejudicado pela reacção geral da sociedade.

2. Reacção social à droga - Meio familiar

O meu caso é um bocado complicado porque sou independente da minha família há muito tempo, e não tenho uma relação com a família tão nítida como isso; sei lá, acho que eles devem saber que de certa maneira eu estarei relacionado com a droga, mas também é natural que associem à minha situação de trabalho (um bar). Não sei muito bem, nunca discuti isso com ninguém da minha família, talvez a minha irmã saiba que eu fumo, mas não há, parece-me, a conotação de drogado como uma característica principal ou isolada do resto.

3. Reacção social à droga - Circulo de amigos e relações de convívio

Há os meus amigos que são consumidores, e aí existe uma situação de cumplicidade, fazemos todos parte do mesmo grupo, temos as mesmas preocupações de haver droga para se fumar, de saber aonde a ir buscar, há períodos melhores, períodos piores... É uma situação comum.

Quanto aos não consumidores, têm a tendência para a tal falta de credibilidade associada à droga que referi há pouco, dependendo claro da pessoa em si, da relação e do conhecimento que têm sobre ti.

4. Reacção social à droga - Área de residência e relações de vizinhança

Não faço a mais pequena ideia. Bom, é possível que suspeitem em função do tipo de pessoas que andam comigo, que vêm a minha casa. Mas não há aquela imagem de "são drogados", não está latente; quer dizer, tu sais à rua e não sentes que te olham de forma diferente ou particularmente como drogado. Quer dizer, também não tenho grandes vizinhos, mas acho que não se sente muito isso. As pessoas com

quem ando, que vêm a minha casa, são pessoas que eu já conheço há montanhas de tempo, pessoas que sempre se deram e portanto os vizinhos estão habituados a ver. Ainda muito antes de, pelo menos a heroína, ser tão presente, ou de a usar eu próprio. São pessoas que mantêm relações há mais de 10 ou de 15 anos, ou ainda mais.

5. Relação social à droga - Contexto profissional e de trabalho

Nunca senti que houvesse alguma interferência entre a questão de eu fumar ou não fumar. Também tem a ver com trabalhar num local relacionado com música, vida nocturna. E esse trabalho (12 anos) acompanhou a história pelo menos da heroína, que era uma coisa que aparecia de vez em quando, era uma situação de festa. Mas eu e os meus amigos já utilizávamos outras drogas há mais tempo, embora não a heroína.

Mas é evidente que depois de começar a trabalhar, e por causa do tipo de trabalho, passei a ser muito mais assediado, embora não seja só à noite que se procura a droga; mas passei a ser constantemente confrontado com pessoas que usavam a droga, que a tinham, com situações em que eu passava a poder tê-la, adquiri-la, fumá-la.

Portanto, tornou-se importante esse nível de relação entre droga e trabalho, mas nunca interferiu, em si, no meu trabalho - quer dizer, nunca deixei de trabalhar por estar muito drogado, ou por me sentir mal, ou porque não tinha droga e precisava de a ir buscar. E também, pelo trabalho em si, não esteve em causa a reacção das pessoas. Mas agora, que já não trabalho aí, talvez comece a notar estes efeitos, as pessoas a conotarem-me com um local aonde sempre existiram pessoas ligadas à droga, não sei... Com a fama que tinha, é possível que me continuem a ligar a isso, e eu continue a "pagar" por tal.

6. Reacção social à droga - Polícia / Justiça

Digamos: Tenho ficha na P.J. por consumo de haxixe. Nunca fui preso por droga, já fui implicado para depoimentos em processos de consumo de droga, mas mais nada.

7. Reacção social à droga - Atendimento em serviços públicos

Não, nunca notei que me associassem a nada de especial ou me descriminassem por relação com drogas. Sou um indivíduo anónimo como outros.

Mas, pelo que sei, nos serviços hospitalares, quando alguém recorre a eles por questões de droga, limitam-se a dar um ansiolítico, não encaminham para acompanhamento algum, não tentam saber o que se passa, é-se completamente abandonado.

De resto, por exemplo, o meu médico de família que conhece os meus problemas já me aconselhou estruturas como o CAT, e apoia-me em tudo o que preciso, nomeadamente passar-me as receitas de medicamentos que possam fazer-me sentir bem.

8. Reacção social à droga - Algo a acrescentar

Não estou a ver nada a acrescentar ao que já disse. Se esta reacção social se faz sentir, provavelmente levará o consumidor, por compensação, a consumir ainda mais.

BIBLIOGRAFIA

Ackerman, W. Dulong, R. e Jeudy, H. (1983). *Imaginaires de L'Insecurité.* Librairie des Méridiens.

Agra, C. (1980). *Dèviance Juvenil et Toxicomanie. Aproaches Épistemólogique et Historico - Políticques.* U.C.L.

Agra, C. (1986). *Science, Maladie Mentale et Dispositifs de L'enfance: Du Paradigme Biologique au Paradigme Systemetique.* Instituto Nacional de Investigação Científica.

Agra, C. e Fernandes, L. (1991). *Uma Topografia Urbana das drogas (Estudo Exploratório no Porto).* Gabinete de Planeamento e Coordenação do Combate à Droga.

Agra, C. (1993). Dispositivos da Droga. A Experiência Portuguesa. C. Agra (Ed.) *Dizer as Drogas, Ouvir as Drogas.* Radicário.

Agra, C. (1995). Da Rapsódia à Sinfonia. Epistema. Os modos Elementares do Pensamento das drogas. *Toxicodependências,* Nº 3, 47-59.

Agra, C. (dir.) (1996). *Resumo dos Estudos do Programa de Investigação Sobre "A Relação Droga-Crime".* Ministério da Justiça, FPCE - Universidade do Porto.

Agra, C. (1998). *Entre Droga e Crime.* Editorial Notícias.

Almeida, J. F. e Madureira Pinto, J. (1986). Da Teoria à Investigação Empírica. Problemas Metodológicos Gerais. In S. Silva e J. Pinto, *A Metodologia das Ciências Sociais.* Afrontamento.

Andrade, R. (1996). *Violência, Povo e Polícia. Violência Urbana no Brasil Contemporâneo.* (Policop.)

Bachelard, G. (1991). *A Filosofia do Não.* Editorial Presença.

Bachelard, G. (1993). *La Formation de L`espirit Cientifique.* Librairie Philosophique.

Bardin, L. (1979). *L`Analyse de Gontenu.* P.U.F.

Barroso, J. e Gonçalves, R. A. (1992). *Psicologia e Intervenção Social de Justiça.* Apport.

Battaglia, M. (1995). *Representación Social y Estrategias sobre Drogas.* In Libro de Ponencias. Aprender y Cambiar. Itaca.

Becker, H. S. (1963). *Outsider. Studies in The Sociology of Deviance.* The Free Press.

Becker, H. S. (1964). *The Other Side. Perspectives on Deviance.* The Free Press.

Blomberg, T. e Cohen, S. (1995). *Punishment and Social Control.* Aldine de Gruyter.

Blum, R. (1969). *Society and Drugs.* San Francisco.

Blumer, H. /1969). *Symbolic Interaction: Perspective and Method.* Modern Sociology.

Blumer, H. (1982). *El Interaccionismo Sinbolico: Perspectiva y Metodo.* Hora, S.A.

Bourgois, P. (1995). *In Search of Respect.* Cambridge University Press.

Bouzat, P. e Pinatel, J. (1975). *Traité de Droit Pénal et de Criminologie.* Librairie Dalloz.

Cario, R. e Favard, A. (1991). *La Personnalité Criminelle.* Érès.

Cicourel, A. (1967). *The Social Organization of Juvenile Justice.* Jonh Wiley e Sons, Inc.

Clifford, W. (1977). *Culture and Crime.* Annales Internationales de Criminologie, Vol. 16, Nº 1-2, 87-108.

Clinard, M. (1964). *Anomie and Deviant Behavior. A Discussion and Critique.* The Free Press.

Cohen, A. K. (1959). *Sociology Today.* Englewood Cliffs, Prentice -Hall.

Cohen, A. K. (1966). *Deviance and Control.* Englewood Cliffs, Prentice-Hall.

Cohen, S. (1973). *The Failures of Criminology.* Against Criminology.

Cohen, S. (1988). *Visiones de Control Social.* P.P.U.

Comas, D. (1995). *Livre des Conferences. Aprendre à Changer.* Itaca.

Côté, R. (1996). *Drogue: La Guerre Chimérique.* Les Belles Lettres.

Cusson, M. (1981). *Délinquants Pourquoi?.* A. Colin.

Cusson, M. (1983). *Le Control Social du Crime.* Presses Universitaires de France.

Cusson, M. (1987). *Pourquoi Punir.* Dalloz.

Cusson, M. (1989). *Croissance et Decroissance du Crime.* Presses Universitaires de France.

Cusson, M. (1995). Desvio. In Boudon, R., *Tratado de Sociologia.* Asa.

Debuyst, C. (1981). *Dangerosite et Justice Penale. Ambiguite d`une Pratique.* Masson.

Debuyst, C. (1990). Pour Introduire une Histoire de la Criminologie: Les Problématiques de Départ. *Déviance et Société*, Vol. 14, N° 4, 347-376.

Debates Presidência da República (1997). *Droga: Situação e Novas Estratégias.* Centro Cultural de Belém.

Dias, A. (1979). *O que se Mexe a Parar - Estudos sobre a Droga.* Afrontamento.

Dias, F. e Andrade, C. (1992). *Criminologia. O Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena.* Editora Limitada.

Durkheim, E. (1893). *De la Dividion du Travail Social.* P.U.F.

Erikson (1966). *Wayward Puritans.* Machillan Publishing Com..

Escohotado, A. (1989). *História de las Drogas.* Alianza Editorial.

Espinosa, E. (1989). *Delitos sin Vítima. Ordem Social y Ambivalencia Moral.* Alianza Editorial.

Fernandes, L. (1990). *Os Pós Modernos, a Cidade, o Sector Juvenil e as Drogas.* Universidade do Porto.

Fernandes, L. (1993). Territórios Psicotrópicos. C. Agra (Ed). *Dizer as Drogas, Ouvir as Drogas.* Radicário.

Fernandes, L. (1995). O Sítio das Drogas: Etnografia Urbana dos Territórios Psicotrópicos. *Toxicodependências*, Nº 2, 22-32.

Fernandes, L. (1997). Os Lugares onde a Cidade se Interrompe. In *Biopsicossociologia do Comportamento Desviante.* Separata da Revista do Ministério Público, Nº 69.

Fernandes, L. (1998). *O Sítio das Drogas.* Editorial Notícias.

Fernandes, L. (1998,b). Periferias Sociais e Fenómeno Droga. *Toxicodependências*, 2, 5-13.

Fernandes, L. e Manita, C. (1998). Imagens da desviância. Droga, insegurança urbana e criminalidade na imprensa. *A Comunicação Social e a Toxicodependência.* Cenjor.

Ferraz de Oliveira, F. (1996). Atitudes perante o consumo de drogas. Perspectivas de Estudantes, Professores e Médicos. *Toxicodependências*, 2, 57 - 67.

Firmino da Costa, A. (1986). A Pesquisa de Terreno em Sociologia. In Santos Silva e Madureira Pinto (Eds.), *A Metodologia das Ciências Sociais*. Afrontamento.

Gassin, R. (1988). *Criminologie*. Précis Dalloz.

Glass, L. B. (1991). *The International Handbook of Addiction Behaviour*. Routledge.

Goffman, E. (1963). *Estigma. Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Editora Guanabara.

González C., Funes Y., González, S., Mayol, I. e Romani, O. (1989). *Repensar las Drogas*. Grupigia.

Hall, S. e Jeffers, T. (1976). *Resistence Through Rituals*. University of Birmingham.

Herzlich, C. (1972). La Representation Sociale. S. Moscovici (Ed.). *Introdution à la Psychologie Sociale*, Vol. I. Labrousse.

Horta, D. e Sá, P. (1994). *Estudo Exploratório das Representações Sociais e Expectativas da População do Bairro do Casal Ventoso e Toxicodependentes em Relação ao Fenómeno da Toxicodependência*. Gabinete de Apoio.

Jellinek, E. M. (1960). *The Disease Concept of Alcoholism*. Hillhouse Press.

Jodelet, D. (1984). Representations Sociales: Phénoménes, Concept et Théorie. S. Moscovici (Ed) *Psychologie Sociale*. Puf.

Kitsuse, J. (1964). Societal Reaction to Deviant Behavior: Problems of Theory and Method. In Becker, H. S.. *The Other Side. Perspectives on Deviance*. The Free Press.

Larrauri, E. (1991). *La Herencia de la Criminologia Crítica*. Siglo Veintiuno Editores.

Lemert, E. (1967). *Human Deviance, Social Problems and Social Control*. Englewood Clifs, Prentice Hall Inc..

Mannheim, H. *Criminologia Comparada*, Vol. I. Fundação Calouste Gulbenkian.

Mardaga, P. (Ed.). *Acteur Social et Delinquance.* En Hommage au Professeur Chistian Debuyst. Pierre Mardaga, Editeurs.

Matza, D. (1969). *El Processo de Desviación.* Ed. Taurus.

Melo, C. Castanheira, J. L., Contreiras, T., Ponte, C. (1997). A droga nos media. Estudo exploratório. *Toxicodependências*, 3, 79-85.

Mertons, R. K. (1959). *American Socialogical Review*, 24, P. 177-189.

Miguel, N. (1998). A realidade em Portugal: Alguns números. *Toxicodependências*, 1, 3-9.

Moscovici, S. (1984). The Phenomenon of Social Reresentations. R. Farr e S. Moscovici (Ed.). *Social Representations.* Academic Press.

Moscovici, S. (1989). Des Représentations Collectives aux Représentations Sociales. D. Jodelet (Ed.). *Les Representations Sociales.* Puf.

Muncie, J. e Mc Laughlin, E. (1996). *The Problem of Crime. Crime, Order and Social Control.* The open University.

Muncie, J., Mc Laughlin, E. e Langan, M. (1996). *Criminological Perspectives.* Sage Publications.

Nahas, G. (1982). *Drogue et Civilization.* Pergahon Press.

Niza, J. (Coord.) (1994). *Droga e Sociedade. O Novo Enquadramento Legal.* Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

Nowlis, H. (1990). *A Verdade sobre as Drogas.* Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

Ottenhof, R. e Cario, R. (1991). *Delinquance et Toxicomanie.* Érès.

Ottenhof, R. e Favard, A. *Nouvelles Approches de Criminologie Clinique.* Érès.

Pinto, A. C. (1990). *Metodologia da Investigação Psicológica.* Ed. Jornal de Psicologia.

Poiares, C. (1996). *Análise Psicocriminal das Drogas - O Discurso do Legislador.* Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação - Centro de Ciências do Comportamento Desviante.

Poiares, C. e Agra, C. (1996). História da Criminalização I: O discurso do legislador. *Resumo dos estudos do programa de investigação sobre «A relação droga-crime».* Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à droga, F.P.C.E..

Poiares, C. (1998). As drogas ilícitas: Consumo, Incriminação e Desculpabilização. *Toxicodependências*, 3, 57-65.

Ponte, C., Cabrera, A. e Santos, R. (1998). O discurso Jornalístico sobre Toxicodependência e Droga. *Toxicodependências*, 1, 83-89.

Quintas, J. (1997). *Drogados e Consumos de Drogas: Análise das Representações Sociais.* Universidade do Porto: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

Ralet, O. (1995). *Livre des Conferences. Aprendre à Changer.* Itaca.

Rodrigues, L. M. (1994). *Droga - Meio Escolar. Pressupostos e Metodologia.* Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

Santos, D. (1996). *Considérations Pour une Autre Justice. Droit Pénal, État et Societé.* (Policop.).

Silva, A. e Pinto, J. (1986). Uma Visão Global sobre as Ciências Sociais. In S. Silva e J. Pinto. *A Metodologia das Ciências Sociais.* Afrontamento.

Stefani, G., Levasseur, G., Jambu - Merlin, R. (1992). *Criminologie et Science Pénitentiaire.* Précis Dalloz.

Stengers, I. (1995). *Livre des Conferences. Aprendre à Changer.* Itaca.

Szabo, D. (1978). *Criminologie et Politique Criminelle.* Bibliothéque Criminologique.

Szabo, D. (1986). *Science et Crime.* Bibliotheque Criminologique.

Vala, J. (1986). A Análise de Conteúdo. In S. Silva e J. Pinto, *A Metodologia das Ciências Sociais.* Afrontamento.

Valentim, A. (1998 a). Droga, Dependência e Sociedade: Uma incursão (crítica) no campo do pensamento sobre as drogas. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Nº 51.

Valentim, A. (1998 b). Droga e Toxicodependência nas Representações de Párocos e Médicos. *Análise Social*, Vol. XXXIII (145), 55-90.

Weisheit, R. (S/ data). *Drugs, Crime and The Criminal Justice System.* Monograph Series.

Young, J. (1971). *The Drugtakers. The Social Meaning of Drug Use.* Paladin.

Zimberg, N. e Weil, A. (1969). Canabis: The Fist Controlled Experiment. *New Society*, 16, January.

FACULDADE DE DIREITO
BIBLIOTECA
UNIVERSIDADE DO PORTO